



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

REQUERIMENTO N.º 1464 /2023

VERSÃO: INSTAURAÇÃO CPI

AUTORIA: VEREADOR DENIS DANTAS

REQUERIDO: MESA DIRETORA

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO N.º <u>25541/2023</u>
RECEBIDO EM <u>31/08/2023</u>
HORÁRIO <u>17h04</u>
<u>[Assinatura]</u>
RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: () Aprovado

 / / () Rejeitado

Presidente

Os vereadores que subscrevem este requerimento, representando mais de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal de Paracatu/MG, nos termos do artigo 58, parágrafo 3º, da Constituição Federal, do artigo 38, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município de Paracatu/MG, e, do artigo 97 da Resolução Legislativa n.º 543 de 22 de dezembro de 2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu/MG), vêm requerer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 120 dias, licitações, licitações que foram extinta por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao(s) financiamento(s) realizados pelo Poder Executivo para a execução das obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos, aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominado "Paracatu Avançar", e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Termos em que peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 31 de agosto de 2023.

VEREADOR DENIS DANTAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS****OF. PRE. Nº 10 /2024****Paracatu-Minas Gerais, 19 de Fevereiro de 2024****Senhor Líder,**

Solicito, nos termos do art. 97, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu, a indicação, no prazo de 5 (cinco) dias, de 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes, representantes do Bloco Unidos por Paracatu, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, destinada ao exame do objeto definido no Requerimento nº 1464/2023.

Atenciosamente,


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador Vaguinho do Ônibus
Líder do Bloco Unidos por Paracatu
Câmara Municipal de Paracatu

RECEBEMOS**Data** 19, 02, 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

OF. PRE. Nº // /2024

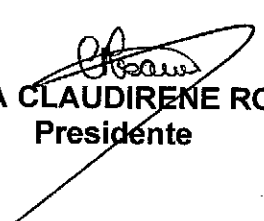
Paracatu-Minas Gerais, 19 de Fevereiro de 2024

Senhor Líder,

Solicito, nos termos do art. 97, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu, a indicação, no prazo de 5 (cinco) dias, de 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente, representante do Bloco Independente, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, destinada ao exame do objeto definido no Requerimento nº 1464/2023.

Nos termos do §6º, do art. 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu, o primeiro signatário do requerimento fará parte da Comissão. Assim, o Vereador Denis Dantas, fará necessariamente parte da Comissão na condição de membro de efetivo, cabendo-lhe indicar no prazo regimental o membro suplente.

Atenciosamente,


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador Denis Brasileiro
Líder do Bloco Independente
Câmara Municipal de Paracatu

RECEBEMOS

Data 19/02/24





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

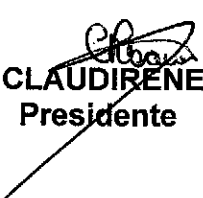
OF. PRE. Nº 12 /2024

Paracatu-Minas Gerais, 19 de Fevereiro de 2024

Senhor Líder,

Solicito, nos termos do art. 97, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu, a indicação, no prazo de 5 (cinco) dias, de 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente, representantes da Bancada PSDB, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, destinada ao exame do objeto definido no Requerimento nº 1464/2023.

Atenciosamente,


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador Paulinho Transporte
Líder da Bancada do PSDB
Câmara Municipal de Paracatu

RECEBEMOS

Data 19.02.2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

OF. BLOCO N.º 003/2024

Paracatu-MG, 19 de fevereiro de 2024.

A Excelentíssima Senhora
CLAUDIRENE RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal de Paracatu

Excelentíssima Senhora,

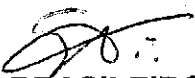
Com meus cordiais cumprimentos, venho, através do presente, nos termos previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, em atenção ao ofício PRE. N.º 11/2024, apresentar a indicação à vaga que é pertinente ao Bloco Independente para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, destinada ao exame do objeto definido no Requerimento n.º 1464/2023:

Membro efetivo¹: Dênis Dantas

Membro suplente: Denis Brasileiro

Sem mais para o momento, renovo os préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DENIS BRASILEIRO
Vereador

Líder do Bloco Independente

¹ Nos termos do §6º, do artigo 97, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

GAB.Of. nº 04/2024

Paracatu - Minas Gerais, 20 de Fevereiro de 2024.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho à insigne presença de Vossa Excelência, Conforme solicitado no Ofício PRE N° 012/2024, indicar nos termos do art. 97 do Regimento Interno da câmara Municipal de Paracatu, o membro efetivo: Vereador Paulinho Transporte e o respectivo membro suplente: Vereadora Gislene Couto, representantes da Bancada do PSDB, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, destinada ao exame do objeto definido no Requerimento nº 1464/2023.

Na certeza de atender a solicitação de Vossa Excelência, apresento-me, nesta oportunidade, elevados protestos de respeito e de permanente consideração, e coloco-me sempre ao inteiro dispor no que se fizer necessário.

VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE
Líder da Bancada do PSDB

A Vossa Excelência a Senhora,
VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Paracatu
PARACATU-MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR VAGUINHO DO ÔNIBUS

Gab.03 - Ofício 08/2023.

Paracatu - Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2023.

Excelentíssima Senhora
CLAUDIRENE RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Paracatu

Prezada Presidente,

Em resposta ao ofício PRE. Nº 10/2024, venho indicar os seguintes vereadores do **Bloco Unidos Por Paracatu** para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, destinada ao exame do objeto definido no Requerimento nº 1.464/2.023. Desta feita, segue lista contendo o nome dos membros efetivos, bem como os respectivos suplentes:

- **Membros Efetivos:** Vereador Evandro da Usina; Vereador Vaguinho do Ônibus; Vereador Renato Martins; Vereador Manoel Alves.
- **Membros Suplentes:** Vereador Paulinho Ferreira; Vereador Donato Silva; Vereador Professor Alex; Vereador Beto Codorna;

Sendo o que tenho para o momento, antecipo agradecimentos pela atenção de Vossa Excelência e aproveito a oportunidade para renovar-lhe elevados protestos de respeito e estima.

Receba meus mais cordiais cumprimentos,

Vereador **VAGUINHO DO ÔNIBUS**
Líder do Bloco Unidos Por Paracatu



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3710 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros efetivos e suplentes para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para o fim que menciona o Requerimento nº 1464/2023, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XIX, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear membros efetivos e suplentes para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para investigar no prazo de 120 dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras e outros quem mencionam realizados pelo Poder Executivo através do projeto denominado “Paracatu Avançar”, observada a seguinte composição:

I – Membros Efetivos:

- 1 – Vereador Denis Dantas
- 2 – Vereador Evandro da Usina
- 3 – Vereador Manoel Alves
- 4 – Vereador Paulinho Transporte
- 5 – Vereador Renato Martins
- 6 – Vereador Vaguinho do Ônibus

II – Membros Suplentes:

- 1 – Vereador Denis Brasileiro
- 2 – Vereador Paulinho Ferreira
- 3 – Vereador Beto Codorna
- 4 – Vereadora Gislene Couto
- 5 – Vereador Professor Alex
- 6 – Vereador Donato Silva

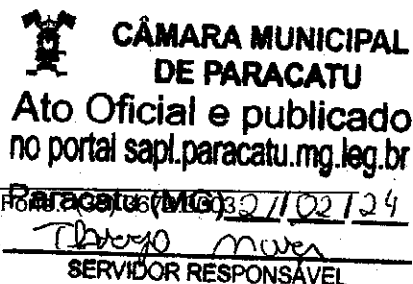
Art. 2º. Nos termos regimentais, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, de que trata o caput do art. 1º desta Portaria, reunir-se sob a convocação e a presidência do mais idoso de seus membros efetivos para eleger o seu Presidente e escolher o relator do objeto da CPI de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de Fevereiro de 2024,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.



VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
21/02/2024
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda n.º
28/2000.

[Assinatura]
Servidor Responsável

EDITAL N.º 01/2024

**Dispõe sobre a convocação de Reunião Especial da
Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a
Portaria n.º 3.710/2024.**

O Membro mais idoso da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a **Portaria n.º 3.710/2024**, da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o artigo 103, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22.12.2009, c/c o artigo 2º da citada Portaria,

RESOLVE:

I - Convocar os membros efetivos da Comissão Parlamentar de Inquérito, a que se refere a Portaria n.º 3.610/2023, **para se reunirem no dia 22.02.2024 (Quinta-Feira), às 14h**, no Plenário das Comissões, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Eleição do Presidente da Comissão e escolha do relator para o objeto de que trata o Requerimento n.º 1464/2023

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

Plenário das Comissões, 21 de Fevereiro de 2024

VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE
Membro mais idoso da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.711 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidores para secretariar e assessorar a Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos da Portaria Nº 3.710 de 21 de fevereiro de 2024 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa Nº 543 de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o servidor **Antônio Rodrigues Monteiro** para servir de oficial, o servidor **Érico Lucas Souto Lepesqueur** para servir de secretário e os servidores **Marcos Gonçalves Braga** e **Ronaldo Lemes da Silva** para assessorarem juridicamente a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI constituída por força e para o fim a que se refere o Requerimento 1464/2023 e Portaria 3.710/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de fevereiro de 2024,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 21/02/24

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado em 21/02/24
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006.

Servidor Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ESPECIAL DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO OBJETO DA PORTARIA Nº 3.710, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

[illegible]

Vereador Manoel Alves, Presidente Eleito:

Vereador Evandro da Usina, Relator Designado:

Membros da Comissão:

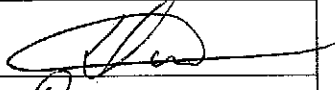
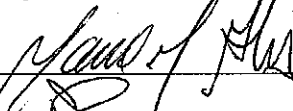
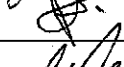


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PORTARIA N.º 3.710/2024

Décima Nona Legislatura
Quarta Sessão Legislativa Ordinária
Primeiro Período

1ª Reunião Especial – Data: 22/02/2024

Lista de Presença dos Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – Portaria n.º 3.710/2024

Nome dos Parlamentares	Membro	P/A	P/A	Assinatura
Vereador Denis Dantas	Efetivo	P	P	
Vereador Evandro da Usina	Efetivo	P	P	
Vereador Manoel Alves	Efetivo	P	P	
Vereador Paulinho Transporte	Efetivo	P	P	
Vereador Renato Martins	Efetivo	P	P	
Vereador Vaguinho do Ônibus	Efetivo	P	P	
Vereador Denis Brasileiro	Suplente			
Vereador Paulinho Ferreira	Suplente			
Vereador Beto Codorna	Suplente			
Vereadora Gislene Couto	Suplente			
Vereador Professor Alex	Suplente			
Vereador Donato Silva	Suplente			


VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE
Presidente em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Of. CPI N.º 001/2024

Paracatu – Minas Gerais, 22 de Fevereiro de 2024

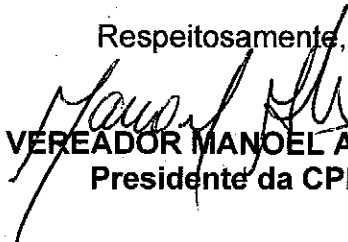
Senhor Prefeito,

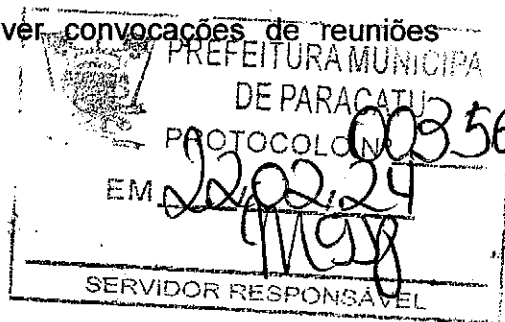
Cumpre-me **NOTIFICAR** Vossa Excelência sobre a instalação, nesta Casa, de **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI**, constituída por força da Portaria nº 3.710, de 2024, que requer a criação da **Comissão Parlamentar de Inquérito** para investigar, no prazo de 120 dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, e outros que mencionam realizados pelo Poder Executivo através do projeto denominado “**Paracatu Avançar**”.

Encaminho-lhe cópia do Requerimento nº 1.464/2023, bem como todos os documentos que integram o citado processo até a presente data.

Comunico, ainda, a Vossa Excelência, que as reuniões ordinárias desta Comissão Parlamentar de Inquérito acontecem no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu ordinariamente às quartas-feiras, às 15h, podendo haver ~~convocações de reuniões~~ extraordinárias.

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI



A Sua Excelência o Senhor
IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Paracatu – Minas Gerais

RECEBEMOS

Data 22/02/24



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
27/02/24
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2009.

Servidor Responsável

EDITAL N.º 02/2024

Dispõe sobre a convocação da Primeira Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 3.710/2024.

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 3.710/2023, da Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o artigo 105, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22.12.2009,

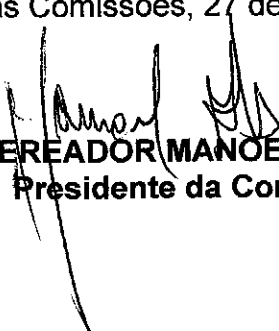
RESOLVE:

I - Convocar os membros efetivos da Comissão Parlamentar de Inquérito, a que se refere a Portaria n.º 3.710/2023, **para se reunirem no dia 28.02.2024 às 15h**, no Plenário das Comissões, para deliberar sobre requerimentos apresentados:

a) Requerimento nº 795/2024, de autoria do Vereador Evandro da Usina, que requer contratação de auditor externo para subsidiar os trabalhos da CPI e ainda a contratação de profissionais habilitados em engenharia, economia e mestre de obras.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

Plenário das Comissões, 27 de Fevereiro de 2024


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da Comissão

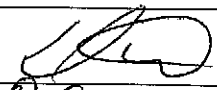
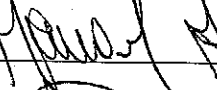
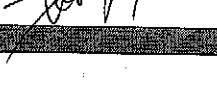


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PORTARIA N.º 3.710/2024

Décima Nona Legislatura
Quarta Sessão Legislativa Ordinária
Primeiro Período

1ª Reunião Ordinária – Data: 28/02/2024

Lista de Presença dos Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – Portaria n.º 3.710/2024

Nome dos Parlamentares	Membro	P/A	P/A	Assinatura
Vereador Denis Dantas	Efetivo	P	P	
Vereador Evandro da Usina	Efetivo	P	P	
Vereador Manoel Alves	Efetivo	P	P	
Vereador Paulinho Transporte	Efetivo	P	P	
Vereador Renato Martins	Efetivo	P	P	
Vereador Vaguinho do Ônibus	Efetivo	P	P	
Vereador Denis Brasileiro	Suplente			
Vereador Paulinho Ferreira	Suplente			
Vereador Beto Codorna	Suplente			
Vereadora Gislene Couto	Suplente			
Vereador Professor Alex	Suplente			
Vereador Donato Silva	Suplente			


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR EVANDRO DA USINA

REQUERIMENTO N.º 795 /2024

VERSÃO: Requer a contratação de um Auditor externo para subsidiar os trabalhos da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) referente ao REQ. 1.464/2023.

REQUERIDO: Mesa Diretora.

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNOS ÚNICOS:	☒ Aprovado
28, 02, 24	☐ Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja contratado um Auditor externo para subsidiar os trabalhos da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) referente ao **REQ. 1.464/2023** que versa sobre investigar no prazo de 120 dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução prazo de execução, e entrega das obras e outros quem mencionam realizados pelo Poder Executivo através do projeto denominado "Paracatu Avançar".

Informo que o auditor deverá contratar e conter em seu quadro de profissionais habilitados, 01 engenheiro, 01 economista, 01 mestre de obras, devido a necessidade de emitir um relatório que permita interpretações precisas dos registros analisados de forma técnica.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

VEREADOR EVANDRO DA USINA



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Of. CPI N.º 002/2024

Paracatu – Minas Gerais, 28 de Fevereiro de 2024

Senhora Presidente,

Considerando deliberação, nesta Casa, de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, constituída por força da Portaria nº 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras e outros quem mencionam realizados pelo Poder Executivo através do projeto denominado “Paracatu Avançar” e com a aprovação do Requerimento nº 795/2024 de autoria do Vereador Evandro da Usina, (cópia anexa), solicito-lhe contratação de Auditor externo e equipe de profissionais engenheiros, economista e mestre de obras, para assessorar os vereadores no período da CPI.

Atenciosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Paracatu
NESTA

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672-3033
Portal: www.paracatu.mg.leg.br – E-mail: camaraptu.sal@veloxmail.com.br

Recibido 28.02.24

Thiago Gomes Venâncio
Portaria N.º 3.550/2023
Secretário Geral



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO OBJETO DA PORTARIA Nº 3.710, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
12/03/24
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000.

[Assinatura]
Servidor Responsável

EDITAL N.º 03/2024

Dispõe sobre a convocação da Segunda Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 3.710/2024.

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 3.710/2023, da Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o artigo 105, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22.12.2009,

RESOLVE:

I - Convocar os membros efetivos da Comissão Parlamentar de Inquérito, a que se refere a Portaria n.º 3.710/2023, **para se reunirem no dia 13.03.2024, às 15h**, no Plenário das Comissões, para deliberar sobre requerimentos apresentados:

a) Requerimento n.º 856/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral dos documentos do processo licitatório 50/2022, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa Base Construtora & Serviços Ltda e cópias dos termos aditivos.

b) Requerimento n.º 857/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral dos documentos do processo licitatório 307/2022, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa Base Construtora & Serviços Ltda, responsável pelas obras de execução de drenagem e terraplanagem para construção do ginásio poliesportivo, juntamente com o termo de prorrogação de vigência.

c) Requerimento n.º 858/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral dos documentos do processo licitatório 49/2023, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa Construtora Compasso, responsável pelas obras de reforma da Praça Firmina Santana, juntamente com aditivos.

d) Requerimento n.º 859/2023, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral dos documentos do processo licitatório 226/2022, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa Construtora Compasso Ltda,



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

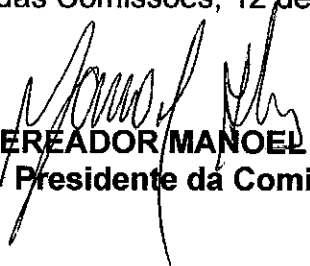
responsável pelas obras de restauro, revitalização e urbanização da praça do largo do Rosário e seus aditivos.

e) Requerimento nº 860/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral dos documentos do processo licitatório 191/2022, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa Multiserviços Eireli, responsável pelas obras das praças relacionadas.

f) Requerimento nº 861/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral dos documentos do processo licitatório 182/2022, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa Construtora Compasso, responsável pelas obras da Praça Cândido Ulhôa e seus aditivos e processo licitatório 193/2020, da empresa Construtora e Incorporadora GWF Paracatu, contratada para execução da reforma da praça Cândido Ulhôa, juntamente com o cancelamento de empenho conforme ofício nº 98/2021.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

Plenário das Comissões, 12 de Março de 2024


VEREADOR/MANOEL ALVES
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

022

REQUERIMENTO N.º 356 /2024

VERSÃO: Solicitação de Documento

AUTORIA: Vereador Denis Dantas

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
13 / 03 / 24	☐ Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que solicite ao município de Paracatu, que forneça cópia integral dos documentos do processo licitatório 50/2022, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa BASE CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA 12.305.684/0001-19, responsável pelas obras de execução das de terraplenagem, drenagem pluvial em diversas ruas do Distrito Industrial de Paracatu, conforme projeto básico.

Solicito ainda, termo aditivo de revisão de 23,76% com parecer jurídico acostado aos autos do processo no valor de R\$ 1.306.174,6, termo aditivo de acréscimo de 0,796126 % com parecer jurídico acostado aos autos do processo no valor de R\$ 54.152,6, termo aditivo de acréscimo de 23,49% com parecer jurídico acostado aos autos do processo no valor de R\$ 1.597.880,71, termo aditivo de supressão de 22,55% com parecer jurídico acostado aos autos do processo. no valor de R\$ 1.533.855,38.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de maio de 2023.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

REQUERIMENTO N.º 357 /2024
VERSÃO: Solicitação de Documento
AUTORIA: Vereador Denis Dantas
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
13 / 03 / 24	☐ Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que solicite ao município de Paracatu, que forneça cópia integral dos documentos do processo licitatório 307/2022, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa BASE CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA 12.305.684/0001-19, responsável pelas obras de execução de drenagem e terraplanagem para construção do ginásio poliesportivo, juntamente com o termo de prorrogação de vigência.

Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de março de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

REQUERIMENTO N.º 858 /2024

VERSÃO: Solicitação de Documentação

AUTORIA: Vereador Denis Dantas

REQUERIDO: Comissão parlamentar de inquérito

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
13/03/24	() Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. N° 1464/2023, na forma regimental, que solicite ao município de Paracatu, que forneça cópia integral dos documentos do processo licitatório 49/2023, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa CONSTRUTORA COMPASSO LTDA [01.993.440/0001-50], responsável pelas obras de reforma da Praça Firmina Santana, juntamente com o termo aditivo de acréscimo no valor de R\$ 212.405,79.

Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de março de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

025

REQUERIMENTO N.º 859 /2024

VERSÃO: Solicitação de Documentação

AUTORIA: Vereador Denis Dantas

REQUERIDO: Comissão parlamentar de inquérito

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNÚ ÚNICO:	☒ Aprovado
<u>13 / 03 / 24</u>	☐ Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que solicite ao município de Paracatu, que forneça cópia integral dos documentos do processo licitatório 226/2022, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa CONSTRUTORA COMPASSO LTDA [01.993.440/0001-50], responsável pelas obras de restauro, revitalização e urbanização da praça do largo do rosário

Solicito ainda, termo aditivo de acréscimo de 20,50% no valor de R\$ 265.636,47, juntamente, com o termo aditivo de mudança de meta, supressão 21,39% acréscimo de 77,62%, prorrogação da execução no valor de R\$ 1.005.790,75

Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de março de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

026

REQUERIMENTO N.º 860 /2024

VERSÃO: Solicitação de Documento

AUTORIA: Vereador Denis Dantas

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNOS ÚNICOS:	(X) Aprovado
13 / 03 / 24	() Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que solicite ao município de Paracatu, que forneça cópia integral dos documentos do processo licitatório 191/2022, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa MULTSERVICOS EIRELI CNPJ 27.671.773/0001-56, responsável pelas obras de construção das praças localizada na rua Everaldo Vevé, no bairro Paracatuzinho, praça localizada na rua Margarida esquina com Everaldo Santana Vevé, no bairro Paracatuzinho, praça da Vila Militar localizada na rua A, no bairro bom pastor, praça localizada na rua Alameda dos Lírios e rua Alameda das Acácias no bairro Cidade Jardim, juntamente com o termo de acréscimo de 19,12% no valor de R\$ 72.006,29.

Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de maio de 2023.

VEREADOR DENIS DANTAS



027

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

REQUERIMENTO N.º 861 /2024
VERSÃO: Solicitação de Documentação
AUTORIA: Vereador Denis Dantas
REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
13 / 03 / 24	☐ Rejeitado
 Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que solicite ao município de Paracatu, que forneça cópia integral dos documentos do processo licitatório 182/2022, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa Construtora Compasso CNPJ 01.993.440/0001-50, responsável pelas obras de restauração, revitalização e urbanização da Praça Cândido Ulhoa.

Solicito, o termo aditivo de mudança de meta, supressão 18,25% acréscimo de 67,61%, prorrogação da execução valor de R\$ 590.613,47.

Solicito ainda, o processo licitatório 193/2020 da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA GWF PARACATU LTDA 35.237.810/0001-40, contratada para execução da reforma da Praça Cândido Ulhoa, juntamente com o cancelamento de empenho conforme ofício NR. 98/2021.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 11 de março de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS

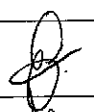
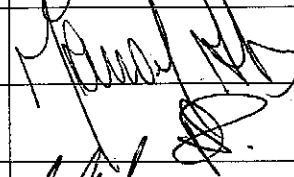
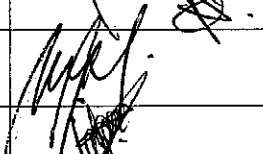
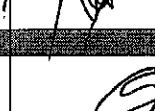


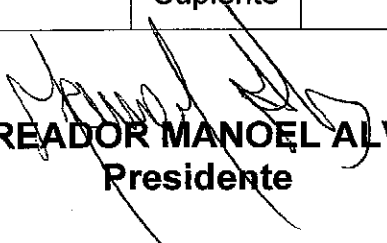
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PORTARIA N.º 3.710/2024

Décima Nona Legislatura
Quarta Sessão Legislativa Ordinária
Primeiro Período

2ª Reunião Ordinária – Data: 13/03/2024

Lista de Presença dos Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – Portaria n.º 3.710/2024

Nome dos Parlamentares	Membro	P/A	P/A	Assinatura
Vereador Denis Dantas	Efetivo	A	A	_____
Vereador Evandro da Usina	Efetivo	P	P	
Vereador Manoel Alves	Efetivo	P	P	
Vereador Paulinho Transporte	Efetivo	P	P	
Vereador Renato Martins	Efetivo	P	P	
Vereador Vaguinho do Ônibus	Efetivo	P	P	
Vereador Denis Brasileiro	Suplente	P	P	
Vereador Paulinho Ferreira	Suplente			
Vereador Beto Codorna	Suplente			
Vereadora Gislene Couto	Suplente			
Vereador Professor Alex	Suplente			
Vereador Donato Silva	Suplente			


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

OF. GAB N.º 035/2023

Vereador Manoel Alves

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Paracatu/Minas Gerais, 12 de Março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cordialmente venho por meio deste, comunicar-lhe que não participarei da reunião da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) que trata a portaria de N.º 3.710/2023 marcada para o dia 13/03/2023 às 15:00 h. por motivo pessoal e intransferível fora do Município de Paracatu, MG

Sem mais para o momento, renovo os protestos de respeito e de consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR DENIS DANTAS



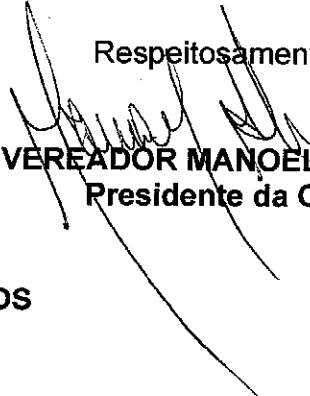
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO OBJETO DA PORTARIA Nº 3.710, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.paracatu.mg.leg.br – E-mail: camarapu.sal@veloxmail.com.br

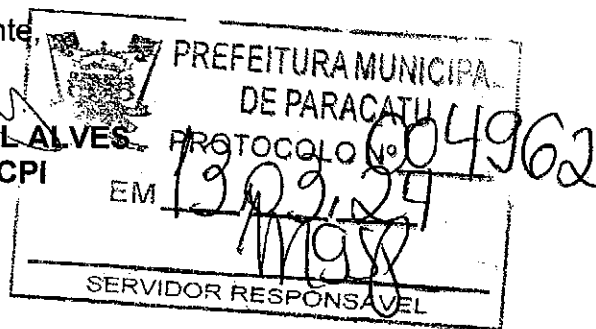
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS****Of. CPI N.º 003/2024****Paracatu – Minas Gerais, 13 de Março de 2024****Senhor Prefeito,**

Considerando deliberação, nesta Casa, de **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI**, constituída por força da Portaria nº 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, **licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao (s) financiamento (s) realizado (s) pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando “Paracatu Avançar” e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto “Paracatu Avançar” com a aprovação dos Requerimentos nº 856/2024, 857/2024, 858/2024, 859/2004, 860/2024 e 861/2024 (cópias anexas) todos de autoria do Vereador Denis Dantas**, solicito-lhe que encaminhe no prazo legal o que foi determinado.

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

**A Sua Excelência o Senhor
IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Paracatu – Minas Gerais**





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO OBJETO DA PORTARIA Nº 3.710, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2024, às 15h, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, de que trata a Portaria nº 3.710/2024 sob a presidência do Vereador Manoel Alves. Registrada a presença dos membros da comissão vereadores: Evandro da Usina, Manoel Alves, Renato Martins, Paulinho Transporte e Vaguinho do Ônibus. Ausente Vereador Denis Dantas. Registrada a presença do suplente Vereador Denis Brasileiro. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída para investigar, no prazo certo de 120 dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar". Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Secretário a leitura da ata da reunião anterior que foi suspensão e declarada aprovada. Matérias recebidas: a) Requerimento nº 856/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral dos documentos do processo licitatório 50/2022, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa Base Construtora & Serviços Ltda e cópias do termos aditivos. b) Requerimento nº 857/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral dos documentos do processo licitatório 307/2022, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa Base Construtora & Serviços Ltda, responsável pelas obras de execução de drenagem e terraplanagem para construção do ginásio poliesportivo, juntamente com o termo de prorrogação de vigência. c) Requerimento nº 858/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral dos documentos do processo licitatório 49/2023, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa Construtora Compasso, responsável pelas obras de reforma da Praça Firmina Santana, juntamente com aditivos. d) Requerimento nº 859/2023, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral dos documentos do processo licitatório 226/2022, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa Construtora Compasso Ltda, responsável pelas obras de restauro, revitalização e urbanização da praça do largo do Rosário e seus aditivos. e) Requerimento nº 860/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral dos documentos do processo licitatório 191/2022, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa Multiserviços Eireli, responsável pelas obras das praças relacionadas. f) Requerimento nº 861/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral dos documentos do processo licitatório 182/2022, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa Construtora Compasso.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
19/03/24
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda n°
28/2000

EDITAL N.º 04/2024

Dispõe sobre a convocação da Terceira Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 3.710/2024.

Servidor Responsável

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 3.710/2023, da Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o artigo 105, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22.12.2009,

RESOLVE:

I - Convocar os membros efetivos da Comissão Parlamentar de Inquérito, a que se refere a Portaria n.º 3.710/2023, para se reunirem no dia 20.03.2024, às 15h, no Plenário das Comissões, para deliberar sobre requerimentos apresentados:

- a) Requerimento n.º 873/2024, de autoria do Vereador Paulinho Transporte, que requer o encaminhamento de cópia completa de todo o processo 002/2022, concorrência pública – 02, concorrência pública para contratação de empresa para construção de abatedouro de aves, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma, contendo todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, aditivos ao contrato, reequilíbrio de preços concedidos.
- b) Requerimento n.º 874/2024, de autoria do Vereador Paulinho Transporte, que requer o encaminhamento de cópia completa de todo o processo 160/2022, tomada de preços 17/2022, tomada de preços para contratação de empresa para execução de obra para construção de creche na Comunidade São Domingos, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma; contendo todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, aditivos ao contrato, reequilíbrio de preços concedidos.
- c) Requerimento n.º 875/2024, de autoria do Vereador Paulinho Transporte, que requer o encaminhamento de cópia completa de todo o processo 179/2022, tomada de preços 19/2022, tomada de preços para contratação de empresa especializada para construção da nova sede destinada ao Banco de Alimentos, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma em atendimento à Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação; contendo todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, aditivos ao contrato, reequilíbrio de preços concedidos.
- d) Requerimento n.º 876/2024, de autoria do Vereador Paulinho Transporte, que requer o encaminhamento de cópia completa de todo o processo 190/2022, concorrência pública – 10, concorrência pública para contratação de empresa especializada para execução de obra para construção da escola técnico agrícola, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma; contendo todas as



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

medições emitidas, notas fiscais quitadas, aditivos ao contrato, reequilíbrio de preços concedidos.

e) Requerimento nº 877/2024, de autoria do Vereador Paulinho Transporte, que requer o encaminhamento de cópia completa de todo o processo 189/2022, tomada de preços 21/2022, tomada de preços para contratação de empresa especializada para construção de pórtico/portal para a entrada da cidade de Paracatu-MG, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma; contendo todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, aditivos ao contrato, reequilíbrio de preços concedidos.

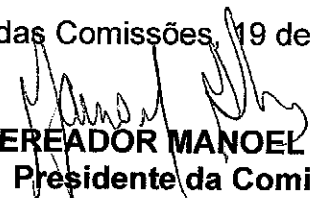
f) Requerimento nº 878/2024, de autoria do Vereador Paulinho Transporte, que requer o encaminhamento de cópia completa de todo o processo 207/2022, tomada de preços 25/2022, tomada de preços para contratação de empresa especializada para execução de obra para construção da UBS JK, no Município de Paracatu, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma; contendo todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, aditivos ao contrato, reequilíbrio de preços concedidos.

g) Requerimento nº 879/2024, de autoria do Vereador Paulinho Transporte, que requer o encaminhamento de cópia completa de todo o processo 225/2022, concorrência pública – 11, concorrência pública para contratação de empresa especializada para execução de obra para construção de creche no Bairro Paracatuzinho, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma; contendo todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, aditivos ao contrato, reequilíbrio de preços concedidos.

i) Requerimento nº 880/2024, de autoria do Vereador Paulinho Transporte, que requer o encaminhamento de cópia completa de todo o processo 296/2022, concorrência pública – 14, concorrência pública para contratação de empresa especializada para construção de salas, barracões e garagem de veículos para a prefeitura de Paracatu-MG, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma; contendo todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, aditivos ao contrato, reequilíbrio de preços concedidos.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

Plenário das Comissões, 19 de Março de 2024


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

REQUERIMENTO N.º 873 /2024

VERSÃO: Pedido de informação

AUTOR: Vereador Paulinho Transporte

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito Portaria nº 3.710/2024

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNOS ÚNICOS:	☒ Aprovado
20/03/24	☐ Rejeitado
Presidente	

Requeiro ao Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Portaria nº 3.710/2024, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Santos, **que determine ao setor competente que encaminhe cópia completa de todo o processo 002/2022, concorrência pública - 02, concorrência pública para contratação de empresa para a construção de abatedouro de aves, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma, contendo todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, aditivos ao contrato, reequilíbrio de preços concedidos.**

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2024.

VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE



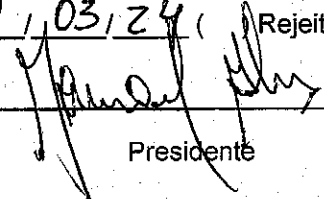
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

REQUERIMENTO N.º 874 /2024

VERSÃO: Pedido de informação

AUTOR: Vereador Paulinho Transporte

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito Portaria nº 3.710/2024

 PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado ☐ Rejeitado
20 / 03 / 24	
 Presidente	

Requeiro ao Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Portaria nº 3.710/2024, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Santos, **que determine ao setor competente que encaminhe cópia completa de todo o processo 160/2022, tomada de preços 17/2022, tomada de preços para contratação de empresa para execução de obra para construção de creche na Comunidade São Domingos, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronogramas, contendo todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, aditivos ao contrato, reequilíbrio de preços concedidos.**

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2024.


VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

REQUERIMENTO N.º 875 /2024

VERSÃO: Pedido de informação

AUTOR: Vereador Paulinho Transporte

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito Portaria nº 3.710/2024

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
20,03,24	☐ Rejeitado
Presidente	

Requeiro ao Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Portaria nº 3.710/2024, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Santos, **que determine ao setor competente que encaminhe cópia completa de todo o processo 179/2022, tomada de preços 19/2022, tomada de preços para contratação de empresa especializada para construção da nova sede destinada ao banco de alimentos conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma em atendimento a secretaria municipal de cidadania e habitação, contendo todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, aditivos ao contrato, reequilíbrio de preços concedidos.**

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2024.

VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

REQUERIMENTO N.º 876 /2024

VERSÃO: Pedido de informação

AUTOR: Vereador Paulinho Transporte

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito Portaria nº 3.710/2024

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
20/04/24	☐ Rejeitado
Presidente	

Requeiro ao Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Portaria nº 3.710/2024, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Santos, **que determine ao setor competente que encaminhe cópia completa de todo o processo 190/2022, concorrência pública - 10, concorrência pública para contratação de empresa para execução de obra para construção da escola técnico agrícola, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma**, contendo todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, aditivos ao contrato, reequilíbrio de preços concedidos.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2024.

VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE



040

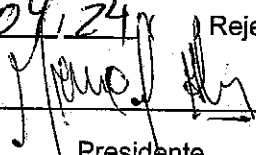
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

REQUERIMENTO N.º 377 /2024

VERSÃO: Pedido de informação

AUTOR: Vereador Paulinho Transporte

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito Portaria nº 3.710/2024

	
PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
<u>20.104.24</u>	☐ Rejeitado
 _____ Presidente	

Requeiro ao Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Portaria nº 3.710/2024, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Santos, **que determine ao setor competente que encaminhe cópia completa de todo o processo 189/2022, tomada de preços 21/2022, tomada de preços para contratação de empresa especializada para construção de pórtico/portal para a entrada da cidade de Paracatu/MG conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma, contendo todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, aditivos ao contrato, reequilíbrio de preços concedidos.**

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2024.


VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

REQUERIMENTO N.º 378 /2024

VERSÃO: Pedido de informação

AUTOR: Vereador Paulinho Transporte

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito Portaria nº 3.710/2024

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNOS ÚNICOS:	☒ Aprovado
<u>20/03/24</u>	☐ Rejeitado
Presidente	

Requeiro ao Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Portaria nº 3.710/2024, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Santos, **que determine ao setor competente que encaminhe cópia completa de todo o processo 207/2022, tomada de preços 25/2022, tomada de preços para contratação de empresa especializada para execução de obras da construção da UBS JK no município de Paracatu-MG, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma, contendo todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, aditivos ao contrato, reequilíbrio de preços concedidos.**

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2024.

VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE



042

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

REQUERIMENTO N.º 879 /2024

VERSÃO: Pedido de informação

AUTOR: Vereador Paulinho Transporte

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito Portaria nº 3.710/2024

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
	<u>20/03/24</u> () Rejeitado
Presidente	

Requeiro ao Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Portaria nº 3.710/2024, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Santos, **que determine ao setor competente que encaminhe cópia completa de todo o processo 225/2022, concorrência pública - 11, concorrência pública para contratação de empresa especializada para execução de obra para construção de creche no Bairro Paracatuzinho, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma, contendo todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, aditivos ao contrato, reequilíbrio de preços concedidos.**

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2024.

VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE



093

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

REQUERIMENTO N.º 880 /2024

VERSÃO: Pedido de informação

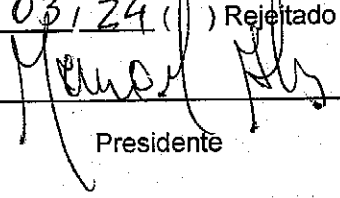
AUTOR: Vereador Paulinho Transporte

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito Portaria nº 3.710/2024



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: ☒ Aprovado
20/03/24 ☐ Rejeitado


Presidente

Requeiro ao Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Portaria nº 3.710/2024, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Santos, **que determine ao setor competente que encaminhe cópia completa de todo o processo 296/2022, concorrência pública - 14, concorrência pública para contratação de empresa especializada para construção de salas, barracões e garagem de veículos para a prefeitura de Paracatu-MG, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma, contendo todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, aditivos ao contrato, reequilíbrio de preços concedidos.**

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2024.


VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE



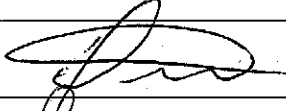
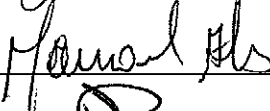
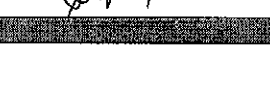
094

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PORTARIA N.º 3.710/2024

Décima Nona Legislatura
Quarta Sessão Legislativa Ordinária
Primeiro Período

3ª Reunião Ordinária – Data: 20/03/2024

Lista de Presença dos Membros da Comissão Parlamentar de
Inquérito – Portaria n.º 3.710/2024

Nome dos Parlamentares	Membro	P/A	P/A	Assinatura
Vereador Denis Dantas	Efetivo	P	P	
Vereador Evandro da Usina	Efetivo	P	P	
Vereador Manoel Alves	Efetivo	P	P	
Vereador Paulinho Transporte	Efetivo	P	P	
Vereador Renato Martins	Efetivo	P	P	
Vereador Vaguinho do Ônibus	Efetivo	P	P	
Vereador Denis Brasileiro	Suplente			
Vereador Paulinho Ferreira	Suplente			
Vereador Beto Codorna	Suplente			
Vereadora Gislene Couto	Suplente			
Vereador Professor Alex	Suplente			
Vereador Donato Silva	Suplente			


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



045

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO OBJETO DA PORTARIA Nº 3.710, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2024, às 15h, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, de que trata a Portaria nº 3.710/2024 sob a presidência do Vereador Manoel Alves. Registrada a presença dos membros da comissão vereadores: Denis Dantas Evandro da Usina, Manoel Alves, Renato Martins, Paulinho Transporte e Vaguinho do Ônibus. Havendo número legal, declaro aberta a Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída para investigar, no prazo certo de 120 dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar". Requerimentos recebidos na Comissão: 873/2024, 874/2024, 875/2024, 876/2024, 877/2024, 878/2024, 879/2024 e 880/2024, todos de autoria do Vereador Paulinho Transporte. Discussão e Votação de Requerimentos: Requerimento nº 873/2024, de autoria do Vereador Paulinho Transporte, que requer o encaminhamento de cópia completa de todo o processo 002/2022, concorrência pública – 02, concorrência pública para contratação de empresa para construção de abatedouro de aves, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma, contendo todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, aditivos ao contrato, reequilíbrio de preços concedidos. Em discussão. Em votação. Requerimento aprovado por 6 (seis) votos favoráveis. Requerimento nº 874/2024, de autoria do Vereador Paulinho Transporte, que requer o encaminhamento de cópia completa de todo o processo 160/2022, tomada de preços 17/2022, tomada de preços para contratação de empresa para execução de obra para construção de creche na Comunidade São Domingos, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma; contendo todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, aditivos ao contrato, reequilíbrio de preços concedidos. Em discussão. Em votação. Requerimento ndiscussão. Em votação. Requerimento nº 874/2024 aprovado. Requerimento nº 875/2024, de autoria do Vereador Paulinho Transporte, que requer o encaminhamento de cópia completa de todo o processo 179/2022, tomada de preços 19/2022, tomada de preços para contratação de empresa especializada para construção da nova sede destinada ao Banco de Alimentos, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma em atendimento à Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação; contendo todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, aditivos ao contrato, reequilíbrio de preços concedidos. Em discussão. Em votação. Requerimento nº 875/2024 aprovado. Requerimento nº 876/2024, de autoria do Vereador Paulinho Transporte, que requer o encaminhamento de cópia completa de todo o processo 190/2022,



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

[illegible]

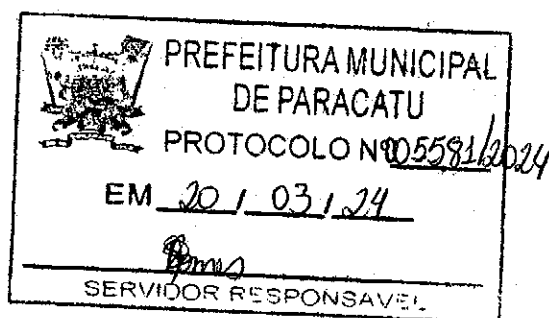


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Of. CPI N.º 004/2024

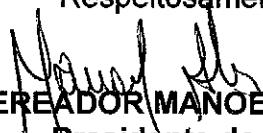
Paracatu – Minas Gerais, 20 de Março de 2024

Senhor Prefeito,



Considerando deliberação, nesta Casa, de **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI**, constituída por força da Portaria nº 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, com a aprovação dos Requerimentos nº 873/2024, 874/2024, 875/2024, 876/2024, 877/2024, 878/2024, 879/2024 e 880/2024 (cópias anexas) todos de autoria do Vereador Paulinho Transporte, solicito-lhe que encaminhe no prazo legal o que foi determinado.

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

A Sua Excelência o Senhor
IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Paracatu – Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
12.10.41.24
conforme o art. 106 da LOMP
redação dada pela Emenda n.º
28/2000.

Servidor Responsável

EDITAL N.º 05/2024

Dispõe sobre a convocação da Quarta Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 3.710/2024.

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 3.710/2023, da Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o artigo 105, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22.12.2009,

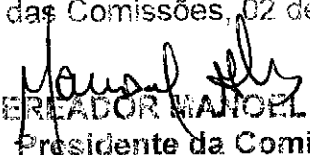
RESOLVE:

I - Convocar os membros efetivos da Comissão Parlamentar de Inquérito, a que se refere a Portaria n.º 3.710/2023, para se reunirem no dia 03.04.2024, às 15h, no Plenário das Comissões, para deliberar sobre requerimentos apresentados:

- a) Requerimento n.º 896/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação do responsável pela Construtora Braga Moura Ltda, para que preste informações relacionadas ao objeto da CPI.
- b) Requerimento n.º 897/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação do Senhor Caio Murilo Machado Nascimento, que ocupava o cargo de arquiteto na Secretaria Municipal de Educação, para que preste informações relacionadas ao objeto da CPI.
- c) Requerimento n.º 898/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação da Senhora Isitys Lorhanne Gomes Calçado, que ocupa atualmente o cargo de farmacêutica, para que preste informações relacionadas ao objeto da CPI.
- d) Requerimento n.º 899/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação do Senhor Bruno Silveira Lacerda, que atualmente ocupa o cargo de assessor executivo no gabinete do Prefeito, para que preste informações relacionadas ao objeto da CPI.
- e) Requerimento n.º 900/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação do Senhor Maquesuel Francisco da Silva, engenheiro civil, para que preste informações relacionadas ao objeto da CPI.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

Plenário das Comissões, 02 de Abril de 2024


VEREADOR MARCELO ALVES
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Governo

Avenida São João Paulo II, 2045 - Paracatuzinho

38.603-401 - Paracatu-MG

(38) 3679-0300 – assessoria.governo@paracatu.mg.gov.br

Ofício nº 377/2024/SEGOV

Paracatu-MG, 2 de abril de 2024

Ao Senhor

Manoel Alves Moreira

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Portaria nº 3.710, de 2024

Câmara Municipal de Paracatu

Assunto: Dilação de Prazo - Requerimentos nº 856 a 861/2024.

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito,

Considerando a iminência do transcurso do prazo assinalado pelo art. 11, §1º da Lei Federal nº 12.527/2011 para a disponibilização de documentos e para a prestação das informações perseguidas através dos Requerimentos nº 856, 857, 858, 859, 860 e 861/2024 desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Considerando a volumosidade documental pretendida e a dispendiosidade para a reprografia integral e efetiva, solicitamos, conforme permissivo legal, a prorrogação do prazo para sua disponibilização, por igual período.

Sem mais para o momento, contamos com a compreensão desta Comissão e aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e seus dignos Pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDMAR LEMES DE SOUZA

Superintendente de Relações Institucionais



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

050

REQUERIMENTO N.º 896 /2024

VERSÃO: Convocar

AUTORIA: Vereador Denis Dantas

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (1) Aprovado

03/04/24 () Rejeitado


Presidente

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que convoque a Construtora Braga Moura LTDA inscrita no CNPJ nº 04.930.957/0001-98 com sede na Avenida JucaCordeiro, nº615, bairro Centro, Joao Pinheiro -MG , a fim de que preste informações relacionadas ao objeto da presente comissão.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 26 de março de 2023.



VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

051

REQUERIMENTO N.º 897 /2024

VERSÃO: Convocar

AUTORIA: Vereador Denis Dantas

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (+) Aprovado

03/04/24 () Rejeitado


Presidente

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que convoque o Caio Murilo Machado Nascimento que ocupava, o cargo de Arquiteto na Secretaria de Educação, a fim de que preste informações relacionadas ao objeto da presente comissão.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 26 de março de 2023.



VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

052

REQUERIMENTO N.º 338 /2024

VERSÃO: Convocar

AUTORIA: Vereador Denis Dantas

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (A) Aprovado
03/04/24 () Rejeitado
Presidente

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que convoque a senhora Isityls Lorhane Gomes Calcado que ocupa, atualmente, o cargo de farmacêutica na Maternidade Municipal, a fim de que preste informações relacionadas ao objeto da presente comissão.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 26 de março de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

033

REQUERIMENTO N.º

899 /2024

VERSÃO: Convocar

AUTORIA: Vereador Denis Dantas

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) Aprovado

03/04/24 () Rejeitado

Presidente

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que convoque o Bruno Silveira Lacerda ocupa, atualmente, o cargo de assessor executivo no gabinete prefeito, a fim de que preste informações relacionadas ao objeto da presente comissão.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 26 de março de 2023.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

094

REQUERIMENTO N.º

900 /2024

VERSÃO: Convocar

AUTORIA: Vereador Denis Dantas

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (☒) Aprovado
03/04/24 (☐) Rejeitado

[Assinatura]
Presidente

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que convoque o senhor Maquesuel Francisco da Silva Engenheiro. Civil CREA-MG: 250.960/D, a fim de que preste informações relacionadas ao objeto da presente comissão.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 26 de março de 2023.

VEREADOR DENIS DANTAS



055

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PORTARIA N.º 3.710/2024

Décima Nona Legislatura
Quarta Sessão Legislativa Ordinária
Primeiro Período

4ª Reunião Ordinária – Data: 03/04/2024

Lista de Presença dos Membros da Comissão Parlamentar de
Inquérito – Portaria n.º 3.710/2024

Nome dos Parlamentares	Membro	P/A	P/A	Assinatura
Vereador Denis Dantas	Efetivo	P	P	
Vereador Evandro da Usina	Efetivo	P	P	
Vereador Manoel Alves	Efetivo	P	P	
Vereador Paulinho Transporte	Efetivo	P	P	
Vereador Renato Martins	Efetivo	P	P	
Vereador Vaguinho do Ônibus	Efetivo	P	P	
Vereador Denis Brasileiro	Suplente			
Vereador Paulinho Ferreira	Suplente			
Vereador Beto Codorna	Suplente			
Vereadora Gislene Couto	Suplente			
Vereador Professor Alex	Suplente			
Vereador Donato Silva	Suplente			

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO OBJETO DA PORTARIA Nº 3.710, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

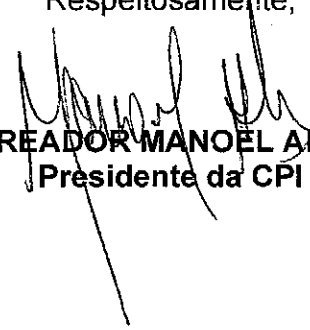
Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2024, às 15h, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, de que trata a Portaria nº 3.710/2024 sob a presidência do Vereador Manoel Alves. Registrada a presença dos membros da comissão vereadores: Denis Dantas, Evandro da Usina, Manoel Alves, Renato Martins, Paulinho Transporte e Vaguinho do Ônibus. Havendo número legal, declaro aberta a Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída para investigar, no prazo certo de 120 dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominado "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar". Requerimentos recebidos na Comissão: Ofício de prorrogação de prazo para atendimento dos Requerimentos 873/2024, 874/2024, 875/2024, 876/2024, 877/2024, 878/2024, 879/2024 e 880/2024, todos de autoria do Vereador Paulinho Transporte. Discussão e Votação de Requerimentos: a) Requerimento nº 896/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação do responsável pela Construtora Braga Moura Ltda, para que preste informações relacionadas ao objeto da CPI. Em discussão. Em votação. Requerimento aprovado. b) Requerimento nº 897/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação do Senhor Caio Murilo Machado Nascimento, que ocupava o cargo de arquiteto na Secretaria Municipal de Educação, para que preste informações relacionadas ao objeto da CPI. Em discussão. Em votação. Requerimento aprovado. c) Requerimento nº 898/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação da Senhora Isitys Lorhanne Gomes Calçado, que ocupa atualmente o cargo de farmacêutica, para que preste informações relacionadas ao objeto da CPI. Em discussão. Em votação. Requerimento aprovado. d) Requerimento nº 899/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação do Senhor Bruno Silveira Lacerda, que atualmente ocupa o cargo de assessor executivo no gabinete do Prefeito, para que preste informações relacionadas ao objeto da CPI. Em discussão. Em votação. Requerimento aprovado. e) Requerimento nº 900/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação do Senhor Maquesuel Francisco da Silva, engenheiro civil, para que preste informações relacionadas ao objeto da CPI. Em discussão. Em votação. Requerimento aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião determinando que se lavrasse a presente ata. Eu, Érico Lucas Souto Lepesqueur, a lavrei e se aprovada, será subscrita pelo Senhor Presidente Vereador Manoel Alves (...)

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS****INTIMAÇÃO 001****Paracatu-Minas Gerais, 8 de Abril de 2024**

**A Sua Senhoria o Senhor
REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA BRAGA MOURA LTDA
CNPJ Nº 04.930.957/0001-98
AVENIDA JUCA CORDEIRO, 615,
BAIRRO CENTRO
JOÃO PINHEIRO – MG - CEP 38770-000**

Cumpre-me **INTIMAR** Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no **dia 17 de ABRIL de 2024, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu**, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de **testemunha** para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º nº 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

Encaminhado VIA AR/SEDEX

CPT

CPT

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag: 20304633 - AC PARACATU

PARACATU

P. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

4633 - AC PARACATU

- MG

CNPJ..... 34028316354002 Ins Est.: 0620144620013
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente..... CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU
CNPJ/CPF..... 20215158000196
Doc. Post..... 583323383
Contrato...: 9912546481 Cod. Adm.: 21299886
Cartao...: 76610993

Movimento...: 08/04/2024 Hora.....: 16:34:58
Caixa.....: 113258765 Matrícula...: 81309805
Lancamento...: 024 Atendimento: 00021
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete...: 2644521350

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX CONTRATO AG	1	25,54
Valor do Porte(R\$)...	17,79	
Cap Destino: 38770-000 (MG)		
Peso real (KG).....	0,023	
Peso Tarifado.....	0,023	
OBJETO=====	008068000688R	
PE - 4 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,75	

Enderco Remet.: ,

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 25,54

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.

ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.

ES - Entrega sábado - Sim/Não.

RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LET 6538/78

- Acompanhamento das objeções pelo site
www.correios.com.br ou pela App Correios.

- Baixe a App Correios e agilize o seu atendimento.

- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail:
correiosexpress.seu1.medi@br.com para
avaliar este atendimento.

VIA-CLIENTE

COMPROVANTE DO CLIENTE

..... CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU
20215158000196
583323383
9912546481 Cod. Adm.: 21299886
76610993

..... 08/04/2024 Hora.....: 16:34:58
113258765 Matrícula...: 81309805
024 Atendimento: 00021
A Faturar ID Tiquete...: 2644521350

QTD.	PREÇO(R\$)
1	17,79

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDERECO / ADRESSE

AV. JUCA, CORDEIRO, 615
38770-000 JARDIM PIUMHI, RO
Sela bag. Enco

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

NOME LEGÍTIMO DO RECEBEDOR / NOM LÉGITIME DU RECEPTEUR

IN DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR / RUBRIQUE ET MATRICULE DU RECEPTEUR

Mat. 8.402.271-1

UF: JOÃO PINEIRO (MG)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC04633/16

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

11/04/2024

11 ABR 2024

114 x 186 mm

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

AR





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

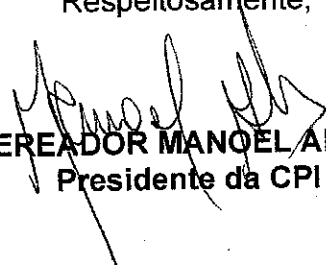
INTIMAÇÃO 002

Paracatu-Minas Gerais, 8 de Abril de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
CAIO MURILO MACHADO NASCIMENTO

Cumpre-me **INTIMAR** Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no **dia 17 de ABRIL de 2024, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu**, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de **testemunha** para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

RECEBEMOS

Data / /

Não localizado o endereço



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

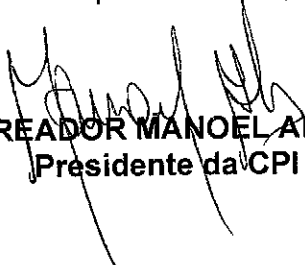
INTIMAÇÃO 003

Paracatu-Minas Gerais, 8 de Abril de 2024

A Sua Senhoria a Senhora
ISITYS LORHANNE GOMES CALÇADO

Cumpre-me INTIMAR Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no dia 17 de ABRIL de 2024, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de testemunha para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

RECEBEMOS

Data 08/04/24



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

INTIMAÇÃO 004

Paracatu-Minas Gerais, 8 de Abril de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
BRUNO SILVEIRA LACERDA

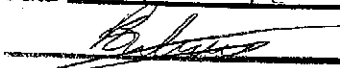
Cumpre-me **INTIMAR** Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no **dia 17 de ABRIL de 2024, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu**, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de **testemunha** para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

RECEBEMOS

Data 08/05/24





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

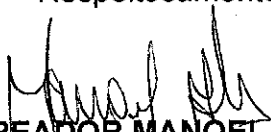
INTIMAÇÃO 005

Paracatu-Minas Gerais, 8 de Abril de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
MAQUESUEL FRANCISCO DA SILVA

Cumpre-me **INTIMAR** Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no **dia 17 de ABRIL de 2024, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu**, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de **testemunha** para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

RECEBEMOS

Data 09/04/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
16/04/24
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda n.º
28/2000.

Servidor Responsável

EDITAL N.º 06/2024

Dispõe sobre a convocação da Quinta Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 3.710/2024.

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 3.710/2023, da Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o artigo 105, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22.12.2009,

RESOLVE:

I - Convocar os membros efetivos da Comissão Parlamentar de Inquérito, a que se refere a Portaria n.º 3.710/2023, **para se reunirem no dia 17.04.2024, às 15h**, no Plenário das Comissões, para deliberar:

a) Leitura de correspondências recebidas.

b) Oitiva das testemunhas:

1. Representante da Construtora Braga Moura Ltda
2. Caio Murilo Machado Nascimento
3. Isitys Lorhanne Gomes Calçado
4. Bruno Silveira Lacerda
5. Maquesuel Francisco da Silva

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

Plenário das Comissões, 16 de Abril de 2024

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PORTARIA N.º 3.710/2024

Décima Nona Legislatura
Quarta Sessão Legislativa Ordinária
Primeiro Período

5ª Reunião Ordinária – Data: 17/04/2024

Lista de Presença dos Membros da Comissão Parlamentar de
Inquérito – Portaria n.º 3.710/2024

Nome dos Parlamentares	Membro	P/A	P/A	Assinatura
Vereador Denis Dantas	Efetivo	P	P	
Vereador Evandro da Usina	Efetivo	P	P	
Vereador Manoel Alves	Efetivo	P	P	
Vereador Paulinho Transporte	Efetivo	P	P	
Vereador Renato Martins	Efetivo	P	P	
Vereador Vaguinho do Ônibus	Efetivo	P	P	
Vereador Denis Brasileiro	Suplente			
	Suplente			
Vereador Beto Codorna	Suplente			
Vereadora Gislene Couto	Suplente			
Vereador Professor Alex	Suplente			
Vereador Donato Silva	Suplente			

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Governo

Avenida São João Paulo II, 2045 - Paracatuzinho

38.603-401 - Paracatu-MG

(38) 3679-0300 – assessoria.governo@paracatu.mg.gov.br

Ofício nº 400/2024/SEGOV

Paracatu-MG, 17 de abril de 2024

Ao Senhor

Manoel Alves Moreira

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Portaria nº 3.710, de 2024

Câmara Municipal de Paracatu

Assunto: Encaminhamento de processos requerimentos nº 856 a 861/2024.

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Senhoria a resposta dos requerimentos 856/2024, 857/2024, 858/2024, 859/2024, 860/2024 e 861/2024, que solicita cópia dos processos licitatórios relacionados aos financiamentos realizados pelo Poder Executivo para execução das obras junto à Caixa Econômica Federal.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e seus dignos Pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDMAR LEMES DE SOUZA

Superintendente de Relações Institucionais

Resposta: Devolução da documentação recebida. Documentação Incompleta. OF. CPI Nº 004/2024. fisco.



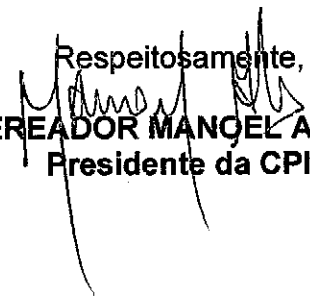
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Of. CPI N.º 004/2024

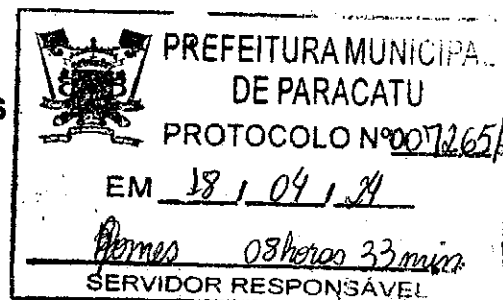
Paracatu – Minas Gerais, 18 de Abril de 2024

Senhor Prefeito,

Considerando deliberação, nesta Casa, de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, constituída por força da Portaria nº 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao (s) financiamento (s) realizado (s) pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando “Paracatu Avançar” e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto “Paracatu Avançar” com a aprovação dos Requerimentos nº 856/2024, 857/2024, 858/2024, 859/2004, 860/2024 e 861/2024 (cópias anexas) todos de autoria do Vereador Denis Dantas e com o vencimento do prazo legal para encaminhamento da documentação relacionada nos requerimentos e ante a clara falta das cópias integrais dos referidos processos licitatórios, esta Comissão devolve a documentação recebida e solicita que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cumpra a determinação legal sob pena de crime de responsabilidade e adoção de medidas judiciais cabíveis.

Respeitosamente,

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

A Sua Excelência o Senhor
IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Paracatu – Minas Gerais





067

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO OBJETO DA PORTARIA Nº 3.710, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2024, às 15h, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, de que trata a Portaria nº 3.710/2024 sob a presidência do Vereador Manoel Alves. Registrada a presença dos membros da comissão vereadores: Denis Dantas, Evandro da Usina, Manoel Alves, Renato Martins, Paulinho Transporte e Vaguinho do Ônibus. Havendo número legal, declaro aberta a Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída para investigar, no prazo certo de 120 dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominado "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar". Requerimentos recebidos na Comissão: Ofício 400/2024 – SEGOV, que encaminha respostas aos requerimentos 856/2024, 857/2024, 858/2024, 859/2024, 860/2024 e 861/2024, que solicitam cópias dos processos licitatórios relacionados aos financiamentos realizados pelo Poder Executivo para execução das obras junto à Caixa Econômica Federal. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura de matérias recebidas na Comissão: Ofício SEGOV em resposta aos Requerimentos nº 856, 857, 858, 859, 860 e 861/2024, todos de autoria do Vereador Denis Dantas. Em seguida, o Senhor Presidente Vereador Manoel Alves, comunicou que a Comissão está reunida para proceder à oitiva das testemunhas: Testemunhas intimadas: Representante da construtora Braga Moura Ltda, Caio Murilo Machado Nascimento, Isitys Lorhane Gomes Calçado, Bruno Silveira Lacerda e Maquesuel Francisco da Silva. O Senhor Presidente informou que apesar de devidamente notificado da abertura da presente CPI o senhor Prefeito ainda não apresentou representante nos autos. Ritual da Reunião: O Senhor Presidente informou aos membros presentes que após a qualificação da testemunha será dada a palavra ao relator Vereador Evandro da Usina e ao proponente Vereador Denis Dantas, para formular perguntas, indagando a testemunha. Em seguida será dada a palavra aos vereadores membros da Comissão e depois aos demais vereadores presentes que desejarem formular perguntas e por fim será concedida a palavra aos advogados das partes. Esclareço ainda, que cada vereador e advogado deverão formular todas as perguntas que desejam fazer à testemunha, pois ao final de suas perguntas será dado o direito ao vereador seguinte. Convidou as testemunhas para se dirigem ao local preparado para recebê-las e solicito que não acessem via internet (celular) a presente reunião. Oitiva das Testemunhas: O Senhor Presidente informou a todas as testemunhas que de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a qualificação da testemunha será anexada aos autos juntamente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Qualificação da Testemunha

Nome: Isidus Liorhamne Gomes Calçado

Endereço: Rua São Silvestre, 345, Vila Alegre

CPF: 089710296-76 **Identidade:** 13817921

Profissão: Farmacêutico **Telefone:** 38 999508232

A testemunha é amiga ou inimiga das partes investigadas na Comissão Parlamentar de Inquérito? () sim (X) não

Assinatura: Isidus Liorhamne Gomes Calçado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

ATA DE DEPOIMENTO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de 2024, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, foi realizada oitiva referente ao Processo nº 2024.01.0001, instaurado por intermédio do **Requerimento nº 1464/2024**, de Autoria do Vereador Denis Dantas e outros, para investigar licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Após prestar compromisso, foi ouvida pela Comissão Parlamentar de Inquérito na **qualidade de testemunha**, a Senhora **Isitys Lorhane Gomes Calçado**, já devidamente qualificado nos autos, a fim de prestar informações sobre os fatos relacionados ao mencionado processo.

Na oportunidade, foi cientificado à testemunha que a **gravação integral do depoimento** estará disponível nos autos por meio de mídia digital.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou o presente, que segue assinado.

Isitys Lorhane Gomes Calçado

VEREADOR MANOEL ALVES

Presidente de Comissão Processante



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Qualificação da Testemunha

Nome: Marquês Humberto de Silva

Endereço: Rua Boa Vista Nº 934

CPF: 108.631.406-96 Identidade: 16.484.868 PC-MG

Profissão: Eng. Civil Telefone: (38) 99902-2936

A testemunha é amiga ou inimiga das partes investigadas na
Comissão Parlamentar de Inquérito? () sim (x) não

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

ATA DE DEPOIMENTO

Aos **17 (dezessete)** dias do mês de abril do ano de 2024, às **15h**, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, foi realizada oitiva referente ao Processo nº 2024.01.0001, instaurado por intermédio do **Requerimento nº 1464/2024**, de Autoria do Vereador Denis Dantas e outros, para investigar licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Após prestar compromisso, foi ouvida pela Comissão Parlamentar de Inquérito na **qualidade de testemunha**, o Senhor **Maquesuel Francisco da Silva**, já devidamente qualificado nos autos, a fim de prestar informações sobre os fatos relacionados ao mencionado processo.

Na oportunidade, foi cientificado à testemunha que a **gravação integral do depoimento** estará disponível nos autos por meio de mídia digital.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou o presente, que segue assinado.


Maquesuel Francisco da Silva

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente de Comissão Processante



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Qualificação da Testemunha

Nome: Bruno Silveira Lorente

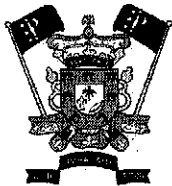
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, nº 10, Prédio

CPF: 113 991786 -04 Identidade: MG 18.212 980

Profissão: Engenheiro Civil / Assessor Telefone: (38) 99181-0442

A testemunha é amiga ou inimiga das partes investigadas na
Comissão Parlamentar de Inquérito? () sim (X) não

Assinatura: [Assinatura]



074

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

ATA DE DEPOIMENTO

Aos **17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de 2024, às 17h**, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, foi realizada oitiva referente ao Processo nº 2024.01.0001, instaurado por intermédio do **Requerimento nº 1464/2024**, de Autoria do Vereador Denis Dantas e outros, para investigar licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Após prestar compromisso, foi ouvida pela Comissão Parlamentar de Inquérito na **qualidade de testemunha**, o Senhor **Bruno Silvera Lacerda**, já devidamente qualificado nos autos, a fim de prestar informações sobre os fatos relacionados ao mencionado processo.

Na oportunidade, foi cientificado à testemunha que a **gravação integral do depoimento** estará disponível nos autos por meio de mídia digital.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou o presente, que segue assinado.


Bruno Silvera Lacerda 17/04/2024

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente de Comissão Processante



075

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

REQUERIMENTO N.º 927 /2024

VERSÃO: Convocação

AUTOR: Vereador Paulinho Transporte

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito, Portaria nº 3.710/2024

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNOS ÚNICOS:	(☒) Aprovado
	<u>17/04/24</u> () Rejeitado
Presidente	

Requeiro ao Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.464/2023, cujos membros foram designados através da Portaria nº 3.710/2024, na forma prevista no artigo 98 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu, que **CONVOQUE** o senhor Wesley Araújo Ferreira, afim de que preste informações relacionadas ao objeto da presente comissão.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2024.

VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE



076

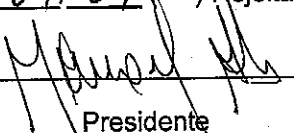
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

REQUERIMENTO N.º 328 /2024

VERSÃO: Convocação

AUTOR: Vereador Paulinho Transporte

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito, Portaria nº 3.710/2024

	
PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
<u>17, 04, 24</u>	☐ Rejeitado
 _____ Presidente	

Requeiro ao Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.464/2023, cujos membros foram designados através da Portaria nº 3.710/2024, na forma prevista no artigo 98 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu, que **CONVOQUE** o senhor Valmir Pereira da Silva, afim de que preste informações relacionadas ao objeto da presente comissão.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2024.


VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

REQUERIMENTO N.º 929 /2024

VERSÃO: Convocação

AUTOR: Vereador Paulinho Transporte

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito, Portaria nº 3.710/2024

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
17, 04, 24	() Rejeitado
Presidente	

Requeiro ao Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.464/2023, cujos membros foram designados através da Portaria nº 3.710/2024, na forma prevista no artigo 98 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu, que CONVOQUE o senhor Renato Oliveira Barbosa, afim de que preste informações relacionadas ao objeto da presente comissão.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2024.

VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE



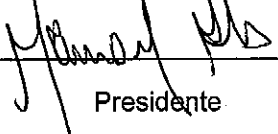
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

REQUERIMENTO N.º 925 /2024

VERSÃO: Convocação

AUTOR: Vereador Paulinho Transporte

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito, Portaria nº 3.710/2024


PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: ☒ Aprovado
<u>17/04/24</u> () Rejeitado

Presidente

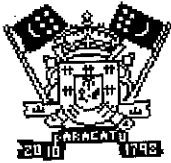
Requeiro ao Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.464/2023, cujos membros foram designados através da Portaria nº 3.710/2024, na forma prevista no artigo 98 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu, que **CONVOQUE** o senhor Gesse Carvalho, afim de que preste informações relacionadas ao objeto da presente comissão.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2024.


VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

REQUERIMENTO N.º 926 /2024

VERSÃO: Convocação

AUTOR: Vereador Paulinho Transporte

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito, Portaria nº 3.710/2024

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNOS ÚNICOS:	☒ Aprovado
17, 04, 24	() Rejeitado
Presidente	

Requeiro ao Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.464/2023, cujos membros foram designados através da Portaria nº 3.710/2024, na forma prevista no artigo 98 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu, que CONVOQUE o senhor Murilo Aragão Rabelo, afim de que preste informações relacionadas ao objeto da presente comissão.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2024.

VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

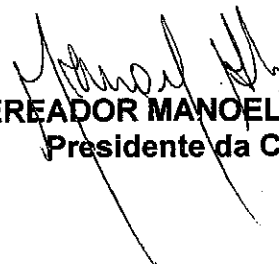
INTIMAÇÃO 006

Paracatu-Minas Gerais, 18 de Abril de 2024

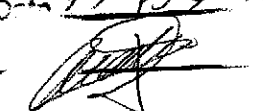
A Sua Senhoria o Senhor
Gesse Carvalho

Cumpre-me INTIMAR Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no dia 24 de ABRIL de 2024, às 13h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de **testemunha** para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

RECEBAMOS

Data 19/04/24




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

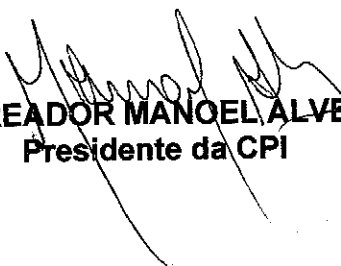
INTIMAÇÃO 007

Paracatu-Minas Gerais, 18 de Abril de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
Murilo Aragão Rabelo

Cumpre-me **INTIMAR** Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no **dia 24 de ABRIL de 2024, às 13h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu**, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de **testemunha** para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º nº 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

RECEBEMOS

Data 19 / 04 / 24





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

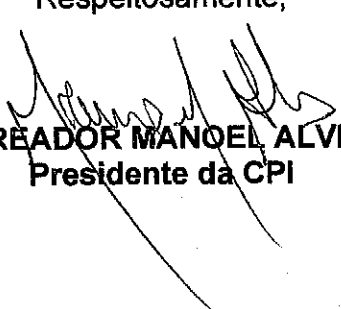
INTIMAÇÃO 008

Paracatu-Minas Gerais, 18 de Abril de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
Valmir Pereira da Silva

Cumpre-me **INTIMAR** Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no **dia 24 de ABRIL de 2024, às 13h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu**, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de **testemunha** para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º nº 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

RECEBEMOS

Data 19.04.24





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

INTIMAÇÃO 009

Paracatu-Minas Gerais, 18 de Abril de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
Renato Oliveira Barbosa

Cumpre-me **INTIMAR** Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no **dia 24 de ABRIL de 2024, às 13h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu**, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de **testemunha** para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Respeitosamente,

[Assinatura]
VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

Nome do intimado
e pessoa indicada pelo
autor do Requerimento
nº coincidem.
Intimado não recebeu.
19.04.24 *[Assinatura]*

RECEBEMOS

Data / /



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

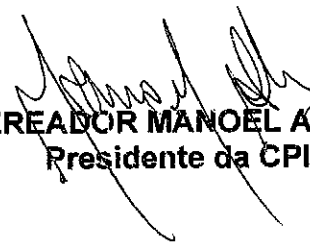
INTIMAÇÃO 010

Paracatu-Minas Gerais, 18 de Abril de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
Caio Murilo Machado Nascimento

Cumpre-me **INTIMAR** Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no **dia 24 de ABRIL de 2024, às 13h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu**, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de **testemunha** para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º nº 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

*Caio Murilo
24/04/24*

*Não encontrada
pelo oficial.
Falta endereço.*



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

INTIMAÇÃO 011

Paracatu-Minas Gerais, 18 de Abril de 2024

REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA
CNPJ Nº 04.930.957/0001-98
AVENIDA JUCA CORDEIRO, 615,
BAIRRO CENTRO
JOÃO PINHEIRO – MG - CEP 38770-000

Cumpre-me **INTIMAR** Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no **dia 24 de ABRIL de 2024, às 13h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu**, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de **testemunha** para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º nº 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

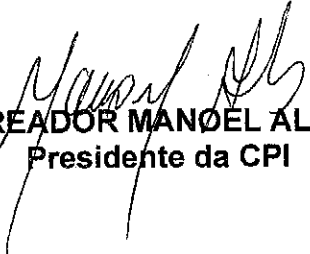
Respeitosamente,

RECEBEMOS

Data 18 / 04 / 2024

Alcides Oliveira

Esposa


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

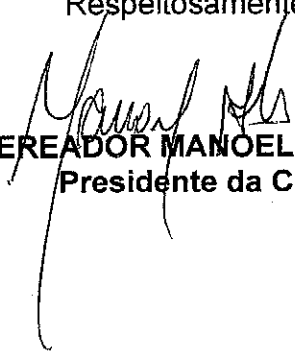
INTIMAÇÃO 012

Paracatu-Minas Gerais, 18 de Abril de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
Wesley Araújo Ferreira

Cumpre-me **INTIMAR** Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no **dia 24 de ABRIL de 2024, às 13h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu**, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de **testemunha** para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

RECEBEMOS

Data

23,04,24



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
23.10.24
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda n.º
28/2000.

Servidor Responsável

EDITAL N.º 07/2024

Dispõe sobre a convocação da Sexta Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 3.710/2024.

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 3.710/2023, da Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o artigo 105, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22.12.2009,

RESOLVE:

I - Convocar os membros efetivos da Comissão Parlamentar de Inquérito, a que se refere a Portaria n.º 3.710/2023, **para se reunirem no dia 24.04.2024, às 13h30min**, no Plenário das Comissões, para deliberar:

a) Leitura de correspondências recebidas.

b) Discussão e votação dos Requerimentos:

1.Requerimento n.º 938/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas que requer o fornecimento de cópia integral do processo licitatório 97/2022, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa ENGESERVICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e demais informações contidas no requerimento.

2.Requerimento n.º 939/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer o fornecimento de cópia integral do processo licitatório 64/2023, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa GOMES & MORAIS CONSULTORIA LTDA, para a construção da nova sede da Delegacia de Polícia Civil.

3.Requerimento n.º 940/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer fornecimento de cópia integral dos documentos do processo licitatório 127/2023, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa BRAGA MURAD LTDA, responsável pela obra para construção de ponte sobre o Córrego Rico que liga os bairros Arraial D'Angola ao Bairro Paracatuzinho.

4.Requerimento n.º 941/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer fornecimento de cópia integral do processo licitatório 206/2022, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA GWF PARACATU LTDA, responsável pela obra de reforma/ampliação da futura UBS Alto do Córrego de Paracatu, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

5.Requerimento nº 942/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral de processo licitatório 224/2022, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa CONSTRUTORA BRAGA MURAD, responsável pela obra de construção da nova sede destinada ao Conselho Tutelar conforme: projetos, especificações, planilhas e cronogramas em atendimento a Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação e demais informações contidas no requerimento.

6.Requerimento nº 943/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral do processo licitatório 174/2022, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa CONCRETO CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA, responsável pela obra de reforma da quadra de esportes da Escola Municipal Maria Trindade e demais informações contidas no requerimento.

7.Requerimento nº 944/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral do processo licitatório 192/2022 que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa CONCRETO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, responsável pelas obras de reforma da Praça Lagoa de Santo Antônio e reforma da Praça Júlia Camargos e demais informações contidas no requerimento.

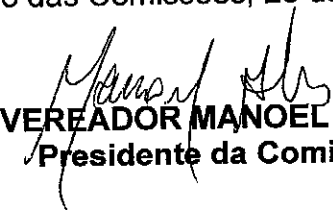
8.Requerimento nº 945/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral do processo licitatório 260/2022 que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa ELETRO & ENERGIA LTDA, responsável pelas obras de reforma da praça do Jôquei no Município de Paracatu, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronogramas.

c) Oitiva das testemunhas:

1. Gesse Carvalho
2. Murilo Aragão Rabelo
3. Valmir Pereira da Silva
4. Caio Murilo Machado Nascimento
5. Wesley Araújo Ferreira
6. Representante da Construtora Braga Murad Ltda

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

Plenário das Comissões, 23 de Abril de 2024


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da Comissão



089

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PORTARIA N.º 3.710/2024

Décima Nona Legislatura
Quarta Sessão Legislativa Ordinária
Primeiro Período

6ª Reunião Ordinária – Data: 24/04/2024

Lista de Presença dos Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – Portaria n.º 3.710/2024

Nome dos Parlamentares	Membro	P/A	P/A	Assinatura
Vereador Denis Dantas	Efetivo			
Vereador Evandro da Usina	Efetivo			
Vereador Manoel Alves	Efetivo			
Vereador Paulinho Transporte	Efetivo			
Vereador Renato Martins	Efetivo			
Vereador Vaguinho do Ônibus	Efetivo			
Vereador Denis Brasileiro	Suplente			
	Suplente			
Vereador Beto Codorna	Suplente			
Vereadora Gislene Couto	Suplente			
Vereador Professor Alex	Suplente			
Vereador Donato Silva	Suplente			

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

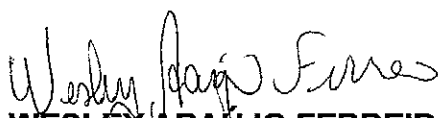
ATA DE DEPOIMENTO

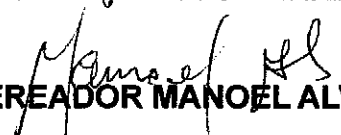
Aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de abril do ano de 2024, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, foi realizada oitiva referente ao Processo nº 2024.01.0001, instaurado por intermédio do **Requerimento nº 1464/2024**, de Autoria do Vereador Denis Dantas e outros, para investigar licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Após prestar compromisso, foi ouvida pela Comissão Parlamentar de Inquérito na **qualidade de testemunha**, o Senhor **WESLEY ARAÚJO FERREIRA**, já devidamente qualificado nos autos, a fim de prestar informações sobre os fatos relacionados ao mencionado processo.

Na oportunidade, foi cientificado à testemunha que a **gravação integral do depoimento** estará disponível nos autos por meio de mídia digital.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou o presente, que segue assinado.


WESLEY ARAÚJO FERREIRA


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente de Comissão Processante



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Qualificação da Testemunha

Nome: Wesley Araújo Ferreira
Endereço: R: D. M. M. M. M. 265 U. M. M. M.
CPF: 056839906.45 Identidade: ME11143602
Profissão: Empresário Telefone: (38) 999662960

A testemunha é amiga ou inimiga das partes investigadas na
Comissão Parlamentar de Inquérito? () sim (x) não

Assinatura: Wesley Araújo Ferreira



092

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

ATA DE DEPOIMENTO

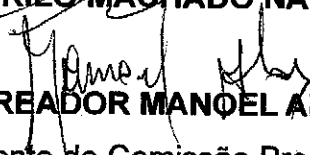
Aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2024, às 15h**, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, foi realizada oitiva referente ao Processo nº 2024.01.0001, instaurado por intermédio do **Requerimento nº 1464/2024**, de Autoria do Vereador Denis Dantas e outros, para investigar licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Após prestar compromisso, foi ouvida pela Comissão Parlamentar de Inquérito na **qualidade de testemunha**, o Senhor **CAIO MURILO MACHADO NASCIMENTO**, já devidamente qualificado nos autos, a fim de prestar informações sobre os fatos relacionados ao mencionado processo.

Na oportunidade, foi cientificado à testemunha que a **gravação integral do depoimento** estará disponível nos autos por meio de mídia digital.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou o presente, que segue assinado.


CAIO MURILO MACHADO NASCIMENTO


VEREADOR MANOEL ALVES

Presidente de Comissão Processante



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Qualificação da Testemunha

Nome: Caio Paulo A. S. Nascimento

Endereço: R. Dona Mariana, n.º 1114, Vila Floriano

CPF: 067.075.416-17 Identidade: 16.34.793.650

Profissão: Arquiteto Telefone: (38) 9.9961.3215

A testemunha é amiga ou inimiga das partes investigadas na
Comissão Parlamentar de Inquérito? () sim (✓) não

Assinatura: [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

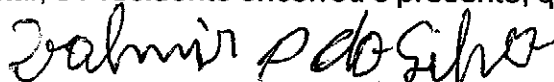
ATA DE DEPOIMENTO

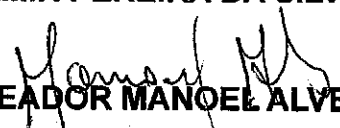
Aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de abril do ano de 2024, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, foi realizada oitiva referente ao Processo nº 2024.01.0001, instaurado por intermédio do **Requerimento nº 1464/2024**, de Autoria do Vereador Denis Dantas e outros, para investigar licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Após prestar compromisso, foi ouvida pela Comissão Parlamentar de Inquérito na **qualidade de testemunha**, o Senhor **VALMIR PEREIRA DA SILVA**, já devidamente qualificado nos autos, a fim de prestar informações sobre os fatos relacionados ao mencionado processo.

Na oportunidade, foi cientificado à testemunha que a **gravação integral do depoimento** estará disponível nos autos por meio de mídia digital.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou o presente, que segue assinado.


VALMIR PEREIRA DA SILVA


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente de Comissão Processante



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Qualificação da Testemunha

Nome: Zalmir P de Silva
Endereço: RUA DAS AMEIXAS Nº 36
CPF: 966 99 855615 Identidade: M 873 / 100
Profissão: SEGURANÇA Telefone: 990636010

A testemunha é amiga ou inimiga das partes investigadas na
Comissão Parlamentar de Inquérito? () sim (☒) não

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

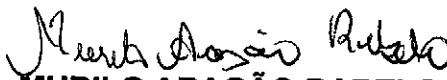
ATA DE DEPOIMENTO

Aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de abril do ano de **2024**, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, foi realizada oitiva referente ao Processo nº 2024.01.0001, instaurado por intermédio do **Requerimento nº 1464/2024**, de Autoria do Vereador Denis Dantas e outros, para investigar licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Após prestar compromisso, foi ouvida pela Comissão Parlamentar de Inquérito na **qualidade de testemunha**, o Senhor **MURILO ARAGÃO RABELO**, já devidamente qualificado nos autos, a fim de prestar informações sobre os fatos relacionados ao mencionado processo.

Na oportunidade, foi cientificado à testemunha que a **gravação integral do depoimento** estará disponível nos autos por meio de mídia digital.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou o presente, que segue assinado.


MURILO ARAGÃO RABELO


VEREADOR MANOEL ALVES

Presidente de Comissão Processante



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Qualificação da Testemunha

Nome: Renê Augusto Rocha
Endereço: R. José Dias 576 Jto do Vende
CPF: 090 301 386 - 01 Identidade: 45 17 706 835
Profissão: Motorista Telefone: 38 98926 7230

A testemunha é amiga ou inimiga das partes investigadas na
Comissão Parlamentar de Inquérito? () sim (X) não

Assinatura: Renê Augusto Rocha



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

ATA DE DEPOIMENTO

Aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2024, às 14h**, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, foi realizada oitiva referente ao Processo nº 2024.01.0001, instaurado por intermédio do **Requerimento nº 1464/2024**, de Autoria do Vereador Denis Dantas e outros, para investigar licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Após prestar compromisso, foi ouvida pela Comissão Parlamentar de Inquérito na **qualidade de testemunha**, o Senhor **JESSÉ SILVA CARVALHO**, já devidamente qualificado nos autos, a fim de prestar informações sobre os fatos relacionados ao mencionado processo.

Na oportunidade, foi cientificado à testemunha que a **gravação integral do depoimento** estará disponível nos autos por meio de mídia digital.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou o presente, que segue assinado.


JESSÉ SILVA CARVALHO


VEREADOR MANOEL ALVES

Presidente de Comissão Processante



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Qualificação da Testemunha

Nome: Jessé Silva Corvalho

Endereço: R. Pinheiro Chagas - 20 Ap 101

CPF: 028.939.386-80 Identidade: MG-10.006.792 SSP-MG

Profissão: Téc. Segurança Trabalho Telefone: (38) 99957-2757

A testemunha é amiga ou inimiga das partes investigadas na
Comissão Parlamentar de Inquérito? () sim (x) não

Assinatura: _____

Ao
Exmo. Sr.
VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente de CPI
Câmara Municipal de Vereadores de Paracatu/MG.

URGENTE!

MARCELO BRAGA MURAD, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 721.471.216-49, representante legal da empresa **CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.930.957/0001-98, com sede na Avenida Juca Cordeiro, nº 615, Sala 01, Centro, na cidade de João Pinheiro/MG, CEP 38.770-000, vem r. perante V. Exa., expor e requerer o que se segue:

O Requerente, devidamente intimado por meio da Intimação 011 datada de 18 de abril de 2024 para prestar depoimento na condição de ***testemunha na data de 24/04/2024 às 13h30 no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu junto à CPI que apura obras relacionadas ao Projeto "Paracatu Avançar"***, vem informar que se encontra impossibilitado de comparecer ao procedimento em tela por questões de saúde, devido encontrar-se em repouso absoluto por recomendação médica em razão de ter sido recentemente diagnosticado com doença cardiovascular (Doença Aterosclerótica do Coração - CID O251) e abruptamente submetido à cirurgia de pontes de safena, conforme comprova o atestado médico em anexo.

Razão pela qual, pede o Requerente que seja dispensa a sua oitiva, e caso não seja possível, que seja designada nova data para realização da mesma, considerando, contudo, o prazo mínimo indicado pelo médico junto ao atestado anexo quanto à necessidade de repouso e recuperação.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.
João Pinheiro/MG, 23 de abril de 2024

gov.br

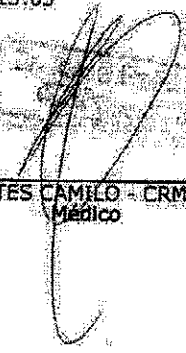
Documento assinado digitalmente
MARCELO BRAGA MURAD
Data: 23/04/2024 16:30:55-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA
CNPJ nº 04.930.957/0001-98
MARCELO BRAGA MURAD
CPF nº 721.471.216-49
Sócio-Administrador – Representante Legal

BIOCOR INSTITUTO		ATESTADO MÉDICO		Pag: 1		0101	
Registro: 0004607247		Prontuário: 0000986996		Data Atendimento: 21/03/2024		Acomodação: APTO 844	
Paciente: MARCELO BRAGA MURAD				Data de Nascimento: 03/06/1967		Idade: 56	
Convênio/Plano: UNIMED				UNIMED-6H UNIMAX			
Médico Responsável: PEDRO PAULO NASCIMENTO DOS SANTOS						Especialidade: CARDIOLOGIA	

Declaro e atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) MARCELO BRAGA MURAD	
portador(a) da CTPS nº , Série , e CI nº , registro nº 0004607247 , foi atendido	
por mim, Médico(a) ao final assinado, no Setor SUITE - SETOR 8º C , nas dependências do Biocor Hospital de Doenças	
Cardiovasculares Ltda, nesta data presente, que, ao exame clínico realizado, foi diagnosticada a moléstia	
correspondente ao CID adiante informado, com recomendação de afastamento das atividades laborais 60	
dias, a partir de 21/03/2024 .	
CID: I251	

Nova Lima, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024 às 13:05


RAFAEL PRATES CAMILO - CRM: 83642
Médico



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

0102

REQUERIMENTO N.º 938 /2024

VERSÃO: Solicitação de Documentação

AUTORIA: Vereador Denis Dantas

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
24/04/24	☐ Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que solicite ao município de Paracatu, que forneça cópia integral dos documentos do processo licitatório 97/2022, concorrência pública – 7, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa ENGESERVICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ 38.003.364/0001-06, para execução das obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e remoção de bloquetes em diversas ruas da cidade de Paracatu, conforme: projetos, especificação, planilhas e cronograma.

Solicito ainda, todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, reequilíbrio de preços concedidos, relatório fotográfico, empenhos 11114, 6709, 15058, 15057, 10665, termo aditivo de acréscimo de 11,548% no valor de R\$ 192.664,08, termo aditivo de acréscimo de 13,408% no valor de R\$ 223.689,01 e os termos aditivos de prorrogação de vigência. Cabe ressaltar que todos os termos aditivos devem vir acompanhados do parecer jurídico acostado aos autos do processo.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de abril de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

0103

REQUERIMENTO N.º 939 /2024
VERSÃO: Solicitação de Documento
AUTORIA: Vereador Denis Dantas
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
24/04/24	☐ Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que solicite ao município de Paracatu, que forneça cópia integral dos documentos do processo licitatório 64/2023, concorrência pública - 7, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa GOMES & MORAIS CONSULTORIA, MANUTENCAO E CONSTRUTORA LTDA CNPJ 26.639.313/0001-88, responsável pela obra de construção da nova sede da Delegacia de Polícia Civil conforme projetos, especificações, planilhas e cronograma.

Solicito ainda, todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, reequilíbrio de preços concedidos, relatório fotográfico, empenhos 593 e 13299.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de abril de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

0104

REQUERIMENTO N.º

940 /2024

VERSÃO: Solicitação de Documento

AUTORIA: Vereador Denis Dantas

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
24/04/24	☐ Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que solicite ao município de Paracatu, que forneça cópia integral dos documentos do processo licitatório 127/2023, tomada de preços - 12, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA - EPP CNPJ 04.930.957/0001-98, responsável pela obra de construção da ponte sobre o córrego rico que liga os bairros Arraial D'angola ao bairro Paracatuzinho, conforme projetos, especializações, planilhas e cronograma.

Solicito ainda, todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, reequilíbrio de preços concedidos, relatório fotográfico, empenhos 14050, 734, 2022.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de abril de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

REQUERIMENTO N.º 941 / 2024
VERSÃO: Solicitação de Documento
AUTORIA: Vereador Denis Dantas
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
24, 09, 24 ()	Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que solicite ao município de Paracatu, que forneça cópia integral dos documentos do processo licitatório 206/2022, tomada de preços - 24, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA GWF PARACATU LTDA CNPJ 35.237.810/0001-40, responsável pela obra de execução de reforma/ampliação da futura UBS Alto do Córrego de Paracatu/MG, conforme projetos, especificações, planilhas e cronograma.

Solicito ainda, todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, reequilíbrio de preços concedidos, relatório fotográfico, empenhos 3175, 3820, 12212 e o termo aditivo de prorrogação de vigência. Cabe ressaltar que todos os termos aditivos devem vir acompanhados do parecer jurídico acostado aos autos do processo.

Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de abril de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

REQUERIMENTO N.º

942 /2024

VERSÃO: Solicitação de Documento

AUTORIA: Vereador Denis Dantas

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNOS ÚNICOS:	☒ Aprovado
24.04.24	() Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que solicite ao município de Paracatu, que forneça cópia integral dos documentos do processo licitatório 224/2022, tomada de preços - 26, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA - EPP CNPJ 04.930.957/0001-98, responsável pela obra de construção da nova sede destinada ao conselho tutelar conforme projetos, especificações, planilhas e cronogramas em atendimento a Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação.

Solicito ainda, todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, reequilíbrio de preços concedidos, relatório fotográfico, empenhos 4512, 3721, 1404, 14336, todos os termos aditivos de prorrogação de vigência, termo aditivo de acréscimo de 15,5372127% no valor de R\$ 119.010,11 e termo aditivo de supressão de 0,246924085% no valor de R\$ -1.891,36. Cabe ressaltar que todos os termos aditivos devem vir acompanhados do parecer jurídico acostado aos autos do processo.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de abril de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

REQUERIMENTO N.º

943 /2024

VERSÃO: Solicitação de Documento

AUTORIA: Vereador Denis Dantas

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
74104124	☐ Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que solicite ao município de Paracatu, que forneça cópia integral dos documentos do processo licitatório 147/2022, tomada de preços - 15, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa CONCRETO CONSTRUÇOES & ENGENHARIA LTDA CNPJ 04.908.452/0001-27, responsável pela obra de reforma da quadra de esportes da Escola Municipal Maria Trindade, conforme projetos, especializações, planilhas e cronograma.

Solicito ainda, todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, reequilíbrio de preços concedidos, relatório fotográfico, empenhos 13090, 12822, 1210, 11519, termo aditivo de prorrogação de vigência e de execução, termo aditivo de prorrogação de vigência, acréscimo de 49,23% e supressão de 12,45% no valor de R\$154.517,36. Cabe ressaltar que todos os termos aditivos devem vir acompanhados do parecer jurídico acostado aos autos do processo.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de abril de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

REQUERIMENTO N.º

944 /2024

VERSÃO: Solicitação de Documento

AUTORIA: Vereador Denis Dantas

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNOS ÚNICOS:	☒ Aprovado
24, 04, 24	☐ Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que solicite ao município de Paracatu, que forneça cópia integral dos documentos do processo licitatório 192/2022, tomada de preços - 23, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa CONCRETO CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA CNPJ 04.908.452/0001-27, responsável pela obra de reforma da Praça Lagoa de Santo Antônio e Praça Julia Camargo, conforme projetos, especializações, planilhas e cronograma.

Solicito ainda, todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, reequilíbrio de preços concedidos, relatório fotográfico, empenhos 17233, 17101, 14592, 13625, 8446, 6783, 11830, 11814, todos os termos aditivos de prorrogação de vigência, termo de apostilamento de supressão de 6,68% no valor de R\$ 20.327,49, termo aditivo de acréscimo de 31,81% no valor de R\$ 96.740,48, termo aditivo de acréscimo de 34,87% no valor de 129.645,52. Cabe ressaltar que todos os termos aditivos devem vir acompanhados do parecer jurídico acostado aos autos do processo.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de abril de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

0109

REQUERIMENTO N.º

945 /2024

VERSÃO: Solicitação de Documento

AUTORIA: Vereador Denis Dantas

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
24 / 04 / 24	☐ Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que solicite ao município de Paracatu, que forneça cópia integral dos documentos do processo licitatório 260/2022, tomada de preços - 30, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa ELETRO & ENERGIA LTDA CNPJ 30.694.170/0001-84, responsável pela obra de reforma da praça do Jôquei no Município de Paracatu, conforme projetos, especificações, planilhas e cronograma.

Solicito ainda, todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, reequilíbrio de preços concedidos, relatório fotográfico, empenhos, termo aditivo de acréscimo de 22,88593% no valor de R\$ 231.145,42. Cabe ressaltar que todos os termos aditivos devem vir acompanhados do parecer jurídico acostado aos autos do processo.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de abril de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS

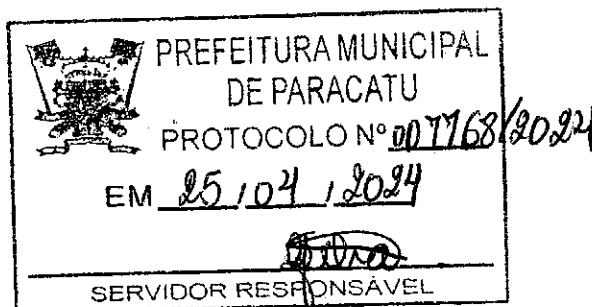


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Of. CPI N.º 005/2024

Paracatu – Minas Gerais, 24 de Abril de 2024

Senhor Prefeito,



Considerando deliberação, nesta Casa, de **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI**, constituída por força da Portaria nº 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, com a aprovação dos Requerimentos nº 938/2024, 939/2024, 940/2024, 941/2024, 942/2024, 943/2024, 944/2024 e 945/2024 (cópias anexas) todos de autoria do Vereador Denis Dantas, solicito-lhe que encaminhe no prazo legal o que foi determinado.

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

A Sua Excelência o Senhor
IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Paracatu – Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO OBJETO DA PORTARIA Nº 3.710, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2024, às 13h30min, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, de que trata a Portaria nº 3.710/2024 sob a presidência do Vereador Manoel Alves. Registrada a presença dos membros da comissão vereadores: Denis Dantas, Evandro da Usina, Renato Martins, Paulinho Transporte e Vaguinho do Ônibus. Havendo número legal, declaro aberta a Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída para investigar, no prazo certo de 120 dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominado "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar". Requerimentos recebidos na Comissão: Ofícios SEGOV respostas de requerimentos da Comissão. Ofício de autoria do Representante da Empresa Braga Murad – Senhor Marcelo Braga Murad, que junta atestado médico. Em seguida, o Senhor Presidente Vereador Manoel Alves, comunicou que a Comissão está reunida para proceder à oitiva das testemunhas: Testemunhas intimadas: 1. Jessé Silva Carvalho; 2. Murilo Aragão Rabelo; 3. Valmir Pereira da Silva; 4. Caio Murilo Machado Nascimento e 5. Wesley Araújo Ferreira. O Senhor Presidente informou aos senhores membros da Comissão que após a oitiva das testemunhas a comissão passara à votação dos Requerimentos constantes do Edital. Por ordem do Senhor Presidente, em deliberação com a Comissão, registrou-se em ata que apesar de devidamente notificado da abertura da presente CPI o senhor Prefeito ainda não apresentou representante nos autos. Ritual da Reunião: O Senhor Presidente informou aos membros presentes que após a qualificação da testemunha será dada a palavra ao relator Vereador Evandro da Usina e ao proponente Vereador Denis Dantas, para formular perguntas, indagando a testemunha. Em seguida será dada a palavra aos vereadores membros da Comissão e depois aos demais vereadores presentes que desejarem formular perguntas e por fim será concedida a palavra aos advogados das partes. Esclareço ainda, que cada vereador e advogado deverão formular todas as perguntas que desejam fazer à testemunha, pois ao final de suas perguntas será dado o direito ao vereador seguinte. Convidou as testemunhas para se dirigem ao local preparado para recebê-las e solicito que não acessem via internet (celular) a presente reunião. Oitiva das Testemunhas: O Senhor Presidente informou a todas as testemunhas que de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a qualificação da testemunha será anexada aos autos juntamente com o termo de seu depoimento e mídia digital. Informou também a testemunha que deverá falar a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado. Advertiu-lhe



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

que caso preste falso testemunho, fazendo afirmação falsa ou negando ou calando a verdade, estará incorrendo no crime de falso testemunho previsto no art. 342 do Código Penal. *“Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.”* Oitiva das Testemunhas presentes: 1. Jessé Silva Carvalho. 2. Murilo Aragão Rabelo. 3. Valmir Pereira da Silva. 4. Caio Murilo Machado Nascimento e 5. Wesley Araújo Ferreira. Discussão e Votação de Requerimentos: Requerimento nº 938/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas que requer o fornecimento de cópia integral do processo licitatório 97/2022, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa ENGESERVICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e demais informações contidas no requerimento. Em discussão. Em votação. Requerimento nº 938/2024 aprovado. Discussão e votação do Requerimento nº 939/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer o fornecimento de cópia integral do processo licitatório 64/2023, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa GOMES & MORAIS CONSULTORIA LTDA, para a construção da nova sede da Delegacia de Polícia Civil. Em discussão. Em votação. Requerimento nº 939/2024 aprovado. Discussão e votação do Requerimento nº 940/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer fornecimento de cópia integral dos documentos do processo licitatório 127/2023, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa BRAGA MURAD LTDA, responsável pela obra para construção de ponte sobre o Córrego Rico que liga os bairros Arraial D'Angola ao Bairro Paracatuzinho. Em discussão. Em votação. Requerimento nº 940/2024 aprovado. Requerimento nº 941/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer fornecimento de cópia integral do processo licitatório 206/2022, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA GWF PARACATU LTDA, responsável pela obra de reforma/ampliação da futura UBS Alto do Córrego de Paracatu, conforme: projetos, especificações, planilhas e cronograma. Em discussão. Em votação. Requerimento nº 941/2024 aprovado. Requerimento nº 942/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral de processo licitatório 224/2022, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa CONSTRUTORA BRAGA MURAD, responsável pela obra de construção da nova sede destinada ao Conselho Tutelar conforme: projetos, especificações, planilhas e cronogramas em atendimento a Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação e demais informações contidas no requerimento. Em discussão. Em votação. Requerimento nº 941/2024 aprovado. Requerimento nº 942/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral de processo licitatório 224/2022, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa CONSTRUTORA BRAGA MURAD, responsável pela obra de construção da nova sede destinada ao Conselho Tutelar conforme: projetos, especificações, planilhas e cronogramas em atendimento a Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação e demais informações contidas no requerimento. Em discussão. Em votação. Requerimento nº 942/2024 aprovado. Requerimento nº 943/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral do processo licitatório 174/2022, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa CONCRETO CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA, responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

EDITAL N.º 08/2024

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
30/04/24
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda n.º
28/2000.

Servidor Responsável

Dispõe sobre a convocação da Sétima Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 3.710/2024.

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 3.710/2023, da Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o artigo 105, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22.12.2009,

RESOLVE:

I - Convocar os membros efetivos da Comissão Parlamentar de Inquérito, a que se refere a Portaria n.º 3.710/2023, para se reunirem no dia 02.05.2024, às 15h, no Plenário das Comissões, para deliberar:

I) **Leitura de correspondências recebidas.**

II) **Discussão e votação dos Requerimentos:**

a) Requerimento n.º 860/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer o fornecimento de cópia integral de todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, reequilíbrio de preços concedidos, relatório fotográfico e empenhos do Processo Licitatório 191/2022, tomada de preços -22, que resultou na contratação da empresa Multiserviços EIRELI, CNPJ 27.671.773/0001-56 e demais informações contidas no requerimento.

b) Requerimento n.º 954/2024, de autoria do Vereador Paulinho Transporte, que requer convocação do Senhor Renato Barbosa de Oliveira para prestar informações relacionadas ao objeto da CPI.

c) Requerimento n.º 956/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral de todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, reequilíbrio de preços concedidos, relatório fotográfico, empenhos 4368, 623, 622, 15807, 10322 do Processo Licitatório 49/2023 que resultou na contratação da empresa Construtora Compasso Ltda e demais informações contidas no requerimento.

d) Requerimento n.º 957/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral de todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, reequilíbrio de preços concedidos, relatório fotográfico, empenhos 7111, 7052, 7051, 2574, 15870, do Processo Licitatório 226/2022, que resultou na contratação da empresa Construtora Compasso Ltda e demais informações contidas no requerimento.

e) Requerimento n.º 958/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral de todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, reequilíbrio de



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

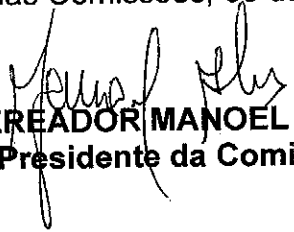
preços concedidos, relatório fotográfico, empenhos 6738, 2571, 14176 do Processo Licitatório 182/2022, Tomada de Preços 20, que resultou na contratação da empresa Construtora Compasso Ltda e demais informações contidas no requerimento.

f) Requerimento nº 959/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral de todas medições emitidas, notas fiscais quitadas, reequilíbrio de preços concedidos, relatório fotográfico, empenhos 4395, 11985, 11984, 3255 do processo licitatório 307/2022, tomada de preços – 32, que resultou na contratação da empresa Base Construtora & Serviços Ltda e demais informações contidas no requerimento.

g) Requerimento nº 960/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral de todas medições emitidas, notas fiscais quitadas, reequilíbrio de preços concedidos, relatório fotográfico, empenhos 921, 9461, 6656, 2950, 12232 do processo licitatório 50/2022, concorrência pública 5, responsável pelas obras de terraplanagem e drenagem pluvial, bem como sistema de abastecimento de água e esgoto, em diversas ruas do distrito industrial de Paracatu e demais informações contidas no requerimento.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

Plenário das Comissões, 30 de Abril de 2024


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

0116

REQUERIMENTO N.º 360 /2024

VERSÃO: Solicitação de Documento

AUTORIA: Vereador Denis Dantas

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNOS ÚNICOS:	☒ Aprovado
02, 06, 24, ()	Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que solicite ao município de Paracatu, que forneça cópia integral que forneça cópia integral de todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, reequilíbrio de preços concedidos, relatório fotográfico e empenhos do Processo licitatório 191/2022, tomada de preços – 22, que resultou na contratação da empresa MULTSERVICOS EIRELI CNPJ 27.671.773/0001-56, responsável pelas obras de construção das praças localizada na rua Everaldo Vevé, no bairro Paracatuzinho, praça localizada na rua Margarida esquina com Everaldo Santana Vevé, no bairro Paracatuzinho, praça da Vila Militar localizada na rua A, no bairro bom pastor, praça localizada na rua Alameda dos Lírios e rua Alameda das Acácias no bairro Cidade Jardim.

Cabe ressaltar que o termo aditivo deve vir acompanhado do parecer jurídico acostado aos autos do processo.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de abril de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

REQUERIMENTO N.º 954 /2024

VERSÃO: Convocação

AUTOR: Vereador Paulinho Transporte

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito, Portaria nº 3.710/2024

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNOS ÚNICOS:	☒ Aprovado
02, 05, 24	☐ Rejeitado
Presidente	

Requeiro ao Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.464/2023, cujos membros foram designados através da Portaria nº 3.710/2024, na forma prevista no artigo 98 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu, que CONVOQUE o senhor Renato Barbosa de Oliveira, assessor parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu, afim de que preste informações relacionadas ao objeto da presente comissão.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2024.

VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

0118

REQUERIMENTO N.º 956 /2024

VERSÃO: Solicitação de Documentação

AUTORIA: Vereador Denis Dantas

REQUERIDO: Comissão parlamentar de inquérito

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNOS ÚNICOS:	☒ Aprovado
02, 05, 24	☐ Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que solicite ao município de Paracatu, que forneça cópia integral de todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, reequilíbrio de preços concedidos, relatório fotográfico, empenhos 4368, 623, 622, 15807, 10322 do Processo licitatório 49/2023, tomada de preços – 2, que resultou na contratação da empresa CONSTRUTORA COMPASSO LTDA CNPJ 01.993.440/0001-50, responsável pelas obras de reforma da Praça Firmina Santana. Cabe ressaltar que o termo aditivo deve vir acompanhado do parecer jurídico acostado aos autos do processo.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de abril de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

0119

REQUERIMENTO N.º 957 /2024

VERSÃO: Solicitação de Documentação

AUTORIA: Vereador Denis Dantas

REQUERIDO: Comissão parlamentar de inquérito

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
02/05/24	☐ Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que solicite ao município de Paracatu, que forneça cópia integral que forneça cópia integral de todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, reequilíbrio de preços concedidos, relatório fotográfico, empenhos 7111, 7052, 7051, 2574, 15870 do Processo licitatório 226/2022, tomada de preços – 27, que resultou na contratação da empresa CONSTRUTORA COMPASSO LTDA CNPJ 01.993.440/0001-50, responsável pelas obras de restauro, revitalização e urbanização da praça do Largo do Rosário.

Cabe ressaltar que o termo aditivo deve vir acompanhado do parecer jurídico acostado aos autos do processo.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de abril de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001351

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/04/26001351

Número / Ano	001351/2024
Data / Horário	26/04/2024 - 11:40:41
Ementa	SOLICITA AO MUNICÍPIO DE PARACATU, QUE FORNEÇA CÓPIA INTEGRAL DE TODAS AS MEDIÇÕES EMITIDAS, NOTAS FISCAIS QUITADAS, REEQUILÍBRIO DE PREÇOS CONCEDIDOS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, EMPENHOS 7111, 7052, 7051, 2574 E 15870 DO PROCESSO LICITÁRIO 226/2022, TOMADA DE PREÇOS - 27.
Autor	Denis Dantas
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	957
Emitido por	estagiariojulia



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

01/24

REQUERIMENTO N.º 958 /2024

VERSÃO: Solicitação de Documentação

AUTORIA: Vereador Denis Dantas

REQUERIDO: Comissão parlamentar de inquérito

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
02/05/24	☐ Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que solicite ao município de Paracatu, que forneça cópia integral que forneça cópia integral de todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, reequilíbrio de preços concedidos, relatório fotográfico, empenhos 6738, 2571, 14176 do Processo licitatório 182/2022, tomada de preços – 20, que resultou na contratação da empresa CONSTRUTORA COMPASSO LTDA CNPJ 01.993.440/0001-50, responsável pelas obras de restauração, revitalização e urbanização da Praça Cândido Ulhoa, conforme projetos, especificações, planilhas e cronograma.

Cabe ressaltar que o termo aditivo deve vir acompanhado do parecer jurídico acostado aos autos do processo.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de abril de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

0122

REQUERIMENTO N.º 959 /2024

VERSÃO: Solicitação de Documento

AUTORIA: Vereador Denis Dantas

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
02,05,24	☐ Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que solicite ao município de Paracatu, que forneça cópia integral de todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, reequilíbrio de preços concedidos, relatório fotográfico, empenhos 4395, 11985, 11984, 3255 do processo licitatório 307/2022, tomada de preços - 32, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa BASE CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA 12.305.684/0001-19, responsável pelas obras de execução de drenagem e terraplanagem para construção do ginásio poliesportivo. Cabe ressaltar que o termo aditivo deve vir acompanhado do parecer jurídico acostado aos autos do processo.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de abril de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

0123

REQUERIMENTO N.º

960 /2024

VERSÃO: Solicitação de Documento

AUTORIA: Vereador Denis Dantas

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
<u>02 / 05 / 24</u>	☐ Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que solicite ao município de Paracatu, que forneça cópia integral de todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, reequilíbrio de preços concedidos, relatório fotográfico, empenhos 921, 9461, 6656, 2950, 12232 do processo licitatório 50/2022, concorrência pública – 5, que resultou na contratação de prestação de serviço da empresa BASE CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA CNPJ 12.305.684/0001-19, responsável pelas obras de terraplanagem e drenagem pluvial, bem como sistema de abastecimento de água e esgoto, em diversas ruas do distrito industrial de Paracatu. Cabe ressaltar que o termo aditivo deve vir acompanhado do parecer jurídico acostado aos autos do processo.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de abril de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PORTARIA N.º 3.710/2024

Décima Nona Legislatura
Quarta Sessão Legislativa Ordinária
Primeiro Período

7ª Reunião Ordinária – Data: 02/05/2024

Lista de Presença dos Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – Portaria n.º 3.710/2024

Nome dos Parlamentares	Membro	P/A	P/A	Assinatura
Vereador Denis Dantas	Efetivo	P	P	
Vereador Evandro da Usina	Efetivo	P	P	
Vereador Manoel Alves	Efetivo	P	P	
Vereador Paulinho Transporte	Efetivo	P	P	
Vereador Renato Martins	Efetivo	P	P	
Vereador Vaguinho do Ônibus	Efetivo	P	P	
Vereador Denis Brasileiro	Suplente			
	Suplente			
Vereador Beto Codorna	Suplente			
Vereadora Gislene Couto	Suplente			
Vereador Professor Alex	Suplente			
Vereador Donato Silva	Suplente			

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

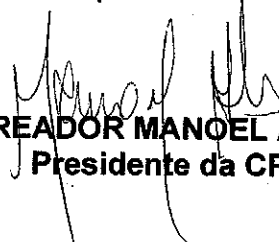
INTIMAÇÃO 013

Paracatu-Minas Gerais, 2 de Maio de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
Renato Barbosa de Oliveira

Cumpre-me **INTIMAR** Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no **dia 08 de MAIO de 2024, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu**, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de **testemunha** para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI



02-05-24



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO OBJETO DA PORTARIA Nº 3.710, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos 2 (dois) dias do mês de maio do ano de 2024, às 13h30min, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, de que trata a Portaria nº 3.710/2024 sob a presidência do Vereador Manoel Alves. Registrada a presença dos membros da comissão vereadores: Denis Dantas, Evandro da Usina, Renato Martins, Paulinho Transporte e Vaguinho do Ônibus. Havendo número legal, declaro aberta a Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída para investigar, no prazo certo de 120 dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominado "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar". Discussão e Votação de Requerimentos: Requerimento nº 860/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer o fornecimento de cópia integral de todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, reequilíbrio de preços concedidos, relatório fotográfico e empenhos do Processo Licitatório 191/2022, tomada de preços -22, que resultou na contratação da empresa Multiserviços EIRELI, CNPJ 27.671.773/0001-56 e demais informações contidas no requerimento. Em discussão. Em votação. Requerimento nº 860/2024 aprovado. Requerimento nº 954/2024, de autoria do Vereador Paulinho Transporte, que requer convocação do Senhor Renato Barbosa de Oliveira para prestar informações relacionadas ao objeto da CPI. Em discussão. Em votação. Requerimento nº 954/2024 aprovado. Requerimento nº 956/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral de todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, reequilíbrio de preços concedidos, relatório fotográfico, empenhos 4368, 623, 622, 15807, 10322 do Processo Licitatório 49/2023 que resultou na contratação da empresa Construtora Compasso Ltda e demais informações contidas no requerimento. Em discussão. Em votação. Requerimento nº 956/2024 aprovado. Requerimento nº 957/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral de todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, reequilíbrio de preços concedidos, relatório fotográfico, empenhos 7111, 7052, 7051, 2574, 15870, do Processo Licitatório 226/2022, que resultou na contratação da empresa Construtora Compasso Ltda e demais informações contidas no requerimento. Em discussão. Em votação. Requerimento nº 957/2024 aprovado. Requerimento nº 958/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer cópia integral de todas as medições emitidas, notas fiscais quitadas, reequilíbrio de preços concedidos, relatório fotográfico, empenhos 6738, 2571, 14176 do Processo Licitatório 182/2022, Tomada de Preços 20, que resultou na contratação da empresa

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

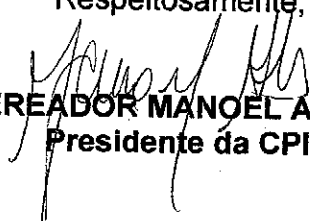
Of. CPI N.º 006/2024

Paracatu – Minas Gerais, 2 de Maio de 2024

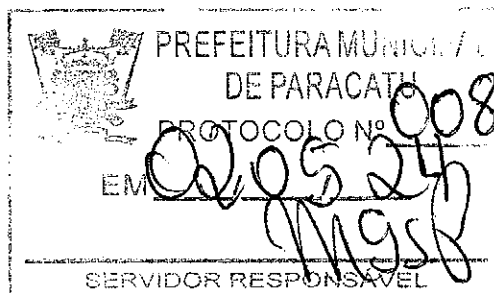
Senhor Prefeito,

Considerando deliberação, nesta Casa, de **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI**, constituída por força da Portaria nº 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, com a aprovação dos Requerimentos nº 860/2024, 956/2024, 957/2024, 958/2024, 959/2024, 960/2024 (cópias anexas) todos de autoria do Vereador Denis Dantas, solicito-lhe que encaminhe no prazo legal o que foi determinado.

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

A Sua Excelência o Senhor
IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Paracatu – Minas Gerais





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
07/05/24
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda n°
26/2000.

Servidor Responsável

EDITAL N.º 09/2024

Dispõe sobre a convocação da Oitava Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 3.710/2024.

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 3.710/2023, da Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o artigo 105, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22.12.2009,

RESOLVE:

I - Convocar os membros efetivos da Comissão Parlamentar de Inquérito, a que se refere a Portaria n.º 3.710/2023, **para se reunirem no dia 08.05.2024, às 15h**, no Plenário das Comissões, para deliberar:

I) Leitura de correspondências recebidas.

II) Oitava de Testemunha:

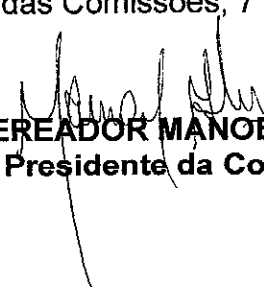
a) Renato Barbosa de Oliveira

III) Discussão e votação dos Requerimentos:

a) Requerimento n.º 965/2024, de autoria do Vereador Paulinho Transporte, que requer cópia da documentação na qual a Secretaria de Meio Ambiente é advertida pela Secretaria Municipal de Cultura inviabilizando a execução da reforma da Praça Cândido Ulhôa.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

Plenário das Comissões, 7 de Maio de 2024


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PORTARIA N.º 3.710/2024

Décima Nona Legislatura
Quarta Sessão Legislativa Ordinária
Primeiro Período

8ª Reunião Ordinária – Data: 08/05/2024

Lista de Presença dos Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – Portaria n.º 3.710/2024

Nome dos Parlamentares	Membro	P/A	P/A	Assinatura
Vereador Denis Dantas	Efetivo	P	P	
Vereador Evandro da Usina	Efetivo	P	P	
Vereador Manoel Alves	Efetivo	P	P	
Vereador Paulinho Transporte	Efetivo	P	P	
Vereador Renato Martins	Efetivo	P	P	
Vereador Vaguinho do Ônibus	Efetivo	P	P	
Vereador Denis Brasileiro	Suplente			
	Suplente			
Vereador Beto Codorna	Suplente			
Vereadora Gislene Couto	Suplente			
Vereador Professor Alex	Suplente			
Vereador Donato Silva	Suplente			

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



0131

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

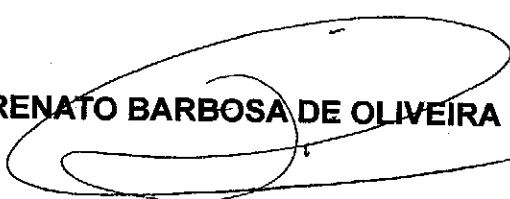
ATA DE DEPOIMENTO

Aos **08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2024, às 15h**, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, foi realizada oitiva referente ao Processo nº 2024.01.0001, instaurado por intermédio do **Requerimento nº 1464/2024**, de Autoria do Vereador Denis Dantas e outros, para investigar licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Após prestar compromisso, foi ouvida pela Comissão Parlamentar de Inquérito na **qualidade de testemunha**, o Senhor **RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA**, já devidamente qualificado nos autos, a fim de prestar informações sobre os fatos relacionados ao mencionado processo.

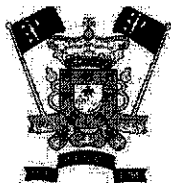
Na oportunidade, foi cientificado à testemunha que a **gravação integral do depoimento** estará disponível nos autos por meio de mídia digital.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou o presente, que segue assinado.


RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA

VEREADOR MANOEL ALVES

Presidente de Comissão Processante



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Qualificação da Testemunha

Nome: Remato Barbosa de Oliveira

Endereço: Travessa do Algodão N. 38

CPF: 040.896.846-70 Identidade: 13-670-136

Profissão: Assessor Parlamentar Telefone: 38-99820-6851

A testemunha é amiga ou inimiga das partes investigadas na
Comissão Parlamentar de Inquérito? ☐ sim ☒ não

Assinatura: [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

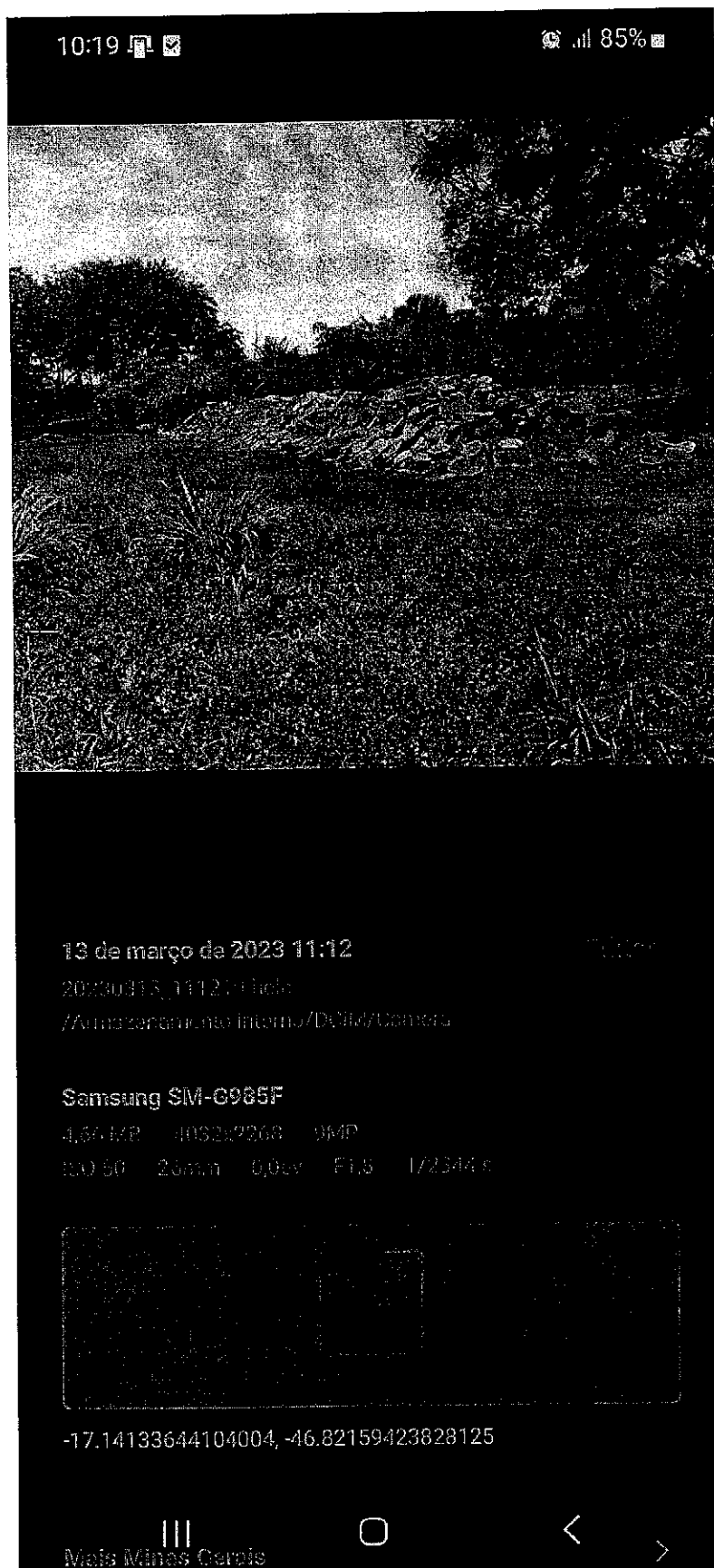
ATA DA OITVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO OBJETO DA PORTARIA Nº 3.710, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos 8 (oito) dias do mês de maio do ano de 2024, às 15hmin, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, de que trata a Portaria nº 3.710/2024 sob a presidência do Vereador Manoel Alves. Registrada a presença dos membros da comissão vereadores: Denis Dantas, Evandro da Usina, Renato Martins, Paulinho Transporte e Vaguinho do Ônibus. Havendo número legal, declaro aberta a Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída para investigar, no prazo certo de 120 dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominado "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar". Oitava de Testemunha: 1. Renato Barbosa de Oliveira. O Senhor Presidente informou aos senhores membros da Comissão que após a oitava das testemunhas passaremos à votação dos Requerimentos constantes do Edital. Informou que apesar de devidamente notificado da abertura da presente CPI o senhor Prefeito ainda não apresentou representante nos autos. Informou ainda aos membros presentes que após a qualificação da testemunha será dada a palavra ao relator Vereador Evandro da Usina e ao proponente Vereador Denis Dantas, para formular perguntas, indagando a testemunha. Em seguida será dada a palavra aos vereadores membros da Comissão e depois aos demais vereadores presentes que desejarem formular perguntas e por fim será concedida a palavra aos advogados das partes. Esclareço ainda, que cada vereador e advogado deverão formular todas as perguntas que desejam fazer à testemunha, pois ao final de suas perguntas será dado o direito ao vereador seguinte. Convidou a testemunha Renato Barbosa de Oliveira. Informou que de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a qualificação da testemunha será anexada aos autos juntamente com o termo de seu depoimento e mídia digital. O Senhor Presidente disse à testemunha que deverá falar a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado. Advirto-lhe que caso preste falso testemunho, fazendo afirmação falsa ou negando ou calando a verdade, estará incorrendo no crime de falso testemunho previsto no art. 342 do Código Penal. *"Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa."* Discussão e Votação de Requerimentos: Requerimento nº 965/2024, de autoria do Vereador Paulinho Transporte, que requer cópia da documentação na qual a Secretaria de Meio Ambiente é advertida pela Secretaria Municipal de Cultura inviabilizando a execução da reforma da Praça Cândido Ulhôa. Em discussão. Em votação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

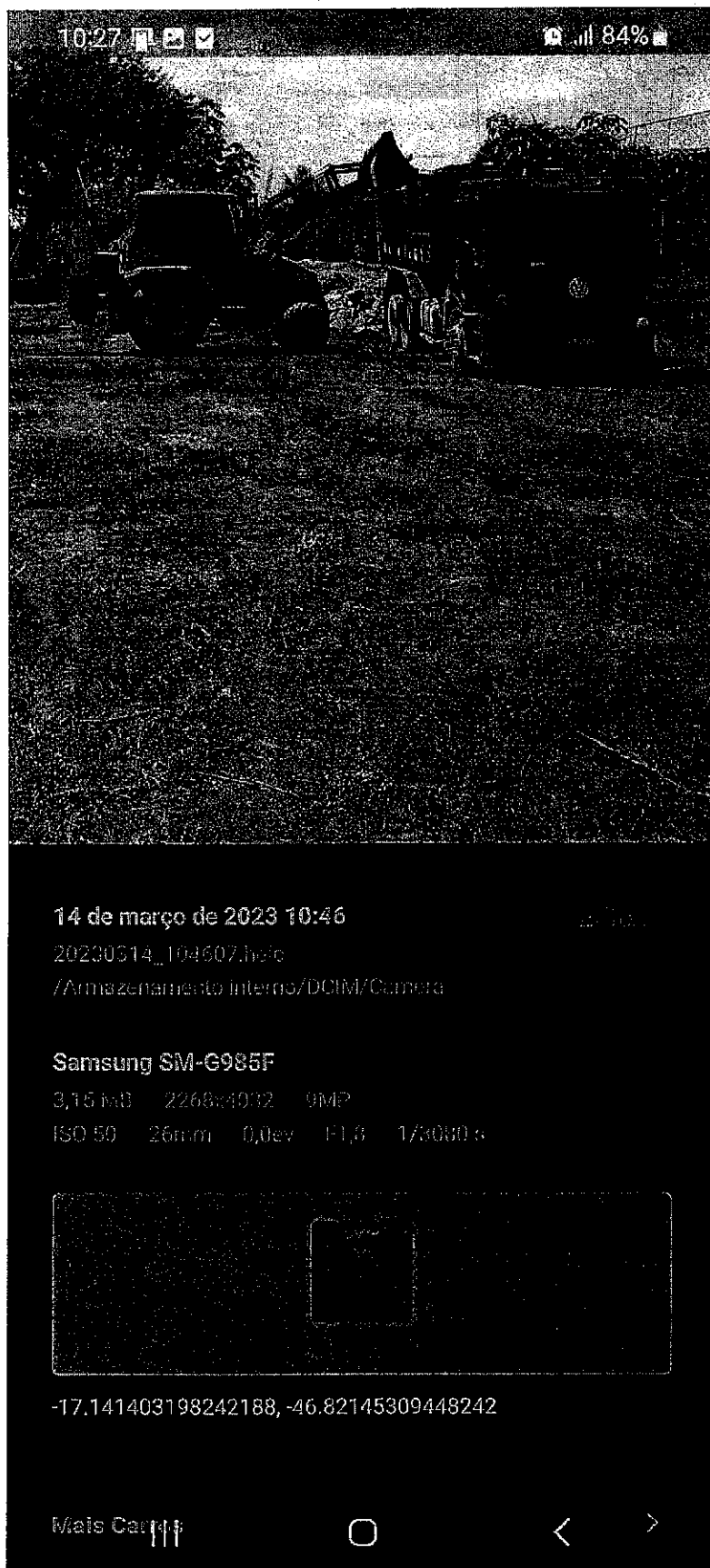
[illegible]

0135

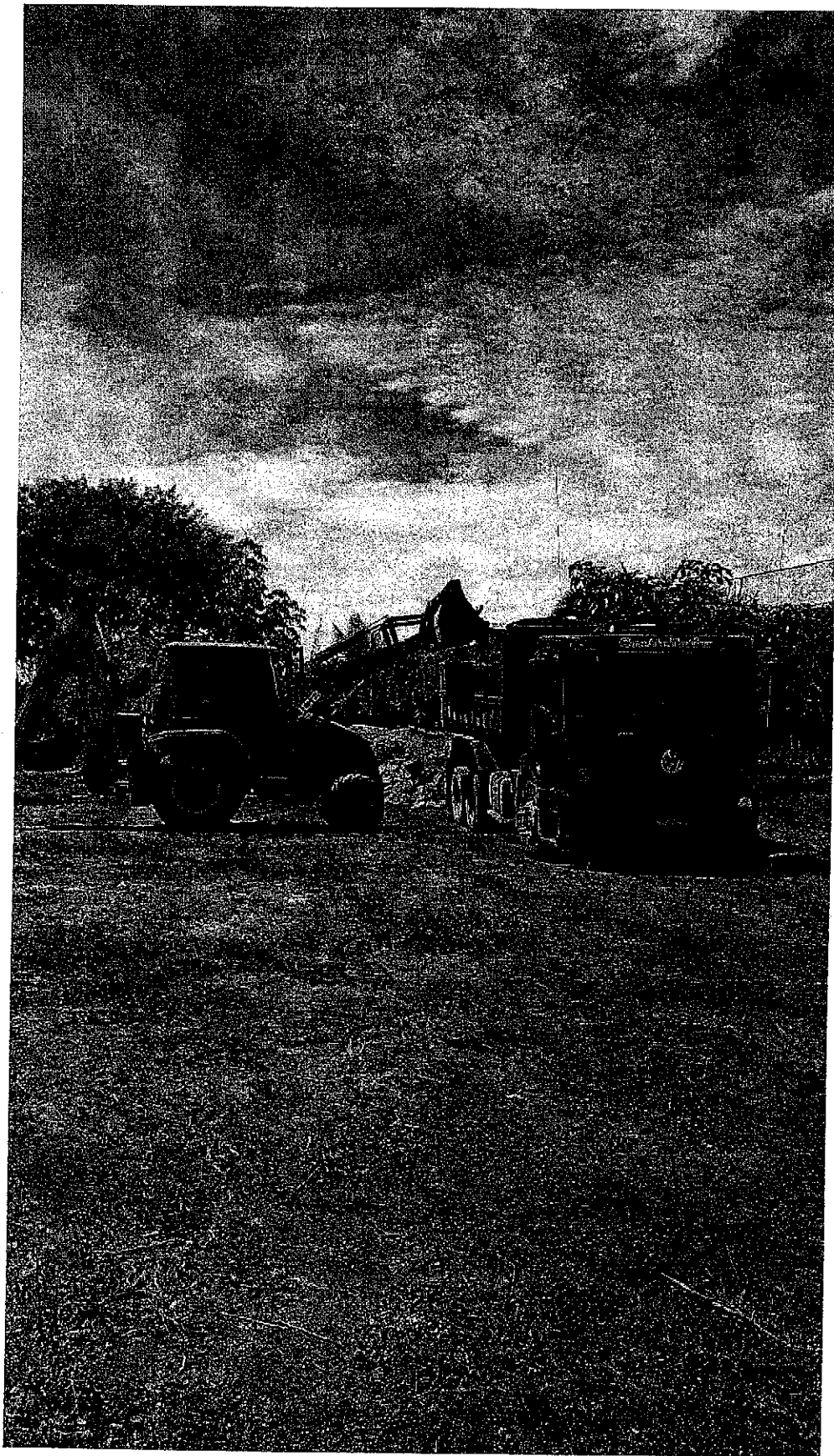


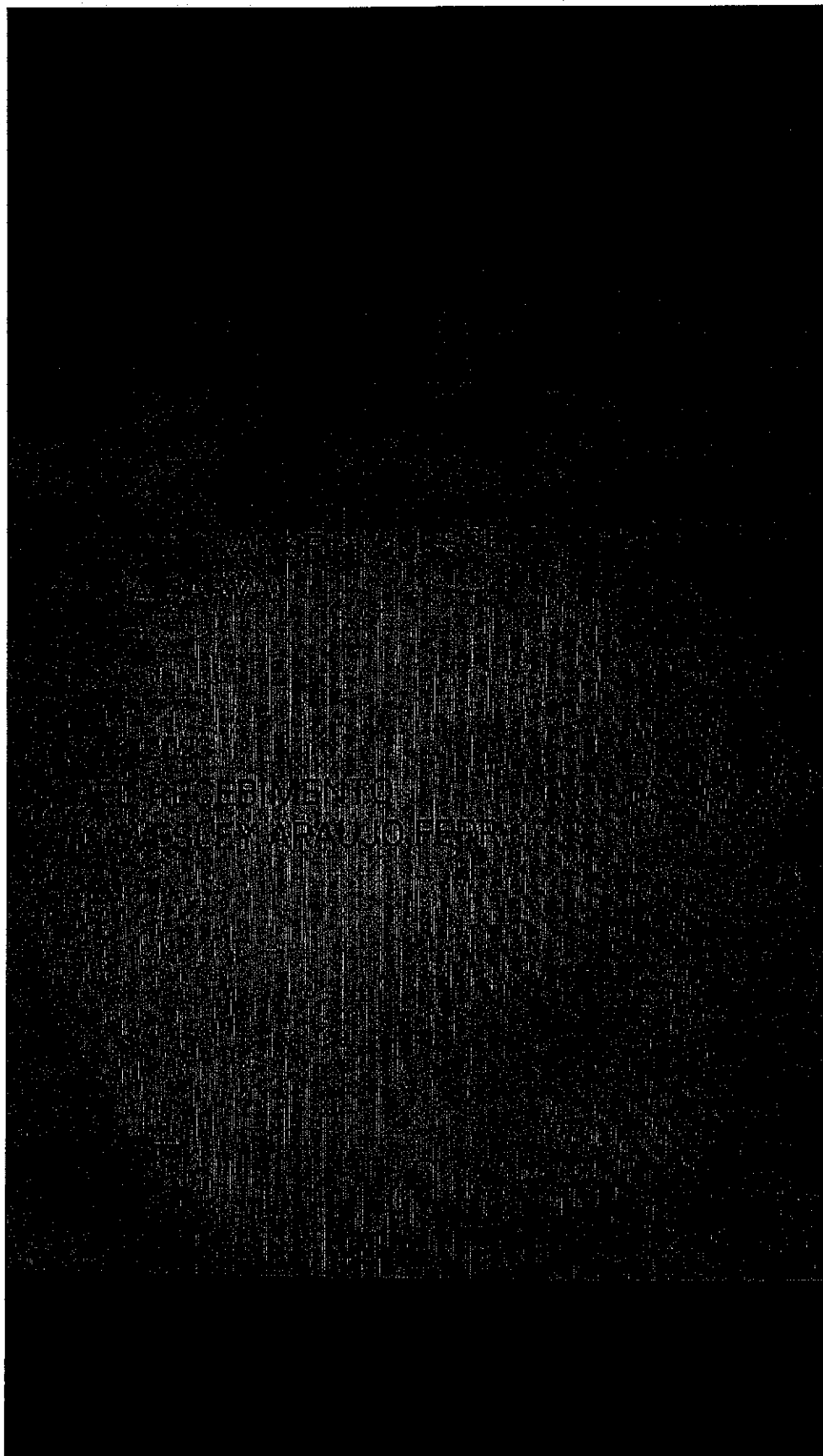
Foi AVISTADO





Foi Revólvido





Prix de Devolution



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

REQUERIMENTO N.º 965/2024

VERSÃO: Pedido de informação

AUTOR: Vereador Paulinho Transporte

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito Portaria nº 3.710/2024

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
08/05/24	☐ Rejeitado
Presidente	

Requeiro ao Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Portaria nº 3.710/2024, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Santos, com base em cópia de documentos apresentados, referente ao processo nº 1464/2023, SEMEAADM.OF.Nº 98/2021, **que determine ao setor competente que encaminhe cópia da documentação na qual a Secretaria de Meio Ambiente é advertida pela Secretaria de Cultura inviabilizado a execução da reforma da Praça Candido Ulhoa.**

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

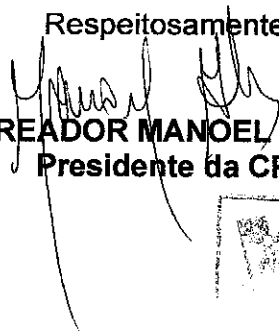
Sala das Sessões, 30 de Abril de 2024.

VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

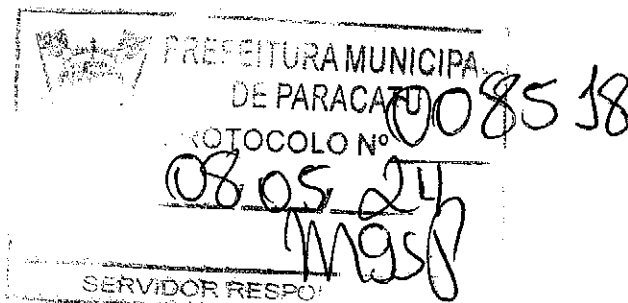
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS****Of. CPI N.º 007/2024****Paracatu – Minas Gerais, 8 de Maio de 2024****Senhor Prefeito,**

Considerando deliberação, nesta Casa, de **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI**, constituída por força da Portaria nº 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, com a aprovação dos Requerimentos nº 965/2024 (cópia anexa) de autoria do Vereador Paulinho Transporte, solicito-lhe que encaminhe no prazo legal o que foi determinado.

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

A Sua Excelência o Senhor
IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Paracatu – Minas Gerais





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
05/06/24
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000.

[Assinatura]
Servidor Responsável

EDITAL N.º 10/2024

Dispõe sobre a convocação da Nona Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 3.710/2024.

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 3.710/2023, da Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o artigo 105, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22.12.2009,

RESOLVE:

I - Convocar os membros efetivos da Comissão Parlamentar de Inquérito, a que se refere a Portaria n.º 3.710/2023, para se reunirem no dia 06.06.2024, às 13h30min, no Plenário das Comissões, para deliberar:

I) Leitura de correspondências recebidas.

II) Receber os auditores contratados para assessora a Comissão Parlamentar de Inquérito e estabelecer plano de trabalho.

III) Discussão e votação dos Requerimentos:

a) Requerimento nº 1013/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação dos senhores Samuel Rabelo de Sousa Junior, Samuel Rabelo de Sousa e Pedro Henrique Melo Rabelo, sócios da empresa Construtora Compasso Ltda.

b) Requerimento nº 1014/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação do Senhor Umarques da Silva Couto, Secretário Municipal de Saúde.

c) Requerimento nº 1015/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação dos senhores Cauan de Carvalho Ribeiro e Emerson Rosa da Silva, sócios da empresa Construtora e Incorporadora GWF Paracatu.

d) Requerimento nº 1016/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação do senhor Maquesuel Francisco da Silva, engenheiro civil, CREA-MG 250.960/D.

e) Requerimento nº 1017/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação do Senhor Marcelo Braga Murad, responsável pela Empresa Construtora Braga Murad, CNPJ 04.930.957/0001-98.

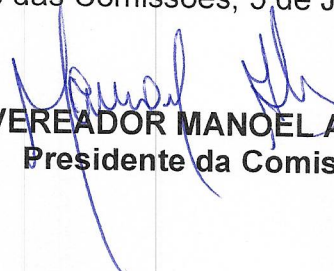


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

- f) Requerimento nº 1018/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação do Senhor Fábio Costa Mundim, engenheiro civil, CREA-MG 200.545/D da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 138199864/2022.
- g) Requerimento nº 1019/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação da senhora Liliane Braga Clementino – Diretora do Departamento da Atenção Básica, Matrícula 138200855/2022.
- h) Requerimento nº 1020/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação da senhora Fernanda Moreira Fernandes – Diretora de Departamento de Administração Escolar.
- i) Requerimento nº 1021/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação do senhor Tiago de Deus Silva, Secretário Municipal de Educação.
- j) Requerimento nº 1022/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação da senhora Franciele Gonçalves Carneiro, engenheiro civil, CREA-MG 283539 MG.
- k) Requerimento nº 1023/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação do senhor Anderson Vasconcelos, arquiteto e urbanista, CAU nº A77903-2, Portaria nº 1017/2011.
- l) Requerimento nº 1024/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação do senhor Igor Araújo Diniz, ex-Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Portaria nº 0200/2022.
- m) Requerimento nº 1025/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação da senhora Aline Rodrigues André, Diretora de Promoção e Conservação da Cultura, Portaria nº 0279/2022.
- n) Requerimento nº 1026/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação do senhor Marcos Rogério Miranda membro do COMPHAP.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

Plenário das Comissões, 5 de Junho de 2024


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da Comissão



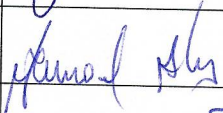
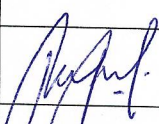
144

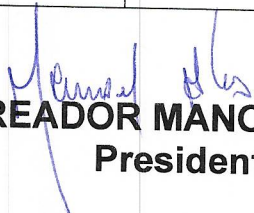
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PORTARIA N.º 3.710/2024

Décima Nona Legislatura
Quarta Sessão Legislativa Ordinária
Primeiro Período

9ª Reunião Ordinária – Data: 06/06/2024

Lista de Presença dos Membros da Comissão Parlamentar de
Inquérito – Portaria n.º 3.710/2024

Nome dos Parlamentares	Membro	P/A	P/A	Assinatura
Vereador Denis Dantas	Efetivo	P	P	
Vereador Evandro da Usina	Efetivo	P	P	
Vereador Manoel Alves	Efetivo	P	P	
Vereador Paulinho Transporte	Efetivo	P	P	
Vereador Renato Martins	Efetivo	P	P	
Vereador Vaguinho do Ônibus	Efetivo	A	A	
Vereador Denis Brasileiro	Suplente			
	Suplente			
Vereador Beto Codorna	Suplente			
Vereadora Gislene Couto	Suplente			
Vereador Professor Alex	Suplente			
Vereador Donato Silva	Suplente	P	P	


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO OBJETO DA PORTARIA Nº 3.710, DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

Aos 6 (seis) dias do mês de junho do ano de 2024, às 13h30min, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, de que trata a Portaria nº 3.710/2024 sob a presidência do Vereador Manoel Alves. Registrada a presença dos membros da comissão vereadores: Denis Dantas, Evandro da Usina, Renato Martins, Paulinho Transporte. Ausente: Vereador Vaguinho do Ônibus. Registrada a presença do Vereador Donato Silva, suplente do Vereador Vaguinho do Ônibus. Havendo número legal, declaro aberta a Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída para investigar, no prazo certo de 120 dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominado "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar". O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura de matéria recebidas. Ofício de autoria da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Paracatu que informa contratação de Assessoria e Auditoria para a Comissão Parlamentar de Inquérito. O Senhor Presidente convidou os auditores para compor a Mesa: Jacqueline Mila Tirotti, Clênio Beluco e Pablo Rocha de Almeida. Tudo consoante arquivos audiovisuais da Câmara Municipal de Paracatu. Discussão e Votação de Requerimentos: Requerimento nº 1013/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação dos senhores Samuel Rabelo de Sousa Junior, Samuel Rabelo de Sousa e Pedro Henrique Melo Rabelo, sócios da empresa Construtora Compasso Ltda. Em discussão. Em votação. Requerimento aprovado. Requerimento nº 1014/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação do Senhor Umarques da Silva Couto, Secretário Municipal de Saúde. Em discussão. Em votação. Requerimento aprovado. Requerimento nº 1015/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação dos senhores Cauan de Carvalho Ribeiro e Emerson Rosa da Silva, sócios da empresa Construtora e Incorporadora GWF Paracatu. Em discussão. Em votação. Requerimento aprovado. Requerimento nº 1016/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação do senhor Maquesuel Francisco da Silva, engenheiro civil, CREA-MG 250.960/D. Em discussão. Em votação. Requerimento aprovado. Requerimento nº 1017/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação do Senhor Marcelo Braga Murad, responsável pela Empresa Construtora Braga Murad, CNPJ 04.930.957/0001-98. Requerimento aprovado. Requerimento nº 1018/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas, que requer a convocação do Senhor Fábio Costa Mundim, engenheiro civil, CREA-MG 200.545/D da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 138199864/2022. EM



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

147

REQUERIMENTO N.º 1013 /2024
VERSÃO: Convocar
AUTORIA: Vereador Denis Dantas
REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito

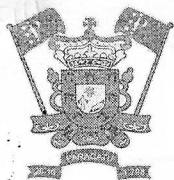
PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	(X) Aprovado
<u>06 / 06 / 24</u>	() Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. N° 1464/2023, na forma regimental, que convoque os senhores Samuel Rabelo de Sousa Junior, Samuel Rabelo de Sousa e Pedro Henrique Melo Rabelo sócios da empresa CONSTRUTORA COMPASSO LTDA 01.993.440/0001-50 no endereço Avenida Honório Souza Mundim N° 266, Bairro Bela Vista I, a fim de que preste informações relacionadas ao objeto da presente comissão.

Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de junho de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001534

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/04001534

Número / Ano	001534/2024
Data / Horário	04/06/2024 - 15:05:34
Ementa	SOLICITA À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE, CONVOQUE OS SENHORES SAMUEL RABELO DE SOUSA JUNIOR, SAMUEL RABELO DE SOUSA E PEDRO HENRIQUE MELO RABELO, SÓCIOS DA EMPRESA CONSTRUTORA COMPASSO LTDA, A FIM DE QUE PRESTEM INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO OBJETO DA PRESENTE COMISSÃO.
Autor	Denis Dantas
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	1013
Emitido por	estagiariojulia



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

148

REQUERIMENTO N.º 1014 /2024
VERSÃO: Convocar
AUTORIA: Vereador Denis Dantas
REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito

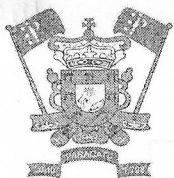
PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNOS ÚNICOS:	☒ Aprovado
06 / 06 / 24	() Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que convoque o Umarques da Silva Couto – Secretário Municipal De Saúde, Portaria nº 0801/2022, a fim de que preste informações relacionadas ao objeto da presente comissão.

Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de junho de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001535

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/04001535

Número / Ano	001535/2024
Data / Horário	04/06/2024 - 15:11:14
Ementa	SOLICITA À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, INSTITUÍDA POR INTERMÉDIO DA PORTARIA Nº 3710 DE 2024, QUE CONVOQUE O UMARQUES DA SILVA COUTO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, PORTARIA Nº 0801/2022, A FIM DE QUE PRESTE INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO OBJETO DA PRESENTE COMISSÃO.
Autor	Denis Dantas
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	1014
Emitido por	estagiariojulia



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

149

REQUERIMENTO N.º **1015** /2024
VERSÃO: Convocar
AUTORIA: Vereador Denis Dantas
REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	(X) Aprovado
06 / 06 / 24	() Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que convoque os senhores Cauan de Carvalho Ribeiro e Emerson Rosa da Silva sócios da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA GWF PARACATU LTDA CNPJ 35.237.810/0001-40 no endereço rua salgado filho, nº 180, bairro bela vista, a fim de que preste informações relacionadas ao objeto da presente comissão.

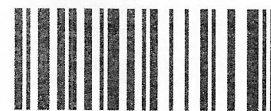
Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de junho de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001536

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/04001536

Número / Ano	001536/2024
Data / Horário	04/06/2024 - 15:14:31
Ementa	SOLICITA À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, INSTITUÍDA POR INTERMÉDIO DA PORTARIA Nº 3710 DE 2024, QUE CONVOQUE OS SENHORES CAUAN DE CARVALHO RIBEIRO E EMERSON ROSA DA SILVA, SÓCIOS DA EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA GWF PARACATU LTDA, A FIM DE QUE PRESTEM INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO OBJETO DA PRESENTE COMISSÃO.
Autor	Denis Dantas
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	1015
Emitido por	estagiariojulia



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

150

REQUERIMENTO N.º 1016 /2024
VERSÃO: Convocar
AUTORIA: Vereador Denis Dantas
REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
06 / 06 / 24	☐ Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. N° 1464/2023, na forma regimental, que convoque o senhor Maquesuel Francisco da Silva Engenheiro. Civil CREA-MG: 250.960/D, a fim de que preste informações relacionadas ao objeto da presente comissão.

Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de junho de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001537

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/04001537

Número / Ano	001537/2024
Data / Horário	04/06/2024 - 15:16:57
Ementa	SOLICITA À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, INSTITUÍDA POR INTERMÉDIO DA PORTARIA Nº 3710 DE 2024, QUE CONVOQUE O SENHOR MAQUESUEL FRANCISCO DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL CREA-MG: 250.960/D, A FIM DE QUE PRESTE INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO OBJETO DA PRESENTE COMISSÃO.
Autor	Denis Dantas
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	1016
Emitido por	estagiariojulia



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

151

REQUERIMENTO N.º 1017 /2024
VERSÃO: Convocar
AUTORIA: Vereador Denis Dantas
REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito

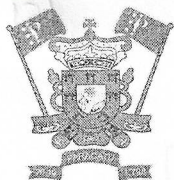
PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	(X) Aprovado
06 / 06 / 24	() Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que convoque o senhor Marcelo Braga Murad responsável pela empresa CONSTRUTORA BRAGA MURAD CNPJ 04.930.957/0001-98 no endereço Avenida Juca Cordeiro, nº615, sala 01, bairro: Centro, Cidade: João Pinheiro, a fim de que preste informações relacionadas ao objeto da presente comissão.

Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de junho de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001538

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/04001538

Número / Ano	001538/2024
Data / Horário	04/06/2024 - 15:19:26
Ementa	SOLICITA À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, INSTITUÍDA POR INTERMÉDIO DA PORTARIA Nº 3710 DE 2024, QUE CONVOQUE O SENHOR MARCELO BRAGA MURAD, RESPONSÁVEL PELA CONSTRUTORA BRAGA MURAD, A FIM DE QUE PRESTE INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO OBJETO DA PRESENTE COMISSÃO.
Autor	Denis Dantas
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	1017
Emitido por	estagiariojulia



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

152

REQUERIMENTO N.º 1018 /2024
VERSÃO: Convocar
AUTORIA: Vereador Denis Dantas
REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	(X) Aprovado
06 / 06 / 24	() Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que convoque o senhor Fábio Costa Mundim – Engenheiro Civil, Crea-MG:200.545/D da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº: 138199864/2022, a fim de que preste informações relacionadas ao objeto da presente comissão.

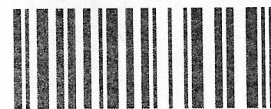
Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de junho de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001539

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/04001539

Número / Ano	001539/2024
Data / Horário	04/06/2024 - 15:21:36
Ementa	SOLICITA À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, INSTITUÍDA POR INTERMÉDIO DA PORTARIA Nº 3710 DE 2024, QUE CONVOQUE O SENHOR FÁBIO COSTA MUNDIM, ENGENHEIRO CIVIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE QUE PRESTE INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO OBJETO DA PRESENTE COMISSÃO.
Autor	Denis Dantas
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	1018
Emitido por	estagiariojulia



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

153

REQUERIMENTO N.º 1019 /2024
VERSÃO: Convocar
AUTORIA: Vereador Denis Dantas
REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito

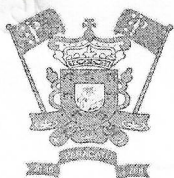
PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNOS ÚNICOS:	(X) Aprovado
06 / 06 / 06	() Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que convoque o Liliane Braga Clementino – Diretora do Departamento da Atenção Básica, Matrícula nº: 138200855/2022, a fim de que preste informações relacionadas ao objeto da presente comissão.

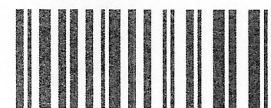
Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de junho de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001540

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/04001540

Número / Ano	001540/2024
Data / Horário	04/06/2024 - 15:23:36
Ementa	SOLICITA À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, INSTITUÍDA POR INTERMÉDIO DA PORTARIA Nº 3710 DE 2024, QUE CONVOQUE A SENHORA LILIANE BRAGA CLEMENTINO - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, A FIM DE QUE PRESTE INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO OBJETO DA PRESENTE COMISSÃO.
Autor	Denis Dantas
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	1019
Emitido por	estagiariojulia



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

154

REQUERIMENTO N.º 1020 /2024
VERSÃO: Convocar
AUTORIA: Vereador Denis Dantas
REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito

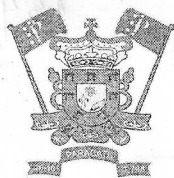
PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
06 / 06 / 24	☐ Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que convoque Fernanda Moreira Fernandes – Diretora de Departamento de Administração Escolar, a fim de que preste informações relacionadas ao objeto da presente comissão.

Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de junho de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001541

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/04001541

Número / Ano	001541/2024
Data / Horário	04/06/2024 - 15:25:31
Ementa	SOLICITA À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, INSTITUÍDA POR INTERMÉDIO DA PORTARIA Nº 3710 DE 2024, QUE CONVOQUE A SENHORA FERNANDA MOREIRA FERNANDES - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, A FIM DE QUE PRESTE INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO OBJETO DA PRESENTE COMISSÃO.
Autor	Denis Dantas
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	1020
Emitido por	estagiariojulia



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

155

REQUERIMENTO N.º 1021 /2024
VERSÃO: Convocar
AUTORIA: Vereador Denis Dantas
REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito

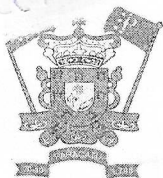
PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒) Aprovado
<u>06 / 06 / 24</u>	☐) Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que convoque Tiago de Deus Silva – Secretária Municipal De Educação, Portaria nº 0201/2022, a fim de que preste informações relacionadas ao objeto da presente comissão.

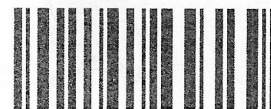
Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de junho de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001542

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/04001542

Número / Ano	001542/2024
Data / Horário	04/06/2024 - 15:27:41
Ementa	SOLICITA À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, INSTITUÍDA POR INTERMÉDIO DA PORTARIA Nº 3710 DE 2024, QUE CONVOQUE O SENHOR TIAGO DE DEUS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTARIA Nº 0201/2022, A FIM DE QUE PRESTE INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO OBJETO DA PRESENTE COMISSÃO.
Autor	Denis Dantas
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	1021
Emitido por	estagiariojulia



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

156

REQUERIMENTO N.º 1022 /2024
VERSÃO: Convocar
AUTORIA: Vereador Denis Dantas
REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito

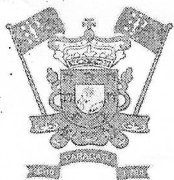
PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	(X) Aprovado
<u>06 / 06 / 24</u>	() Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que convoque Franciele Gonçalves Carneiro – Engenheiro Civil –CREA/MG Nº 283539 MG, a fim de que preste informações relacionadas ao objeto da presente comissão.

Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de junho de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001543

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/04001543

Número / Ano	001543/2024
Data / Horário	04/06/2024 - 15:29:38
Ementa	SOLICITA À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, INSTITUÍDA POR INTERMÉDIO DA PORTARIA Nº 3710 DE 2024, QUE CONVOQUE FRANCIELE GONÇALVES CARNEIRO, ENGENHEIRA CIVIL CREA/MG: 283539, A FIM DE QUE PRESTE INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO OBJETO DA PRESENTE COMISSÃO.
Autor	Denis Dantas
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	1022
Emitido por	estagiariojulia



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

157

REQUERIMENTO N.º 1023 /2024
VERSÃO: Convocar
AUTORIA: Vereador Denis Dantas
REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito

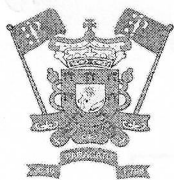
PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNOS ÚNICOS:	() Aprovado
06 / 06 / 24	() Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que convoque Anderson Vasconcelos, Arquiteto e Urbanista, CAU - nº A77903-2 MG - Portaria nº 1017/2011, a fim de que preste informações relacionadas ao objeto da presente comissão.

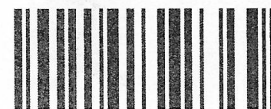
Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de junho de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001544

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/04001544

Número / Ano	001544/2024
Data / Horário	04/06/2024 - 15:32:03
Ementa	SOLICITA À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, INSTITUÍDA POR INTERMÉDIO DA PORTARIA Nº 3710 DE 2024, QUE CONVOQUE O SENHOR ANDERSON VASCONCELOS, ARQUITETO E URBANISTA, PORTARIA Nº 1017/2011, A FIM DE QUE PRESTE INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO OBJETO DA PRESENTE COMISSÃO.
Autor	Denis Dantas
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	1023
Emitido por	estagiariojulia



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

158

REQUERIMENTO N.º 1024 /2024
VERSÃO: Convocar
AUTORIA: Vereador Denis Dantas
REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito

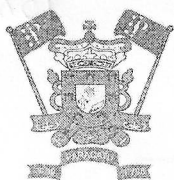
PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
<u>06 / 06 / 24</u>	☐ Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que convoque Igor Araújo Diniz, Secretário Municipal de Cultura e Turismo - Portaria nº 0200/2022, a fim de que preste informações relacionadas ao objeto da presente comissão.

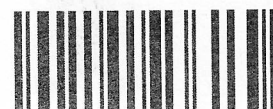
Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de junho de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001545

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/04001545

Número / Ano	001545/2024
Data / Horário	04/06/2024 - 15:33:56
Ementa	SOLICITA À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, INSTITUÍDA POR INTERMÉDIO DA PORTARIA Nº 3710 DE 2024, QUE CONVOQUE O SENHOR IGOR ARAÚJO DINIZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, PORTARIA Nº 0200/2022, A FIM DE QUE PRESTE INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO OBJETO DA PRESENTE COMISSÃO.
Autor	Denis Dantas
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	1024
Emitido por	estagiariojulia



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

159

REQUERIMENTO N.º 1025 /2024
VERSÃO: Convocar
AUTORIA: Vereador Denis Dantas
REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	(X) Aprovado
06 / 06 / 24	() Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que convoque Aline Rodrigues André, Diretora de Promoção e Conservação da Cultura, Portaria nº 0279/2022, a fim de que preste informações relacionadas ao objeto da presente comissão.

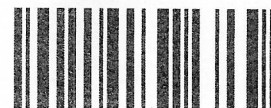
Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de junho de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001547

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/04001547

Número / Ano	001547/2024
Data / Horário	04/06/2024 - 15:38:05
Ementa	SOLICITA À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, INSTITUÍDA POR INTERMÉDIO DA PORTARIA Nº 3710 DE 2024, QUE CONVOQUE ALINE RODRIGUES ANDRÉ - DIRETORA DE PROMOÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CULTURA, PORTARIA Nº 0279/2022, A FIM DE QUE PRESTE INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO OBJETO DA PRESENTE COMISSÃO.
Autor	Denis Dantas
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	1025
Emitido por	estagiariojulia



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

160

REQUERIMENTO N.º 1026 /2024
VERSÃO: Convocar
AUTORIA: Vereador Denis Dantas
REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito

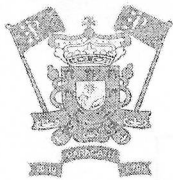
PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
06 / 06 / 24	☐ Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão parlamentar de inquérito, instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. Nº 1464/2023, na forma regimental, que convoque o Marcos Rogerio Miranda membro do COMPHAP, a fim de que preste informações relacionadas ao objeto da presente comissão.

Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de junho de 2024.

VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001548

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/04001548

Número / Ano	001548/2024
Data / Horário	04/06/2024 - 15:39:42
Ementa	SOLICITA À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, INSTITUÍDA POR INTERMÉDIO DA PORTARIA Nº 3710 DE 2024, QUE CONVOQUE O SENHOR MARCOS ROGERIO MIRANDA, MEMBRO DA COMPHAP, A FIM DE QUE PRESTE INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO OBJETO DA PRESENTE COMISSÃO.
Autor	Denis Dantas
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	1026
Emitido por	estagiariojulia



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

161

OF. PRE. Nº 113 /2024

Paracatu-Minas Gerais, 06 de junho de 2024.

Exmo. Senhor

Vereador Manoel Alves Moreira

Presidente

Comissão Parlamentar de Inquérito – Portaria 3.710/2024

Saudações cordiais!

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG	
PROTOCOLO Nº	01557 /2024
RECEBIDO EM	06.06.2024
HORÁRIO	13:30
RESPONSÁVEL	

Atendendo a demanda de assessoramento técnico por meio de economista e engenheiro civil para auxiliar a presente Comissão conforme Ofício CPI Nº 002/2024 e Requerimento Nº 795/2024 desta Comissão Parlamentar de Inquérito venho por meio deste informar a Vossa Senhoria que após a solicitação foi efetivado o Processo Financeiro Nº 2024.03.0087 e nos termos do Art. 74 - III - C da Lei Federal Nº 14.133/2021 por meio da Inexigibilidade de Licitação e mediante parecer do Controle Interno e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Paracatu ratifiquei o presente processo no dia 28/05/2024 visando a Contratação da Empresa Jacqueline M. Tirotti Ltda, inscrita no CNPJ 47.459.863/0001-95, visando a consecução dos serviços de auditoria em 29 Obras e 28 Contratos conforme previsto na mensagem do Projeto de Lei Ordinária Nº 90/2021 e posterior a sanção da Lei Nº 3.639 de 2021 que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal conforme delimitação efetivada no Termo de Referência.

Neste sentido apresentamos a presente Comissão a Equipe de Trabalho da Empresa Jacqueline M. Tirotti Ltda nos termos do Contrato Nº 02/2024 firmado com a Câmara Municipal de Paracatu.

Colocamo-nos a inteira disposição para qualquer demanda e solicitação visando atendimento a presente Comissão.

Atenciosamente,


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
10/06/24
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda n°
28/2000.

[Assinatura]
Servidor Responsável

EDITAL N.º 11/2024

Dispõe sobre a convocação da Décima Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 3.710/2024.

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 3.710/2023, da Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o artigo 105, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22.12.2009,

RESOLVE:

I - Convocar os membros efetivos da Comissão Parlamentar de Inquérito, a que se refere a Portaria n.º 3.710/2023, para se reunirem no dia 12.06.2024, às 9h, no Plenário das Comissões, para deliberar:

I) Leitura de correspondências recebidas.

II) Oitiva de Testemunhas:

1. Samuel Rabelo de Sousa Junior
2. Pedro Henrique Melo Rabelo
3. Umarques da Silva Couto
4. Cauan de Carvalho Ribeiro
5. Emerson Rosa da Silva
6. Maquesuel Francisco da Silva
7. Marcelo Braga Murad
8. Fábio Costa Mundim
9. Liliane Braga Clementino
10. Fernanda Moreira Fernandes
11. Tiago de Deus Silva
12. Franciele Gonçalves Carneiro
13. Anderson Vasconcelos
14. Igor Araújo Diniz
15. Aline Rodrigues André
16. Marcos Rogério Miranda

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

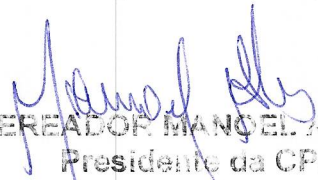
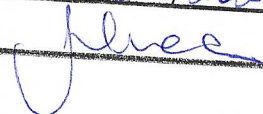
Plenário das Comissões, 10 de Junho de 2024

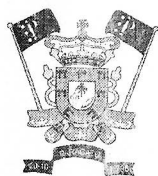
[Assinatura]
VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da Comissão

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS****INTIMAÇÃO 014****Paracatu-Minas Gerais, 6 de Junho de 2024****A Sua Senhoria o Senhor
Samuel Rabelo de Sousa Junior**

Cumpra-me **INTIMAR** Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no dia 12 de JUNHO de 2024, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de **testemunha** para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI**RECEBEMOS**Data 06/06/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

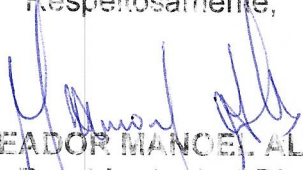
INTIMAÇÃO 015

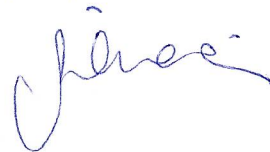
Paracatu-Minas Gerais, 6 de Junho de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
Pedro Henrique Melo Rabelo

Cumpre-me INTIMAR Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no dia 12 de JUNHO de 2024, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de testemunha para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

06/06/2024




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

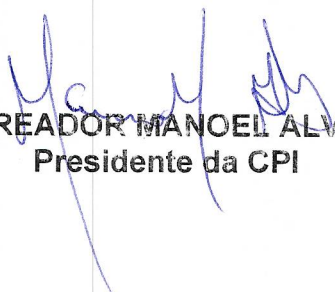
INTIMAÇÃO 016

Paracatu-Minas Gerais, 6 de Junho de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
Umarques da Silva Couto

Cumpre-me **INTIMAR** Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no **dia 12 de JUNHO de 2024, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu**, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de **testemunha** para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º nº 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

RECEBEMOS

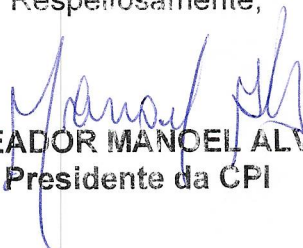
Data

06/06/24
João Alves

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS****INTIMAÇÃO 017****Paracatu-Minas Gerais, 6 de Junho de 2024****A Sua Senhoria o Senhor
Emerson Rosa da Silva**

Cumpre-me **INTIMAR** Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no **dia 12 de JUNHO de 2024, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu**, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de **testemunha** para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI**RECEBEMOS**Data 07/06/24Emerson Rosa Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

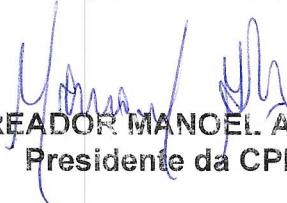
INTIMAÇÃO 017-A

Paracatu-Minas Gerais, 6 de Junho de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
Cauan de Carvalho Ribeiro

Cumpre-me **INTIMAR** Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no **dia 12 de JUNHO de 2024, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu**, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de **testemunha** para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

RECEBEMOS

Data 07/06/24
Emerson Rosa Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

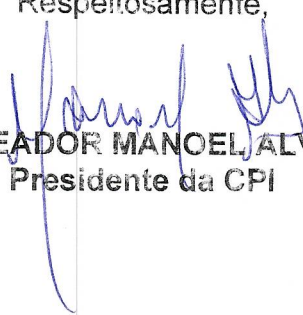
INTIMAÇÃO 018

Paracatu-Minas Gerais, 6 de Junho de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
Maquesuel Francisco da Silva

Cumpre-me **INTIMAR** Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no dia 12 de JUNHO de 2024, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de **testemunha** para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

RECEBEMOS

Data ____/____/____

*Não encontrado
pelo oficial*



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

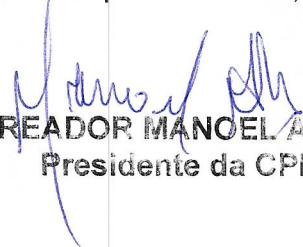
INTIMAÇÃO 019

Paracatu-Minas Gerais, 6 de Junho de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
Marcelo Braga Murad

Cumpre-me **INTIMAR** Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no dia 12 de JUNHO de 2024, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de **testemunha** para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

Manoel Murad MG 43 436 402



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

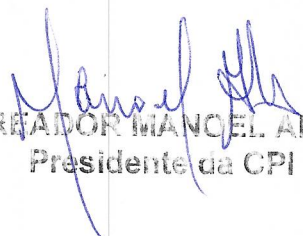
INTIMAÇÃO 020

Paracatu-Minas Gerais, 6 de Junho de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
Fábio Costa Mundim

Cumpre-me INTIMAR Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no dia 12 de JUNHO de 2024, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de testemunha para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

*Não encontrado
pelo oficial.*



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

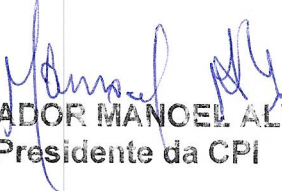
INTIMAÇÃO 021

Paracatu-Minas Gerais, 6 de Junho de 2024

A Sua Senhoria a Senhora
Liliane Braga Clementino

Cumpre-me **INTIMAR** Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no dia 12 de JUNHO de 2024, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de **testemunha** para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

RECEBEMOS

Data 06/06/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

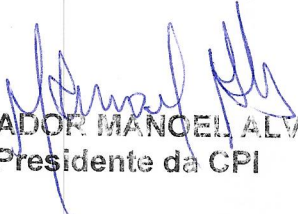
INTIMAÇÃO 022

Paracatu-Minas Gerais, 6 de Junho de 2024

A Sua Senhoria a Senhora
Fernanda Moreira Fernandes

Cumpre-me INTIMAR Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no dia 12 de JUNHO de 2024, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de testemunha para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal; valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

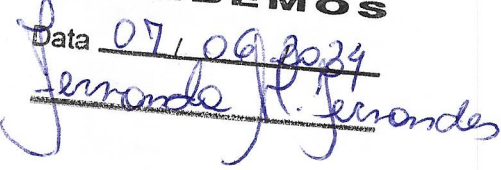
Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

RECEBEMOS

Data

07/06/2024


Fernanda Moreira Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

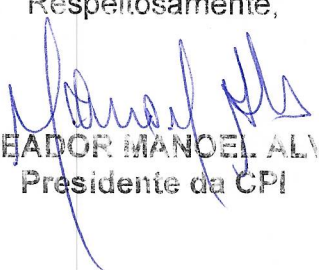
INTIMAÇÃO 023

Paracatu-Minas Gerais, 6 de Junho de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
Tiago de Deus Silva

Cumpr-me **INTIMAR** Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no **dia 12 de JUNHO de 2024, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu**, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de **testemunha** para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º nº 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

RECEBEMOS

Data 06 / 06 / 2024
assinado às 16:13



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

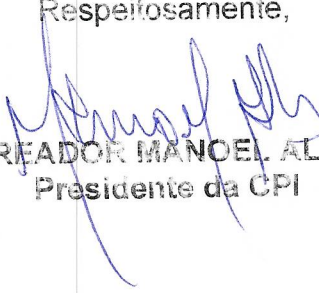
INTIMAÇÃO 024

Paracatu-Minas Gerais, 6 de Junho de 2024

A Sua Senhoria a Senhora
Franciele Gonçalves Carneiro

Cumpra-me INTIMAR Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no dia 12 de JUNHO de 2024, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de testemunha para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

RECEBEMOS

Data 06/06/2024
Franciele Gonçalves Carneiro



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

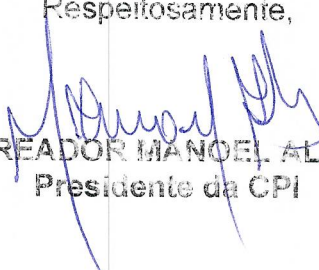
INTIMAÇÃO 026

Paracatu-Minas Gerais, 6 de Junho de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
Anderson Vasconcelos

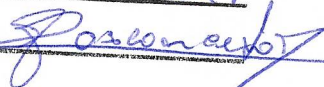
Cumpre-me INTIMAR Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no dia 12 de JUNHO de 2024, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de testemunha para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

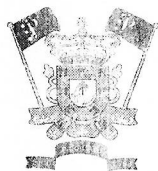
Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

RECEBEMOS

Data 07/06/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

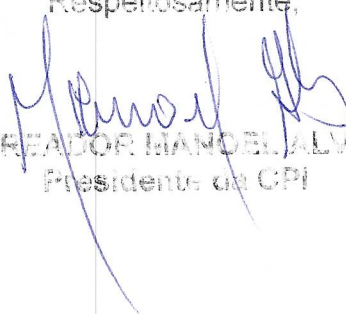
INTIMAÇÃO 027

Paracatu-Minas Gerais, 6 de Junho de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
Igor Araújo Diniz

Cumpre-me INTIMAR Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no dia 12 de JUNHO de 2024, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de testemunha para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

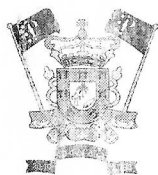
Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

RECEBEMOS

Data ____/____/____

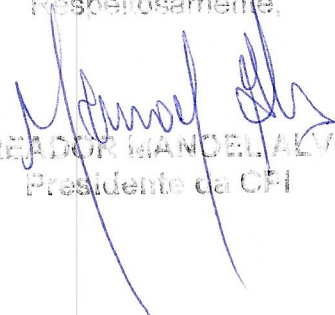
Não encontrado
pelo oficial.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS****INTIMAÇÃO 028****Paracatu-Minas Gerais, 6 de Junho de 2024**

A Sua Senhoria a Senhora
Aline Rodrigues André

Cumprindo-me INTIMAR Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no dia 12 de JUNHO de 2024, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de testemunha para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º nº 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

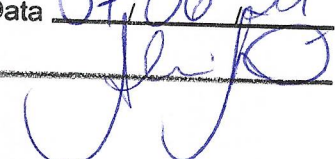
Respeitosamente,



VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

RECEBEMOS

Data

07.06.24




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

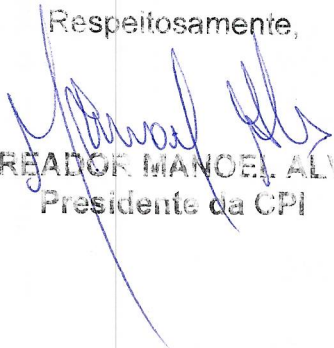
INTIMAÇÃO 029

Paracatu-Minas Gerais, 6 de Junho de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
Marcos Rogério Miranda

Cumpra-me INTIMAR Vossa Senhoria nos termos do art. 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para comparecer no dia 12 de JUNHO de 2024, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, situado na Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu-MG, na condição de testemunha para prestar esclarecimentos à CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria n.º nº 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

ACEITO EM

06/06/2024



14:45 horas



179

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS DANTAS

REQUERIMENTO N.º 1004 /2024

VERSÃO: PRORROGAÇÃO DA CPI PARACATU AVANÇAR

AUTORIA: VEREADOR DENIS DANTAS

REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: () Aprovado

03 / 06 / 24 (X) Rejeitado


Presidente

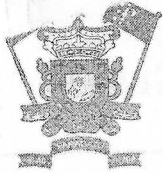
Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, vem respeitosamente requerer a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20/06/2024 instituída por intermédio da Portaria nº 3710 de 2024, em razão do REQ. N° 1464/2023, que investiga cometimento de possíveis irregularidades nas licitações, licitações que foram extinta por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao(s) financiamento(s) realizados pelo Poder Executivo para a execução das obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos, aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominado "Paracatu Avançar", e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar",

Termos em que,

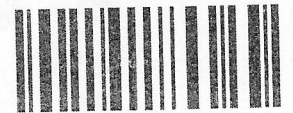
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu-MG, 28 de maio de 2024.


VEREADOR DENIS DANTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001509

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/05/28001509

Número / Ano	001509/2024
Data / Horário	28/05/2024 - 15:53:27
Ementa	SOLICITA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, POR MAIS 60 DIAS, A PARTIR DE 20/06/2024 INSTITUÍDA POR INTERMÉDIO DA PORTARIA Nº 3710 DE 2024, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO Nº 1464/2023.
Autor	Denis Dantas
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	1004
Emitido por	estagiariojulia

Ilmo. Sr.

Vereador Manoel Alves

DD. Presidente da CPI do Paracatu Avançar

Paracatu-MG

Em resposta a intimação nº 029, de 06 de junho de 2024, tenho a informar que no dia 12/06/2024 estarei em viagem para a capital mineira para participar do ENCONTRO DAS COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS MINEIRAS – SEGMENTO LEITE.

Desde já informo que estou à disposição dessa comissão para comparecimento em outra data disposto a contribuir para que a verdade esteja disponível para a coletividade paracatuense.

Atenciosamente

Paracatu, 10 de junho de 2024.

Marcos Rogério Miranda

77

Item 01

Verador Manoel Alves

DO Presidente do CPI do Paraná Avançar

Paraná-MG

Em resposta a solicitação nº 029, de 08 de junho de 2024, sobre a informação que no dia 12/05/2024 esteve em viagem para o estado mineiro para participar do ENCONTRO DAS COOPERATIVAS AGRÍCOLAS MINERAS - SEGMENTO LITE. Deixei no informe que estou a disposição para fornecer informações complementares em até a data de prazo a ser determinado para que a verificação esteja disponível para a comissão parlamentar.

Atenciosamente

Paraná, 10 de junho de 2024

Manoel Manoel Alves

Paracatu MG, 11 de junho de 2024.

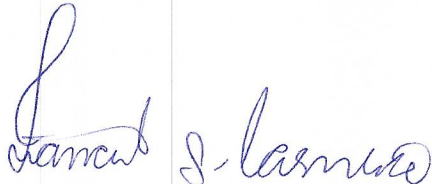
Prezado senhor,

Com os meus sinceros cumprimentos, serve o presente para informar a Vossa Excelência e demais membros dessa Comissão Parlamentar de Inquérito a impossibilidade do meu comparecimento na reunião a ser realizada no dia **12.06.2024, às 9h**, tendo em vista viagem agendada anteriormente, inclusive com passagens adquiridas, estada em hotel reservada e outros custos.

No entanto, coloco-me à disposição de Vossa Excelência e demais membros da CPI para comparecer na próxima reunião a ser designada, bastando, para tanto, ser comunicada previamente.

Esperando ser compreendida por Vossa Excelência e demais membros da comissão, despeço-me, desejando sucesso na condução dos trabalhos dos ilustres parlamentares.

Atenciosamente,


Franciele Gonçalves Carneiro

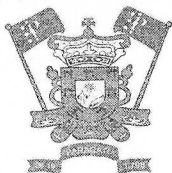
Ao Sr.

MANOEL ALVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

CÂMARA MUNICIPAL

PARACATU MG



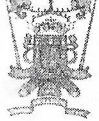
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001583

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/06/11001583

Número / Ano	001583/2024
Data / Horário	11/06/2024 - 17:00:05
Assunto	INFORMA A IMPOSSIBILIDADE DE SEU COMPARECIMENTO NA REUNIÃO A SER REALIZADA DIA 12/06/2024 ÀS 9:00, TENDO EM VISTA VIAGEM AGENDADA ANTERIORMENTE, INCLUSIVE COM PASSAGENS ADQUIRIDAS, ESTADA EM HOTEL RESERVADAS E OUTROS CUSTOS.
Interessado	FRANCIELE GONÇALVES CARNEIRO
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Emitido por	estagiariojulia



DADOS DO SERVIDOR

Nome:

Matrícula:

Umarques da Silva Couto

E

Cargo/Função:

Secretário de Saúde

Local de Trabalho:

Secretaria de Saúde CA

Endereço Residencial:

Fone:

(301)

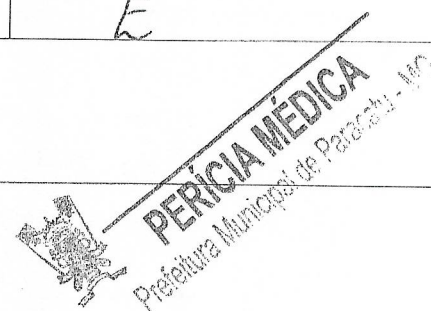
999784589

11/06/24

Data

Umarques da Silva Couto

Assinatura do Servidor



182

PRÉFECTURE MUNICIPALE DE PACAÏ - MO

PRÉFECTURE MUNICIPALE DE PACAÏ - MO

PRÉFECTURE MUNICIPALE DE PACAÏ - MO

PRÉFECTURE MUNICIPALE DE PACAÏ - MO

PRÉFECTURE MUNICIPALE DE PACAÏ - MO

PRÉFECTURE MUNICIPALE DE PACAÏ - MO

PRÉFECTURE MUNICIPALE DE PACAÏ - MO

PRÉFECTURE MUNICIPALE DE PACAÏ - MO

PRÉFECTURE MUNICIPALE DE PACAÏ - MO

PRÉFECTURE MUNICIPALE DE PACAÏ - MO

PRÉFECTURE MUNICIPALE DE PACAÏ - MO

PRÉFECTURE MUNICIPALE DE PACAÏ - MO

PRÉFECTURE MUNICIPALE DE PACAÏ - MO

PRÉFECTURE MUNICIPALE DE PACAÏ - MO

PRÉFECTURE MUNICIPALE DE PACAÏ - MO

PRÉFECTURE MUNICIPALE DE PACAÏ - MO

PRÉFECTURE MUNICIPALE DE PACAÏ - MO

PRÉFECTURE MUNICIPALE DE PACAÏ - MO

PRÉFECTURE MUNICIPALE DE PACAÏ - MO



ATESTADO MÉDICO

Atesto para os fins legais aos quais se destinem, que o(a)

Sr.(a) Unesque da Silva

foi atendido(a) em 11 / 05 / 24 necessitando de afastamento do trabalho,

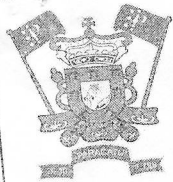
durante 02 dia(s), para completo restabelecimento.

CID: I 10

Paracatu, 11 / 05 / 24


Dr. Fabiano Pinotti
RQE 22584 Psicologia
CRP 0046958
CONTROLE 415533

MÉDICO-CARIMBO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001586

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/06/11001586

Número / Ano	001586/2024
Data / Horário	11/06/2024 - 17:35:07
Assunto	ENCAMINHA ATESTADO MÉDICO QUE SOLICITA O AFASTAMENTO DO SR. UMARQUES DA SILVA COUTO DO DIA 11/06/2024 A 12/06/2024.
Interessado	DR. FABIANO FINOTTI
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Atestado Médico
Número Páginas	1
Emitido por	estagiariojulia



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

DATE: 10/10/80

TO: DIRECTOR, FBI

FROM: SAC, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

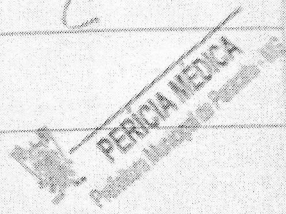
4. [Illegible]

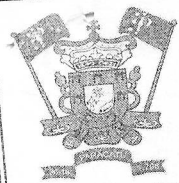
5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG		PERÍODO DA LICENÇA
Secretaria de Gestão Pública		DE: 11/06/2011
Superintendência de Recursos Humanos - Perícia Médica		A: 15/06/2011
DADOS DO SERVIDOR		
Nome: <u>Liliane Braga Clementino</u>		Matrícula: <u>C</u>
Cargo/Função: <u>Ordinadora do CEM</u>		
Endereço: <u>CEM</u>		
Fone: <u>(73)</u>		
Data: <u>11/06/2011</u> Entregue por: _____		
Assinatura do Servidor		



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001585

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/06/11001585

Número / Ano	001585/2024
Data / Horário	11/06/2024 - 17:31:18
Assunto	ENCAMINHA ATESTADO MÉDICO QUE SOLICITA O AFASTAMENTO DA SRA. LILIANE BRAGA CLEMENTINO, DO DIA 11/06/2024 A 13/06/2024.
Interessado	PERÍCIA MÉDICA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Atestado Médico
Número Páginas	1
Emitido por	estagiariojulia



COMPTON ELECTRONICS CORPORATION
10000 N. CENTRAL EXPRESSWAY
DALLAS, TEXAS 75243-1099



COMPTON ELECTRONICS CORPORATION
10000 N. CENTRAL EXPRESSWAY
DALLAS, TEXAS 75243-1099

COMPTON ELECTRONICS CORPORATION
10000 N. CENTRAL EXPRESSWAY
DALLAS, TEXAS 75243-1099

COMPTON ELECTRONICS CORPORATION
10000 N. CENTRAL EXPRESSWAY
DALLAS, TEXAS 75243-1099

COMPTON ELECTRONICS CORPORATION
10000 N. CENTRAL EXPRESSWAY
DALLAS, TEXAS 75243-1099

COMPTON ELECTRONICS CORPORATION
10000 N. CENTRAL EXPRESSWAY
DALLAS, TEXAS 75243-1099

COMPTON ELECTRONICS CORPORATION
10000 N. CENTRAL EXPRESSWAY
DALLAS, TEXAS 75243-1099

COMPTON ELECTRONICS CORPORATION
10000 N. CENTRAL EXPRESSWAY
DALLAS, TEXAS 75243-1099

COMPTON ELECTRONICS CORPORATION
10000 N. CENTRAL EXPRESSWAY
DALLAS, TEXAS 75243-1099

COMPTON ELECTRONICS CORPORATION
10000 N. CENTRAL EXPRESSWAY
DALLAS, TEXAS 75243-1099

COMPTON ELECTRONICS CORPORATION
10000 N. CENTRAL EXPRESSWAY
DALLAS, TEXAS 75243-1099

COMPTON ELECTRONICS CORPORATION
10000 N. CENTRAL EXPRESSWAY
DALLAS, TEXAS 75243-1099

COMPTON ELECTRONICS CORPORATION
10000 N. CENTRAL EXPRESSWAY
DALLAS, TEXAS 75243-1099

Bom dia Vereador,

Primeiramente gostaria de pedir desculpas pela maneira que estou entrando em contato com o senhor, via Whatsapp. Ocorre, que há mais de um mês eu estou fazendo um tratamento para tentar descobrir onde estou com cálculo biliar na região do abdômen e passei mal, o que me impediu de fazer um ofício formal.

Gostaria de comunicar minha ausência na reunião, uma vez que não estou passando bem e estou de atestado. Me coloco à disposição assim que me recuperar.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

137

Paracatu MG, 11 de junho de 2024.

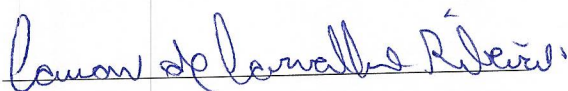
Senhor Presidente CPI

Manoel Alves

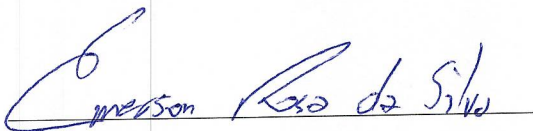
Em atenção a intimação por nós recebida com vistas ao comparecimento na reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito amanhã, 12.06.2024, comunicamos ao senhor que não poderemos comparecer, visto que temos compromissos fora da cidade em razão de contratos firmados na área de construção civil.

Informamos que poderemos comparecer na próxima reunião da CPI caso seja do interesse de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Cauan de Carvalho Ribeiro



Emerson Rosa da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001588

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/06/12001588

Número / Ano	001588/2024
Data / Horário	12/06/2024 - 09:02:56
Assunto	COMUNICA-SE QUE NÃO PODERÃO COMPARECER NA REUNIÃO DA CPI DO DIA 12/06/2024, VISTO QUE TEM COMPROMISSOS FORA DA CIDADE EM RAZÃO DE CONTRATO FIRMADOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
Interessado	CAUAN DE CARVALHO RIBEIRO E EMERSON ROSA DA SILVA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Emitido por	estagiaria luiza



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

SEEDUT Ofício Nº 0882/2024.

Paracatu-MG, 11 de junho de 2024.

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste justificar minha ausência junto a CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, na data do dia 12 de junho de 2024, devido agenda externa à cidade de Paracatu, firmada anteriormente.

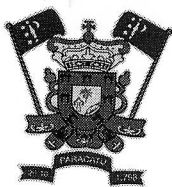
Aproveitando a oportunidade, me coloco a disposição para data futura firmada pela referida CPI.

Atenciosamente,

Tiago de Deus Silva
Secretário Municipal de Educação e Tecnologia
Portaria Nº 0201/2022

TIAGO DE DEUS SILVA
Secretário Municipal de Educação e Tecnologia
Portaria nº 0201/2022

Ilmo. Sr.
MANOEL ALVES
Presidente da CPI
Câmara Municipal
PARACATU – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001590

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/06/12001590

Número / Ano	001590/2024
Data / Horário	12/06/2024 - 09:08:17
Assunto	VENHO POR MEIO DESTE JUSTIFICAR MINHA AUSÊNCIA JUNTO A CPI, NA DATA DO DIA 12/06/2024, DEVIDO AGENDA EXTERNA À CIDADE DE PARACATU, FIRMADA ANTERIORMENTE.
Interessado	TIAGO DE DEUS SILVA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Emitido por	estagiarialuiza

Paracatu, 12 de junho de 2024.

Ilustríssimo Senhor,

Com respeitosos cumprimentos, em resposta à intimação nº. 022, datada de 06 de junho de 2024, informo que, infelizmente, por motivo de saúde, não poderei comparecer no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu para prestar esclarecimentos na condição de testemunha, no dia designado, qual seja, 12 de junho de 2024.

Esclareço que no dia 11 de junho do corrente ano fui submetida a uma cirurgia para retirada de dois nódulos na região parietal. Informo ainda que, a cirurgia havia sido marcada há alguns meses, conforme consta no encaminhamento expedido pelo médico, datado em 17 de abril do corrente ano, anexo.

Para fins de comprovação encaminho, anexo, cópia do atestado médico e encaminhamento para marcação da cirurgia.

Por fim, informo que o atestado médico original foi protocolado no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu - PRESERVE, procedimento de praxe que deve ser feito pelo servidor municipal quando este precisa se afastar do trabalho para completo restabelecimento da sua saúde, mediante apresentação de atestado médico.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Fernanda Moreira Fernandes

CPF 083.283.606-08

Ilmo. Vereador.

MANOEL ALVES

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito Paracatu Avançar

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Praça JK, 449, Centro, Paracatu- MG

Paracatu, 12 de Junho de 2024

Ilustríssimo Senhor,

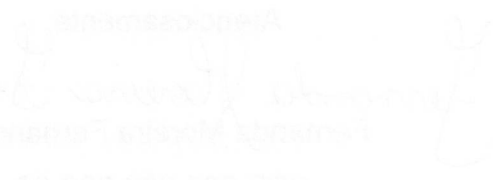
Com referência ao requerimento, em resposta à solicitação nº 022 datada de 05 de junho de 2024, informo que, infelizmente, por motivo de saúde, não poderá comparecer ao Plenário da Câmara Municipal de Paracatu para prestar esclarecimentos no âmbito de sua função, no dia designado, qual seja, 12 de junho de 2024.

Informo que no dia 12 de junho de 2024, devido a uma cirurgia, não compareci às duas reuniões da Câmara Municipal de Paracatu, informando que, a situação health não permite a minha presença, conforme consta no encaminhamento expedido pelo médico, datado em 12 de abril de 2024, em anexo.

Para fins de cumprimento legal, antes de a situação health ser encaminhada para o Conselho de Gestão do Poder Executivo Municipal.

Por fim, informo que a situação health original foi encaminhada ao Instituto de Medicina Legal do Estado de Minas Gerais, sob o nº 123456789. O processo de perícia de saúde que deve ser realizado pelo Instituto de Medicina Legal do Estado de Minas Gerais para a situação health, mediante apresentação de documentos de saúde, mediante apresentação de documentos de saúde.

Com isso, fica o requerente informado e ciente de que não há disponibilidade para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MAYORAL ALVES
CPF: 003.283.809-13

Ilmo. Vereador
MANOEL ALVES
Presidente do Conselho Representativo dos Vereadores de Paracatu
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Praça JK, 445, Centro, Paracatu - MG



HOSPITAL ENSINO FACULDADE ATENAS

ATESTADO MÉDICO

192

Sr.(a) Zenanda moira fernandes *Atesto para os fins legais aos quais se destinem, que o(a)*

foi atendido(a) em 11 / 06 / 2026 necessitando de afastamento do trabalho,

durante 04 dia(s), para completo restabelecimento.
(quatro)

CID: CID - 248.

Paracatu, 11 / Junho / 20 24

Dr. Rodrigo Aragão de Almeida
Ortopedia e Traumatologia
CRM-MG 39066

MÉDICO - CARIMBO



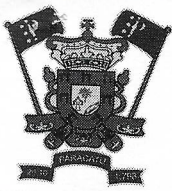
AQUH

AQUH

AQUH

AQUH

AQUH



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001589

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/06/12001589

Número / Ano	001589/2024
Data / Horário	12/06/2024 - 09:05:53
Assunto	INFORMA QUE, INFELIZMENTE, NÃO PODERÁ COMPARECER NO PLÉNIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS NA CONDIÇÃO DE TESTEMUNHA, NO DIA DESIGNADO, QUAL SEJA, 12/06/2024.
Interessado	FERNANDA MOREIRA FERNANDES
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Emitido por	estagiarialuiza



COMPTABILITE DE PRODUCTION - FORMULAIRE
N° 1 - 1991



COMPTABILITE DE PRODUCTION - FORMULAIRE	
PRODUCTION	ANNEE
1. PRODUCTION	1991
2. PRODUCTION	1991
3. PRODUCTION	1991
4. PRODUCTION	1991
5. PRODUCTION	1991
6. PRODUCTION	1991
7. PRODUCTION	1991
8. PRODUCTION	1991
9. PRODUCTION	1991
10. PRODUCTION	1991
11. PRODUCTION	1991
12. PRODUCTION	1991
13. PRODUCTION	1991
14. PRODUCTION	1991
15. PRODUCTION	1991
16. PRODUCTION	1991
17. PRODUCTION	1991
18. PRODUCTION	1991
19. PRODUCTION	1991
20. PRODUCTION	1991
21. PRODUCTION	1991
22. PRODUCTION	1991
23. PRODUCTION	1991
24. PRODUCTION	1991
25. PRODUCTION	1991
26. PRODUCTION	1991
27. PRODUCTION	1991
28. PRODUCTION	1991
29. PRODUCTION	1991
30. PRODUCTION	1991
31. PRODUCTION	1991
32. PRODUCTION	1991
33. PRODUCTION	1991
34. PRODUCTION	1991
35. PRODUCTION	1991
36. PRODUCTION	1991
37. PRODUCTION	1991
38. PRODUCTION	1991
39. PRODUCTION	1991
40. PRODUCTION	1991
41. PRODUCTION	1991
42. PRODUCTION	1991
43. PRODUCTION	1991
44. PRODUCTION	1991
45. PRODUCTION	1991
46. PRODUCTION	1991
47. PRODUCTION	1991
48. PRODUCTION	1991
49. PRODUCTION	1991
50. PRODUCTION	1991
51. PRODUCTION	1991
52. PRODUCTION	1991
53. PRODUCTION	1991
54. PRODUCTION	1991
55. PRODUCTION	1991
56. PRODUCTION	1991
57. PRODUCTION	1991
58. PRODUCTION	1991
59. PRODUCTION	1991
60. PRODUCTION	1991
61. PRODUCTION	1991
62. PRODUCTION	1991
63. PRODUCTION	1991
64. PRODUCTION	1991
65. PRODUCTION	1991
66. PRODUCTION	1991
67. PRODUCTION	1991
68. PRODUCTION	1991
69. PRODUCTION	1991
70. PRODUCTION	1991
71. PRODUCTION	1991
72. PRODUCTION	1991
73. PRODUCTION	1991
74. PRODUCTION	1991
75. PRODUCTION	1991
76. PRODUCTION	1991
77. PRODUCTION	1991
78. PRODUCTION	1991
79. PRODUCTION	1991
80. PRODUCTION	1991
81. PRODUCTION	1991
82. PRODUCTION	1991
83. PRODUCTION	1991
84. PRODUCTION	1991
85. PRODUCTION	1991
86. PRODUCTION	1991
87. PRODUCTION	1991
88. PRODUCTION	1991
89. PRODUCTION	1991
90. PRODUCTION	1991
91. PRODUCTION	1991
92. PRODUCTION	1991
93. PRODUCTION	1991
94. PRODUCTION	1991
95. PRODUCTION	1991
96. PRODUCTION	1991
97. PRODUCTION	1991
98. PRODUCTION	1991
99. PRODUCTION	1991
100. PRODUCTION	1991

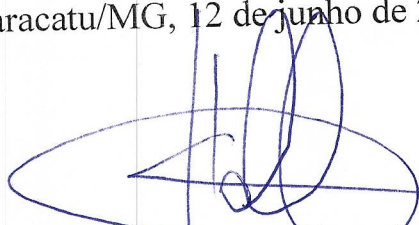
**Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da CPI – Portaria nº 3.710,
Vereador Manoel Alves.**

Em atenção às intimações 014 e 015, viemos respeitosamente por intermédio dessa carta, justificar formalmente nossa ausência à oitiva designada por vossa senhoria para essa data de 12/06/2024, conforme se verifica dos atestados médicos anexados.

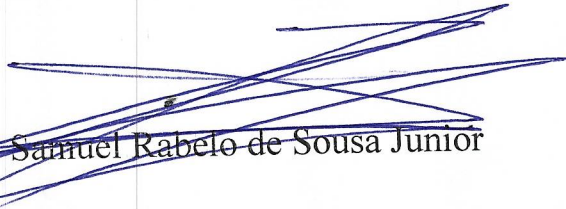
Ao mesmo tempo, registramos aqui nossas cordiais desculpas em função do infortúnio e nos colocamos à disposição para oitiva em data futura, caso seja necessário.

Atenciosamente,

Paracatu/MG, 12 de junho de 2024.



Pedro Henrique Melo Rabelo



Samuel Rabelo de Sousa Junior

The following is a list of the names of the persons who have been elected to the office of the President of the United States since 1789.

1. George Washington (1789-1797)
2. John Adams (1797-1801)
3. Thomas Jefferson (1801-1809)
4. James Madison (1809-1817)
5. James Monroe (1817-1825)
6. John Quincy Adams (1825-1829)
7. Andrew Jackson (1829-1837)
8. Martin Van Buren (1837-1841)
9. William Henry Harrison (1841-1845)
10. John Tyler (1845-1849)

11. Zachary Taylor (1849-1850)
12. Franklin Pierce (1853-1857)
13. James Buchanan (1857-1861)
14. Abraham Lincoln (1861-1865)
15. Andrew Johnson (1865-1869)
16. Ulysses S. Grant (1869-1877)
17. Rutherford B. Hayes (1877-1881)
18. James A. Garfield (1881-1881)
19. Chester A. Arthur (1881-1885)
20. Grover Cleveland (1885-1889)

21. Benjamin Harrison (1889-1893)
22. William McKinley (1897-1901)
23. Theodore Roosevelt (1901-1909)
24. William Howard Taft (1909-1913)
25. Woodrow Wilson (1913-1921)
26. Warren G. Harding (1921-1923)
27. Calvin Coolidge (1923-1933)
28. Herbert Hoover (1933-1941)
29. Franklin D. Roosevelt (1933-1945)
30. Harry S. Truman (1945-1953)

31. Dwight D. Eisenhower (1953-1961)
32. John F. Kennedy (1961-1963)
33. Lyndon B. Johnson (1963-1969)
34. Richard Nixon (1969-1974)
35. Gerald R. Ford (1974-1977)
36. Jimmy Carter (1977-1981)
37. Ronald Reagan (1981-1989)
38. George H. W. Bush (1989-1993)
39. Bill Clinton (1993-2001)
40. George W. Bush (2001-2009)

41. Barack Obama (2009-2017)
42. Donald Trump (2017-2021)
43. Joe Biden (2021-Present)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO MÉDICO

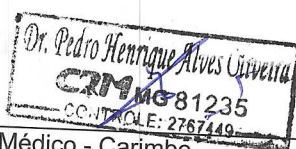
Atesto para os fins legais aos quais se destinem, que o (a)

Sr. (a) Pedro Henrique Melo Polido

foi atendido (a) em 11 / 06 / 2024 necessitando de afastamento do trabalho,
durante 02 (dois) dia (s), para completo restabelecimento.

CID: A09

Paracatu, 11 / 06 / 2024



Médico - Carimbo

196

4 (GMT-3)

ndo de

Atesto para os devidos fins que Samuel Roberto da Sousa Junior, portador do CPF nº 11155900650 esteve sob os meus cuidados por motivo de doença, necessitando de afastamento por um período de 03 (três) dias a partir desta data.

Paracatu - MG, 11/06/2024

CID: A09

CID

A09 - Diarréia e gastroenterite de origem infecciosa presumível



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO MEDICO

Atesto para os fins legais aos quais se destinam, que o (a)

SR (a) Roberto Henrique da Silva

foi atendido (a) em 11 de 10 de 2014 necessitando de atestado de trabalho

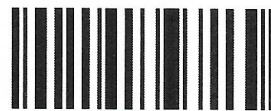
durante 01 dia (s) para completo restabelecimento

CID: A00

10/1



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001594

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/06/12001594

Número / Ano	001594/2024
Data / Horário	12/06/2024 - 09:22:23
Assunto	VEM RESPEITOSAMENTE, JUSTIFICAR FORMALMENTE NOSSA AUSÊNCIA À OITIVA DESIGNADA PARA A DATA DE 12/06/2024.
Interessado	PEDRO HENRIQUE MELO RABELO E SAMUEL RABELO DE SOUSA JUNIOR
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	3
Emitido por	estagiarialuiza

Ao
Exmo. Sr.
VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente de CPI
Câmara Municipal de Vereadores de Paracatu/MG.

URGENTE!!!

MARCELO BRAGA MURAD, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 721.471.216-49, representante legal da empresa **CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.930.957/0001-98, com sede na Avenida Juca Cordeiro, nº 615, Sala 01, Centro, na cidade de João Pinheiro/MG, CEP 38.770-000, vem r. perante V. Exa., expor e requerer o que se segue:

O Requerente que ora subscreve, devidamente intimado por meio de Intimação para prestar depoimento na condição de *testemunha na data de 12/06/2024 no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu junto à CPI que apura obras relacionadas ao Projeto "Paracatu Avançar"*, vem informar que se encontra impossibilitado de comparecer ao procedimento em tela por questões de saúde e emocionais, devido encontrar-se em repouso por recomendação médica em razão de ter sido recentemente diagnosticado com doença cardiovascular (Doença Aterosclerótica do Coração - CID O251) e submetido à cirurgia de pontes de safena conforme já comprovado anteriormente e, ainda, somado ao fato de encontrar-se consternado emocionalmente devido a recente perda de seu genitor, não estando em condições físicas e psicológicas de comparecer à CPI em tela para prestar depoimento.

Razão pela qual, pede o Requerente que seja definitivamente dispensa a sua oitiva perante a CPI em questão, por todos os motivos aqui apresentados.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.
João Pinheiro/MG, 11 de junho de 2024.

CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA
CNPJ nº 04.930.957/0001-98
MARCELO BRAGA MURAD
CPF nº 721.471.216-49
Sócio-Administrador – Representante Legal



199

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO OBJETO DA PORTARIA Nº 3.710, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2024, às 9h, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, de que trata a Portaria nº 3.710/2024 sob a presidência do Vereador Manoel Alves. Registrada a presença dos membros da comissão vereadores: Denis Dantas, Evandro da Usina, Renato Martins, Paulinho Transporte e Vereador Vaguinho do Ônibus. Havendo número legal, declaro aberta a Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída para investigar, no prazo certo de 120 dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominado "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar". O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura de matéria recebidas. Justificativas de Ausência e Atestados das testemunhas: Marcos Rogério Miranda, Franciele Gonçalves Carneiro, Umarques da Silva Couto, Liliane Braga Clementino, Aline Rodrigues André, Cauan de Carvalho Ribeiro, Tiago de Deus Silva e Fernanda Moreira Fernandes. Ofício de autoria da senhora Jacqueline M. Tirotti. O Senhor Presidente realizou chamada das testemunhas convocadas: 1. Samuel Rabelo de Sousa Junior, 2. Pedro Henrique Melo Rabelo, 3. Umarques da Silva Couto, 4. Cauan de Carvalho Ribeiro, 5. Emerson Rosa da Silva, 6. Maquesuel Francisco da Silva – (não encontrado pelo oficial), 7. Marcelo Braga Murad, 8. Fábio Costa Mundim (não encontrado pelo oficial) , 9. Liliane Braga Clementino, 10. Fernanda Moreira Fernandes, 11. Tiago de Deus Silva, 12. Franciele Gonçalves Carneiro, 13. Anderson Vasconcelos, 14. Igor Araújo Diniz (não encontrado pelo oficial), 15. Aline Rodrigues André e 16. Marcos Rogério Miranda. O Senhor Presidente Vereador Manoel Alves verificou ausência de todas as testemunhas convocadas. O Senhor Presidente passou à discussão e votação dos Requerimentos: Está em discussão o requerimento nº 1032/2024, de autoria do Vereador Paulinho Transporte, que solicita da Caixa Econômica Federal que encaminhe todos os pagamentos autorizados pelo Banco e os Laudos emitidos pela Caixa nos atos de liberação dos recursos à Prefeitura Municipal de Paracatu, nos autos dos contratos 0607663-89/2022 e 0616082/2023, referente ao FINISA. Em votação. Requerimento nº 1032/2024 aprovado. Está em discussão o requerimento nº 1033/2024, de autoria do Vereador Paulinho Transporte, que requer à Poder Executivo que apresente os relatórios, medições e quaisquer outros documentos apresentados para pagamentos da Nota Fiscal 134 de 19/09/2023, no valor de R\$18.000,00 pagos pela Prefeitura nos termos do Processo de Compra 300/2022, Processo Licitatório 154/2022, Inexigibilidade 14/2022, Pedido 2544/2023, que tem como objeto a contratação do CPP para prestação de serviços

[illegible]

Câmara Municipal de Paracatu - Minas Gerais
Câmara Municipal de Paracatu



Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Paracatu - Minas Gerais.

Eu, o Sr. Vereador, apresento a seguinte proposta de lei municipal:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Paracatu, a ser comemorado anualmente em 15 de maio de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu, 15 de maio de 2015.

[Assinatura]



201

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PORTARIA N.º 3.710/2024

Décima Nona Legislatura
Quarta Sessão Legislativa Ordinária
Primeiro Período

10ª Reunião Ordinária – Data: 12/06/2024

Lista de Presença dos Membros da Comissão Parlamentar de
Inquérito – Portaria n.º 3.710/2024

Nome dos Parlamentares	Membro	P/A	P/A	Assinatura
Vereador Denis Dantas	Efetivo	P	P	
Vereador Evandro da Usina	Efetivo	P	P	
Vereador Manoel Alves	Efetivo	P	P	
Vereador Paulinho Transporte	Efetivo	P	P	
Vereador Renato Martins	Efetivo	P	P	
Vereador Vaguinho do Ônibus	Efetivo	P	P	
Vereador Denis Brasileiro	Suplente			
	Suplente			
Vereador Beto Codorna	Suplente			
Vereadora Gislene Couto	Suplente			
Vereador Professor Alex	Suplente			
Vereador Donato Silva	Suplente			

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

OFÍCIO

Jacqueline M. Tirotti LTDA
CNPJ: 47.459.863/0001-95
Endereço: SCS Quadra 1 Bloco E lote 30 Edifício Ceará sala 111
Telefone: 61 9 8130-0097
E-mail: jacqueline@tirotti-periciasjudiciais.com.br

À Câmara Municipal de Paracatu
Comissão Parlamentar de Inquérito
Constituída por força da Portaria nº 3720, de 21 de fevereiro de 2024

Assunto: Requisição de Acompanhamento de Profissional/Fiscal da Câmara nas Diligências

Prezados Senhores,

A Jacqueline M. Tirotti LTDA, empresa contratada pela Câmara Municipal de Paracatu, vem, por meio deste ofício, solicitar o acompanhamento de um profissional/fiscal da Câmara nas diligências que serão realizadas nos dias **12, 13 e 14 de junho de 2024**, pelo **Perito Pablo Rocha de Almeida**, nas obras que estão sendo examinadas pela CPI.

A presença de um representante da Câmara é de extrema importância para assegurar a transparência e a conformidade dos procedimentos adotados durante as inspeções. Acreditamos que o acompanhamento contribuirá para a clareza e a precisão das informações coletadas, além de garantir que todas as normas e regulamentos sejam rigorosamente seguidos.

Solicitamos, portanto, que seja designado um profissional/fiscal para acompanhar as diligências mencionadas, e que nos seja informado o nome e o contato do responsável designado o mais breve possível, para que seja possível coordenar os detalhes logísticos necessários.

Desde já, agradecemos a atenção e aguardamos uma resposta positiva a esta solicitação.

Brasília, 11/06/2024



Documento assinado digitalmente
JACQUELINE MILA TIROTTI
Data: 11/06/2024 19:58:34-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Jacqueline M. Tirotti
Diretora
Jacqueline M. Tirotti LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001587

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/06/12001587

Número / Ano	001587/2024
Data / Horário	12/06/2024 - 08:58:36
Assunto	A Jacqueline M. Tirotti LTDA, empresa contratada pela Câmara Municipal de Paracatu, vem, por meio deste ofício, solicitar o acompanhamento de um profissional/fiscal da Câmara nas diligências que serão realizadas nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2024, pelo Perito Pablo Rocha de Almeida, nas obras que estão sendo examinadas pela CPI.
Interessado	JACQUELINE M. TIROTTI LTDA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Emitido por	secgeral



204

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

REQUERIMENTO N.º 1032/2024

VERSÃO: Convocação

AUTOR: Vereador Paulinho Transporte

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito, Portaria nº 3.710/2024



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: ☒ Aprovado

12 / 06 / 24 () Rejeitado

Presidente

Requeiro ao Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.464/2023, cujos membros foram designados através da Portaria nº 3.710/2024, na forma prevista no artigo 98 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu, que solicite a Caixa Econômica Federal que encaminhe todos os pagamentos autorizados pelo Banco e os Laudos emitidos pela Caixa nos atos de liberação dos recursos à Prefeitura de Paracatu nos autos dos contratos 0607663-89/2022 e 0616082-48/2023 referente ao FINISA, contratos estes relacionados ao objeto da presente comissão.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2024.

VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE



REQUERIMENTO Nº 102/2024

VEREADOR: GILBERTO

AUT. VEREADOR: 15/06/2024

REQUERENTE: Comissão Paroquial de Assistência Social nº 2.112/2024

PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO

12.01.2024

Y. [Signature]

Requerente: Comissão Paroquial de Assistência Social nº 2.112/2024, com sede no bairro São João, apresentando o presente requerimento para que o Poder Municipal de Paracatu, Mato Grosso, providencie a instalação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro São João, visando atender a população local e melhorar a qualidade de vida da comunidade.

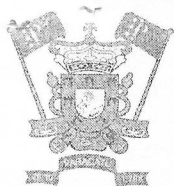
Paracatu, 15 de Junho de 2024.

Assinatura do Vereador: [Assinatura]

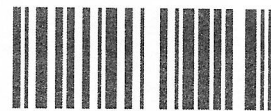
Assinatura do Secretário: [Assinatura]



PREFEITO MUNICIPAL: [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001574

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/10001574

Número / Ano	001574/2024
Data / Horário	10/06/2024 - 15:37:39
Ementa	SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE, SOLICITE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL QUE ENCAMINHE TODOS OS PAGAMENTOS AUTORIZADOS PELO BANCO, E OS LAUDOS POR ELA EMITIDOS NOS ATOS DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS À PREFEITURA DE PARACATU NOS AUTOS DOS CONTRATOS 0607663-89/2022 E 0616082-48/2023 REFERENTE AO FINISA, CONTRATOS ESTES RELACIONADOS AO OBJETO DA PRESENTE COMISSÃO.
Autor	Paulinho Transporte
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	1032
Emitido por	estagiariojulia



206

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

REQUERIMENTO N.º 1033/2024

VERSÃO: Convocação

AUTOR: Vereador Paulinho Transporte

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito, Portaria nº 3.710/2024

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
<u>12 / 04 / 24</u> (	☐ Rejeitado
Presidente	

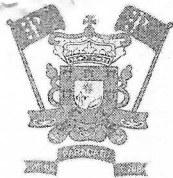
Requeiro ao Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.464/2023, cujos membros foram designados através da Portaria nº 3.710/2024, na forma prevista no artigo 98 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu, que solicite a Prefeitura Municipal de Paracatu que apresente os relatórios, medições e quais quer outros documentos apresentados para pagamentos da Nota Fiscal nº 134 de 19/09/2023 no valor de R\$ 18.000,00, pagos pela Prefeitura Municipal de Paracatu nos termos do Processo de Compra 300/2022, Processo Licitatório 154/2022, Inexigibilidade 14/2022, Pedido 2544/2023, que tem como objeto a contratação do CPP para prestação de serviços técnicos e capacitação em engenharia de custos, demandada pela Prefeitura para o Programa Avançar, objeto da presente comissão.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2024.

VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001575

204

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/10001575

Número / Ano	001575/2024
Data / Horário	10/06/2024 - 15:43:54
Ementa	SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE, SOLICITE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU QUE APRESENTE OS RELATÓRIOS, MEDIÇÕES E QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA PAGAMENTOS DA NOTA FISCAL Nº 134 DE 19/09/2023 NO VALOR DE R\$ 18.000,00, PAGOS PELA PREFEITURA NOS TERMOS DO PROC. DE COMPRA 300/2022, PROC. LICITATÓRIO 154/2022, INEXIGIBILIDADE 14/2022, PEDIDO 2544/2023.
Autor	Paulinho Transporte
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	1033
Emitido por	estagiariojulia



THE UNIVERSITY OF CHICAGO



OFFICE OF THE DEAN

NAME	OFFICE
[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]



208

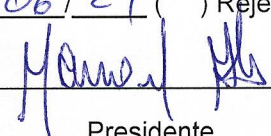
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

REQUERIMENTO N.º 1034/2024

VERSÃO: Convocação

AUTOR: Vereador Paulinho Transporte

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito, Portaria nº 3.710/2024


PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: ☒ Aprovado
<u>12/06/24</u> () Rejeitado
 _____ Presidente

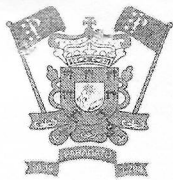
Requeiro ao Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.464/2023, cujos membros foram designados através da Portaria nº 3.710/2024, na forma prevista no artigo 98 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu, que solicite a Caixa Econômica Federal que encaminhe todas as correspondências, caso houver, encaminhadas a Prefeitura Municipal de Paracatu com advertências, irregularidades, correções e ressalvas referentes aos Contratos 0607663-89/2022 e 0616082-48/2023, bem como as respostas da Prefeitura, referente ao FINISA, contratos estes relacionados ao objeto da presente comissão.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2024.


VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001576

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/10001576

Número / Ano	001576/2024
Data / Horário	10/06/2024 - 15:47:51
Ementa	SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE, SOLICITE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL QUE ENCAMINHE TODAS AS CORRESPONDÊNCIAS, CASO HOVER, ENCAMINHADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU COM ADVERTÊNCIAS, IRREGULARIDADES, CORREÇÕES E RESSALVAS REFERENTES AOS CONTRATOS 0607663-89/2022 E 0616082-48/2023, BEM COMO AS RESPOSTAS DA PREFEITURA REFERENTE AO FINISA.
Autor	Paulinho Transporte
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	1034
Emitido por	estagiariojulia



210

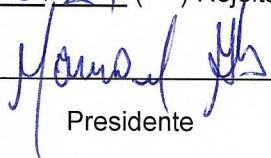
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

REQUERIMENTO N.º 1035/2024

VERSÃO: Convocação

AUTOR: Vereador Paulinho Transporte

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito, Portaria nº 3.710/2024

 PROCESSO DE VOTAÇÃO TURNO ÚNICO: ☒ Aprovado <u>12 / 06 / 24</u> () Rejeitado  _____ Presidente

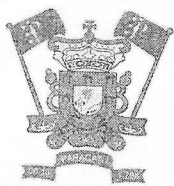
Requeiro ao Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.464/2023, cujos membros foram designados através da Portaria nº 3.710/2024, na forma prevista no artigo 98 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu, que CONVOQUE o senhora Flavia Dannyele Rios, Coordenadora de Filial da gerência Executiva de Governo – Brasília/DF ou outrem que a Caixa Econômica Federal entender responsável e ciente, afim de prestar informações dos contratos vinculados à Caixa Econômica Federal por meio do FINISA junto a prefeitura Municipal de Paracatu, por meio dos contratos 0607663-89 de 2022 no valor de R\$ 16.500.000,00 e 0616082-48 de 2023 no valor de R\$ 57.850.000,00 em atenção aos repasses efetivados e os aditivos autorizados pela Caixa, relacionados ao objeto da presente comissão.

Termos em que,

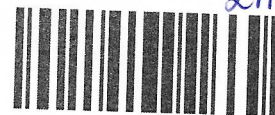
Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2024.


VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001577

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/10001577

Número / Ano	001577/2024
Data / Horário	10/06/2024 - 15:56:25
Ementa	SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE, CONVOQUE A SRA. FLAVIA DANNYELE RIOS, COORDENADORA DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO GOVERNO - BRASÍLIA/DF OU OUTREM QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ENTENDER RESPONSÁVEL E CIENTE, AFIM DE PRESTAR INFORMAÇÕES DOS CONTRATOS VINCULADOS AO BANCO POR MEIO DO FINISA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU, POR MEIO DOS CONTRATOS 0607663-89 DE 2022 NO VALOR DE R\$ 16.500.000,00 E 0616082-48 DE 2023 NO VALOR DE R\$ 57.850.000,00, EM ATENÇÃO AOS REPASSES EFETIVADOS E OS ADITIVOS AUTORIZADOS PELA CAIXA.
Autor	Paulinho Transporte
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	1035
Emitido por	estagiariojulia



212

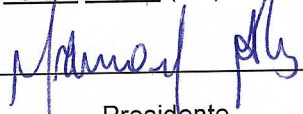
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

REQUERIMENTO N.º 1036 /2024

VERSÃO: Convocação

AUTOR: Vereador Paulinho Transporte

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito, Portaria nº 3.710/2024


PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: ☒ Aprovado
<u>12 / 06 / 24</u> () Rejeitado
 _____ Presidente

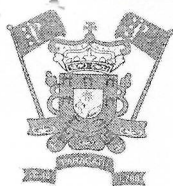
Requeiro ao Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.464/2023, cujos membros foram designados através da Portaria nº 3.710/2024, na forma prevista no artigo 98 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu, que solicite a Caixa Econômica Federal que encaminhe todos os documentos encaminhados pela Prefeitura Municipal de Paracatu para formalização dos contratos 0607663-89/2022 e 0616082-48/2023 referente ao FINISA firmados entre o Banco e a Prefeitura de Paracatu, contratos estes relacionados ao objeto da presente comissão.

Termos em que,

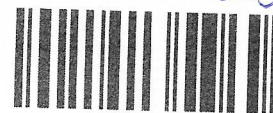
Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2024.


VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001578

213

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/10001578

Número / Ano	001578/2024
Data / Horário	10/06/2024 - 16:00:39
Ementa	SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE, SOLICITE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL QUE ENCAMINHE TODOS OS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU PARA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS 0607663-89/2022 E 0616082-48/2023 REFERENTE AO FINISA FIRMADOS ENTRE O BANCO E A PREFEITURA DE PARACATU.
Autor	Paulinho Transporte
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	1036
Emitido por	estagiariojulia



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR EVANDRO DA USINA

REQUERIMENTO N.º JD37/2024

VERSÃO: REQUERER A INTERRUPÇÃO DO
CONTRATO DE CONSULTORIA FIRMADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA
JACQUELINE M. TIROTTI LTDA.

AUTORIA: VEREADOR EVANDRO DA USINA
REQUERIDO: COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	☒ Aprovado
<u>12/06/24</u>	☐ Rejeitado
Presidente	

Considerando a aprovação em 28 de fevereiro de 2024, do requerimento nº 795/2024, de minha autoria, que requer a contratação de auditor para assessorar a comissão parlamentar de inquérito constituída pela portaria nº 3.710/2024;

Considerando que o plenário da câmara municipal de Paracatu, rejeitou a prorrogação do prazo da comissão parlamentar de inquérito no dia 03 de junho de 2024.

Considerando que a informação pela presidência da Câmara da contratação da assessoria/consultoria ocorreu apenas no dia 06 de junho de 2024;

Considerando que o exíguo prazo para conclusão por este relator do parecer final da comissão parlamentar de inquérito;

Considerando o principio da economicidade que deve ser perseguido pelos gestores da coisa pública;

Requeiro à comissão parlamentar de inquérito, na forma regimental, que aprove o presente requerimento a ser encaminhado à presidência da câmara municipal para que cesse a contratação da assessoria- Empresa Jacqueline M. Tirotti Ltda, com pagamento apenas dos dias trabalhados (06 de junho de 2024 a 12 de junho de 2024), e que a assessoria apresente os levantamentos já constatados até o dia de hoje as 18:00 h, para que este relator avalie o seu parecer até o dia 20 de junho do corrente ano, prazo final da CPI.

Termos em que;

ESTADO DE SANTA CATARINA - GOV. CARLOS LACERDA
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS



PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
12 DE JUNHO DE 2014
HOMOLOGADO
Assinatura: _____
Carimbo: _____

PROPOSTA Nº 001/2014
EMPRESA: [NOME DA EMPRESA]
OBJETO: [DESCRIÇÃO DO OBJETO]
VALOR: [VALOR DA PROPOSTA]
DATA: [DATA DA PROPOSTA]

Considerando a importância da contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público, e tendo em vista a necessidade de garantir a qualidade e a eficiência dos serviços, a Administração resolve convocar a licitação de acordo com o Edital nº 001/2014.

Considerando que a licitação foi realizada de acordo com o Edital nº 001/2014, e tendo em vista a necessidade de garantir a qualidade e a eficiência dos serviços, a Administração resolve homologar a proposta de acordo com o Edital nº 001/2014.

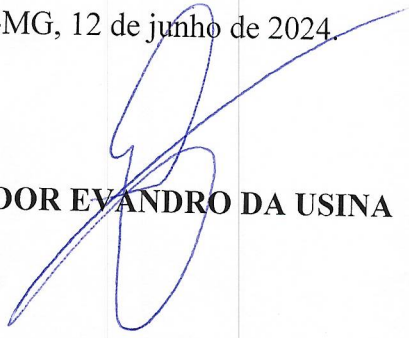
Considerando que a proposta foi apresentada de acordo com o Edital nº 001/2014, e tendo em vista a necessidade de garantir a qualidade e a eficiência dos serviços, a Administração resolve homologar a proposta de acordo com o Edital nº 001/2014.

Considerando que a proposta foi apresentada de acordo com o Edital nº 001/2014, e tendo em vista a necessidade de garantir a qualidade e a eficiência dos serviços, a Administração resolve homologar a proposta de acordo com o Edital nº 001/2014.

Assinatura: _____
Carimbo: _____

peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 12 de junho de 2024.


VEREADOR EVANDRO DA USINA



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001595

216

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/12001595

Número / Ano	001595/2024
Data / Horário	12/06/2024 - 09:26:37
Ementa	REQUER A INTERRUPÇÃO DO CONTRATO DE CONSULTORIA FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA JACQUELINE M. TIROTTI LTDA.
Autor	Evandro da Usina
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	2
Número da Matéria	1037
Emitido por	estagiaria luiza



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

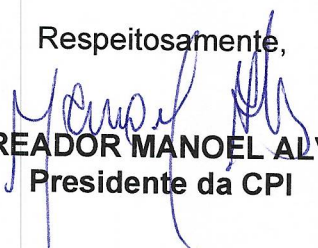
Of. CPI N.º 009/2024

Paracatu – Minas Gerais, 12 de Junho de 2024

Senhora Jacqueline M. Tirotti,

Considerando deliberação, da **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI**, constituída por força da Portaria nº 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, com a aprovação do Requerimento nº 1037/2024, de autoria do Vereador Evandro da Usina (cópia anexa), que requer a interrupção do contrato de consultoria firmado entre a Câmara Municipal de Paracatu e a empresa Jacqueline M. Tirotti Ltda, com data até dia 12 de junho de 2024, às 18 horas, encaminho para Vossa Senhoria para providências cabíveis com a finalidade de disponibilizar o material para o relator para que ele emita o seu relatório final até prazo de extinção da CPI.

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI



Paracatu - Minas Gerais, 15 de Junho de 2014

OL. CPM. 005/2014

Senhor Jacques M. Tavares

Constatando deferência da Comissão Permanente de Fomento - CPF, quanto ao
outro da Portaria nº 214, de 21 de Fevereiro de 2014, com a finalidade de
Proposição nº 125/2014 de acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento
regime e interrupção do contrato de concessão firmado entre a Câmara Municipal de
Paracatu e a empresa Jacques M. Tavares, para o ano de 2014.
Por isso, encaminha para o senhor Jacques M. Tavares, para a realização
de discussões e acordos para o ano de 2014 e seu relatório final ao prazo
de entrega da CPF.

Paracatu, 15 de Junho de 2014.
Vereador Municipal, 4º Voto
Presidente da CPF



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR EVANDRO DA USINA

REQUERIMENTO N.º 1037/2024

VERSÃO: REQUERER A INTERRUPÇÃO DO
CONTRATO DE CONSULTORIA FIRMADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA
JACQUELINE M. TIROTTI LTDA.

AUTORIA: VEREADOR EVANDRO DA USINA

REQUERIDO: COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: ☒ Aprovado

12/06/24 () Rejeitado

Presidente

Considerando a aprovação em 28 de fevereiro de 2024, do requerimento n° 795/2024, de minha autoria, que requer a contratação de auditor para assessorar a comissão parlamentar de inquérito constituída pela portaria n° 3.710/2024;

Considerando que o plenário da câmara municipal de Paracatu, rejeitou a prorrogação do prazo da comissão parlamentar de inquérito no dia 03 de junho de 2024.

Considerando que a informação pela presidência da Câmara da contratação da assessoria/consultoria ocorreu apenas no dia 06 de junho de 2024;

Considerando que o exíguo prazo para conclusão por este relator do parecer final da comissão parlamentar de inquérito;

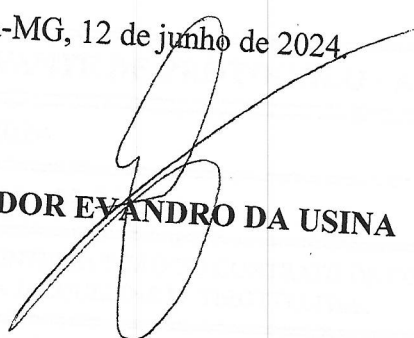
Considerando o princípio da economicidade que deve ser perseguido pelos gestores da coisa pública;

Requeiro à comissão parlamentar de inquérito, na forma regimental, que aprove o presente requerimento a ser encaminhado à presidência da câmara municipal para que cesse a contratação da assessoria- Empresa Jacqueline M. Tirotti Ltda, com pagamento apenas dos dias trabalhados (06 de junho de 2024 a 12 de junho de 2024), e que a assessoria apresente os levantamentos já constatados até o dia de hoje as 18:00 h, para que este relator avalie o seu parecer até o dia 20 de junho do corrente ano, prazo final da CPI.

Termos em que;

peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 12 de junho de 2024.


VEREADOR EVANDRO DA USINA

camaraptu@paracatu.mg.leg.br

De: camaraptu@paracatu.mg.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 12 de junho de 2024 15:59
Para: jacqueline@tirotti-periciasjudiciais.com.br
Assunto: Ofício CPI Nº009/2024 - Comissão Parlamentar de Inquérito
Anexos: OFÍCIO CPI Nº 009-2024 - JACQUELINE M. TIROTTI.pdf

Ilma. Senhora

Jacqueline M. Tirotti

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, encaminho anexo Ofício CPI Nº 009/2024, constituída pela Portaria Nº 3.710 de 21 de fevereiro de 2024 que informa a interrupção do Contrato Nº 02/2024 firmado entre a Jacqueline M. Tirotti Ltda e a Câmara Municipal de Paracatu.

Atenciosamente

Thiago dos Reis Gomes Venâncio

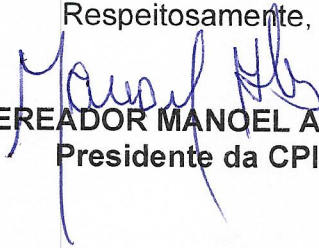
Secretário Geral

Câmara Municipal de Paracatu

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS****Of. CPI N.º 008/2024****Paracatu – Minas Gerais, 12 de Junho de 2024****Senhora Presidente,**

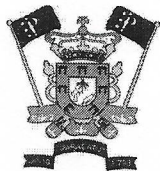
Considerando deliberação, da **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI**, constituída por força da Portaria nº 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, com a aprovação do Requerimento nº 1037/2024, de autoria do Vereador Evandro da Usina (cópia anexa), que requer a interrupção do contrato de consultoria firmado entre a Câmara Municipal de Paracatu e a empresa Jacqueline M. Tirotti Ltda, com data até dia 12 de junho de 2024, às 18 horas, encaminho para Vossa Excelência para providências cabíveis com a finalidade de disponibilizar o material para o relator para que ele emita o seu relatório final até prazo de extinção da CPI.

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

A Sua Excelência a Senhora
CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Paracatu – Minas Gerais

Recebido
10 Periancis
12.06.24 - 12:35m



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

PROCESSO N.º 2024.01.0001

DESPACHO

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 3.710/2024, da Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o artigo 105, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22.12.2009,

Considerando a aprovação do Requerimento nº 1037/2024, de autoria do Vereador Evandro da Usina, determino, por decisão da Comissão Parlamentar de Inquérito a finalização da instrução processual e encaminhamento o processo ao relator para emissão de parecer no prazo regimental.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu-Minas Gerais, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

EDITAL N.º 12/2024

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
18/06/24
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda n.º
28/2000.

[Assinatura]
Servidor Responsável

Dispõe sobre a convocação da Décima Primeira Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 3.710/2024.

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria n.º 3.710/2024, da Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o artigo 105, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22.12.2009,

RESOLVE:

I - Convocar os membros efetivos da Comissão Parlamentar de Inquérito, a que se refere a Portaria n.º 3.710/2024, **para se reunirem no dia 19.06.2024, às 15h**, no Plenário das Comissões, para deliberar:

I) Leitura de correspondências recebidas.

II) Leitura, discussão e votação do relatório final de autoria do relator Vereador Evandro da Usina, ao Requerimento nº 1.464/2023, da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída para investigar, no prazo certo de 120 dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao financiamento realizado pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar".

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

Plenário das Comissões, 18 de Junho de 2024

[Assinatura]
VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da Comissão



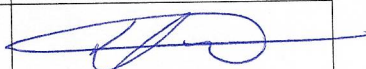
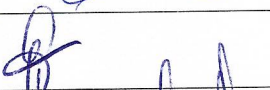
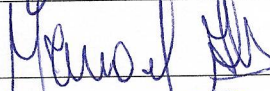
225

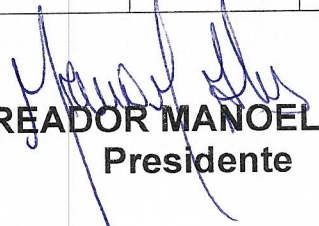
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PORTARIA N.º 3.710/2024

Décima Nona Legislatura
Quarta Sessão Legislativa Ordinária
Primeiro Período

11ª Reunião Ordinária – Data: 19/06/2024

Lista de Presença dos Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – Portaria n.º 3.710/2024

Nome dos Parlamentares	Membro	P/A	P/A	Assinatura
Vereador Denis Dantas	Efetivo	P	P	
Vereador Evandro da Usina	Efetivo	P	P	
Vereador Manoel Alves	Efetivo	P	P	
Vereador Paulinho Transporte	Efetivo	P	P	
Vereador Renato Martins	Efetivo	P	P	
Vereador Vaguinho do Ônibus	Efetivo	P	P	
Vereador Denis Brasileiro	Suplente			
	Suplente			
Vereador Beto Codorna	Suplente			
Vereadora Gislene Couto	Suplente			
Vereador Professor Alex	Suplente			
Vereador Donato Silva	Suplente			


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

OF. PRE. Nº 132 /2024

Paracatu-Minas Gerais, 19 de junho de 2024.

Exmo. Senhor

Vereador Manoel Alves Moreira

Presidente

Comissão Parlamentar de Inquérito – Portaria 3.710/2024

Saudações cordiais!

Em atenção ao Ofício Nº 008/2024 desta Comissão Parlamentar de Inquérito, mediante a aprovação do Requerimento Nº 1.037/2024 do Vereador Evandro da Usina informar que, a Empresa Jacqueline M. Tirotti Ltda foi comunicada da INTERRUPÇÃO do Contrato firmado entre a Câmara Municipal de Paracatu visando atender ao Requerimento 795/2024, na data de **12 de junho de 2024**, aproveitando para informar que conforme requerimento não foram protocolados nenhum parecer até o dia às 18:00h conforme determina o Requerimento.

Reiteramos ainda que, atendendo ao Ofício Gab. Nº 10/2024 do Vereador Evandro da Usina para que disponibilizasse todos os documentos produzidos pela Empresa estivessem acompanhados da comprovação da data de disponibilização por parte da Empresa, protocolo na Câmara e/ou e-mail endereçado a Presidência que, não foram encaminhados documentos até o horário determinado pela Comissão através do Requerimento aprovado.

Visando esclarecer os fatos do Relator sobre a data de contratação da Auditoria, aproveitamos o ensejo para informar que esta Presidente atinente aos princípios básicos da Administração Pública, a saber, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, ainda visando os preceitos da Lei Federal 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos especialmente aos artigos 5º e 11, destacados:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

- I – assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
- II – assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
- III – evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
- IV – incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

É importante observar que, com a nova Lei de Licitações a cautela e a previsão expressas dos objetivos específicos das contratações estabelecem verdadeiras metas a serem perseguidas pelo processo licitatório, sendo de grande importância a harmonização do ordenamento jurídico e a Instrução Normativa Nº 12/2024 desta Casa Legislativa que estabelece normas para contratação de compras e serviços no âmbito da Câmara Municipal, sendo tais objetivos elementos como verdadeiros norteadores da interpretação das normas aplicáveis às contratação públicas guiando a formação das decisões.

Atinente a estes princípios e visando dar a maior legalidade da Contratação de Auditoria foi efetivada consulta em mais de 10 empresas, sendo apresentado 6 (seis) propostas comerciais e 4 (quatro) recusas, e outras sem respostas. Posto isso foi elaborado o Termo de Referência do Processo de Contratação via Inexigibilidade conforme preceitua a Lei doutrinária de licitações que estabelece em seu Artigo 74 as possibilidades da contratação direta:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Neste sentido o processo foi aberto com pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica da Câmara, devidamente assinado em 04 de junho de 2024.

Mediante a apresentação do Requerimento desta CPI, nos termos do Contrato assinado entre as partes entre as previsões na Clausula 11, Item 11.2 e 11.2.3.1 sendo caso fortuito e força maior (Requerimento aprovado em Comissão) a Rescisão entre as partes, esta Presidência efetivou o devido comunicado.

Após a comunicação a Empresa Jacqueline M. Tirotti Ltda encaminhou resposta nos termos do Requerimento de Relator desta Comissão Vereador Evandro da Usina para *“pagamento apenas dos dias trabalhados (06 de junho de 2024 a 12 de junho de 2024)”*, apresentando os gastos efetivados no período, salientando a decisão desta comissão em concessão do prazo para apresentação dos laudos em 20/06/2024. Neste sentido encaminhamos para ciência desta Comissão a Resposta do Ofício Pre. Nº 124/2024 da Empresa Jacqueline M. Tirotti.

Salientamos que nossa Assessoria Jurídica reunirá com a Empresa na data de hoje para tratar da interrupção do Contrato, da Rescisão e dos honorários proporcionais aos serviços prestados.

Colocamo-nos a inteira disposição para qualquer demanda e solicitação visando atendimento a presente Comissão.

Atenciosamente,


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

RESPOSTA AO OF. PRE. Nº. 124/2024

À Presidente de Câmara Municipal de Paracatu
Vereadora Claudirene Rodrigues

Assunto: Resposta ao Ofício da Presidência nº 124/2024

Ilustríssima Presidente,

Considerando o teor do Ofício acima referenciado, que informa sobre a **INTERRUPÇÃO** do Contrato 02/2024, a empresa vem se manifestar a respeito dos trabalhos feitos.

A empresa Jacqueline M. Tirotti LTDA foi contratada pela Câmara Municipal de Paracatu no dia 04.06.2024, para realização de serviços técnicos especializados de auditoria externa independente (engenharia e economia) para CPI, com o prazo previsto contratualmente para a entrega dos laudos de 37 dias, conforme Cláusula Sexta do contrato.

Em reunião presencial no dia 06/06/24, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) informou a empresa que foi decidido que não haveria prorrogação do prazo de vigência da Comissão e pediu a priorização da análise de algumas obras, concedendo o prazo até o dia 20/06/24, último dia de trabalho da CPI, para o envio dos laudos, ainda que de algumas obras somente.

Em virtude da urgência que foi requerida para o término dos trabalhos, a equipe de peritos iniciou de imediato os exames dos processos, inclusive durante o final de semana, em média uma carga horária de 10 horas diárias, até tomar conhecimento no dia 12/06 da interrupção dos trabalhos, por meio de uma reunião online com o representante administrativo Tiago.

Desta forma, a equipe de peritos trabalhou conforme cronograma a seguir:

Data	Descrição
04/06/24	Assinatura do contrato
06/06/24	Reunião na Câmara com deslocamento da Equipe (3 profissionais)
06/06/24	Recebimento dos primeiros processos, via Google Drive
06/06/24	Início da análise dos processos Montagem da equipe e auxiliares (2 auxiliares)

07/06/24	Análise dos processos
08/06/24	Análise dos processos
09/06/24	Análise dos processos e estruturação do parecer
10/06/24	Análise dos processos e planejamento de diligência
11/06/24	Análise dos processos e de ofício sobre a diligência à CPI
12/06/24	Estruturação dos casos e Diligência – Interrupção

Considerando os termos do Requerimento nº 1037/2024 e Ofício CPI nº 008/2024, que requer a interrupção do contrato, informo as horas técnicas trabalhadas durante o período de 06 a 12/06, considerando os normativos de cada categoria:

Economista¹: 7 dias x 8 horas x R\$501,00 = R\$ 28.056,00;

Engenheiro²: 7 dias x 10 horas x R\$450,00 = R\$ 31.500,00;

Revisora: 7 dias x 8 horas x R\$400,00 = R\$ 22.400,00

Total: R\$ 81.956,00

Tendo em vista que o referido ofício requer a “interrupção” e não a “rescisão” definitiva, informo que, se porventura haja o retorno dos trabalhos, o valor inicialmente previsto permanece válido, descontado o valor ora apresentado.

Cabe esclarecer que, mesmo diante da impossibilidade do envio dos laudos das 23 obras, os 23 processos enviados foram analisados preliminarmente e as respectivas diligências foram programadas, conforme formalização, para serem executadas entre os dias 12, 13 e 14/06, a fim de complementarem as análises documentais para então serem elaborados os respectivos pareceres técnicos.

A divisão dos trabalhos foi a seguinte:

- Análise dos processos pelos peritos, visando identificar os termos das contratações;
- Vistoria através do profissional de engenharia para verificar o que foi entregue nas obras, medições, material utilizado, entre outras características da construção;
- Análise dos dados obtidos nos contratos e seus respectivos pagamentos, confrontando com o que foi entregue, com a redação dos relatórios de cada obra.

¹ Portaria nº 35, de 17 de agosto de 2023, do Conselho Federal de Economia

² Procedimentos sobre honorários sugeridos pelo IBAPE-MG - 2022/2024, Art. 7º

Por fim, informo que apesar do minucioso trabalho executado na primeira fase, não é possível entregar um relatório conclusivo, nem mesmo parcial. A vistoria no local, neste caso, é essencial para verificar se o que foi contratado foi cumprido, não podendo os peritos aferirem sem a vistoria.

Considerando o valor apresentado relativo às horas técnicas trabalhadas, solicito autorização para emitir a respectiva nota fiscal de serviços. Por fim, agradeço a essa Casa pela honrosa oportunidade e me coloco a disposição para qualquer esclarecimento e, se for o caso, a continuidade dos trabalhos oportunamente".

Brasília, 13 de junho 2024

JACQUELI
NE MILA
TIROTTI:37
984369836

Assinado de forma
digital por
JACQUELINE MILA
TIROTTI:37984369
836
Dados: 2024.06.14
14:07:25 -03'00'

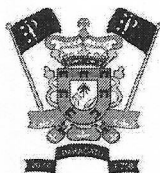
Jacqueline M. Tirotti
Diretora
Jacqueline M. Tirotti LTDA

For the purpose of the present study, the following definitions are used: a person is considered to be a victim if he or she has been subjected to a crime or a crime against him or her, or if he or she has been subjected to a crime against a person with whom he or she has a close relationship.

The following definitions are used: a person is considered to be a victim if he or she has been subjected to a crime or a crime against him or her, or if he or she has been subjected to a crime against a person with whom he or she has a close relationship.

Source: Author's own work.

JACQUELINE
MIL A
THOUGHTS
69430000
JACQUELINE M. MIL A
THOUGHTS
69430000



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR EVANDRO DA USINA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
REQUERIMENTO 1464/2023
PORTARIA n.º 3.710

“A força do direito deve superar o direito da força”.
Ruy Barbosa

Trata-se de procedimento investigativo, Comissão Parlamentar de Inquérito, que teve o seu começo no requerimento do ilustre Vereador Denis Dantas com o apoio de mais de um terço dos Vereadores da Câmara Municipal, cumprindo o que preceitua o art. 58, parágrafo 3º da Constituição da República, o art. 38, parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Paracatu e, também, pelo que disciplina o art. 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução n.º 543, de 22 de dezembro de 2009.

No magistério do festejado e saudoso Professor José Nilo de Castro, temos que a CPI *“...é a arma possível da minoria contra a maioria. Ela não pode ser obstada pela maioria se houver o quorum mínimo exigido para a sua criação; a maioria deve curvar-se perante à minoria!”* Direito Municipal Positivo, Editora Del Rey.

No requerimento consta como objeto do procedimento a *“...criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 120 dias, licitações, licitações que foram extinta por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao(s) financiamento(s) realizados pelo Poder Executivo para a execução das obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos, aditivos, reequilíbrios de preços e execução dos serviços prestados através do Projeto*

do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominado “Paracatu Avançar” e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto “Paracatu Avançar”. (sic)

Recebido o requerimento devidamente instruído, a Presidente desta Casa Legislativa oficiou às lideranças dos Blocos existentes para que indicassem membros efetivos e suplentes para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, tendo sido editada a Portaria n.º 3.710, de 21 de fevereiro do corrente ano que dispôs sobre a nomeação dos membros efetivos e suplentes que compuseram a Comissão mencionada.

Reunida a Comissão Parlamentar de Inquérito em sua primeira reunião ordinária, isto em 22 de fevereiro de 2024, e que doravante designaremos somente pela sigla CPI, foi eleito para Presidente da mesma o Vereador Manoel Alves, tendo este designado este Vereador para a relatoria da Comissão.

Dos autos constam:

Reunião da CPI realizada em 13 de março de 2024, em sua segunda reunião ordinária, que aprovou os requerimentos 856/2024, 857/2024, 858/2024, 859/2024, 860/2024 e 861/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas que solicitou cópias de diversos procedimentos licitatórios conforme constam dos autos. Foi expedido o ofício n.º 003/2024, de 13 de março, endereçado ao Chefe do Poder Executivo requerendo as cópias dos documentos constantes nos requerimentos supra citados.

Ainda em 20 de março de 2024, reuniu-se a CPI, em sua terceira reunião ordinária, que aprovou os requerimentos 873/2024, 874/2024, 875/2024, 876/2024, 877/2024, 878/2024, 879/2024 e 880/2024, de autoria do Vereador Paulinho dos Transportes que solicitou cópias de diversos procedimentos licitatórios conforme também constam dos autos. Foi expedido o ofício n.º 004/2024, de 20 de março, endereçado ao Chefe do Poder Executivo requerendo, também, as cópias dos documentos constantes nos requerimentos acima mencionados.



Por sua vez, em 03 de abril de 2024, procedeu-se a quarta reunião ordinária da CPI que aprovou os requerimentos 896/2024, 897/2024, 898/2024, 899/2024 e 900/2024 de autoria do Vereador Denis Dantas que pretendeu a oitiva das seguintes pessoas que mencionou, a saber, o Responsável legal pela Construtora Braga Murad Ltda; o senhor Caio Murilo Machado, a senhora Isitys Lorhane Gomes Calçado, o senhor Bruno Silveira Lacerda e o senhor Maxssuel Francisco da Silva. Ouvidos os membros da Comissão, decidiu-se pela oitiva das pessoas acima mencionadas em 17.04.2024.

Ainda em 17 de abril de 2024, procedeu-se a quinta reunião ordinária da CPI para oitiva das testemunhas cujo rol fora aprovado na reunião do dia 03 de abril de 2024. Com as cautelas devidas, inclusive com a informação às testemunhas do dever de dizerem a verdade sobre os fatos que lhes fossem perguntados, sob as penas da Lei, notadamente o art. 343 do Código Penal Brasileiro, foram ouvidas as testemunhas, a saber, a senhora Isitys Lorhane Gomes Calçado, senhor Maxssuel Francisco da Silva e o senhor Bruno Silveira Lacerda. Ausentes o Represente Legal da Construtora Braga e Murad Ltda e o senhor Caio Murilo Machado.

Foram aprovados os requerimentos 925/2024, 926/2024, 927/2024, 928/2024 e 929/2024, de autoria do Vereador Paulinho dos Transportes que pretendeu a oitiva das testemunhas senhor Jessé Silva de Carvalho, senhor Murilo Aragão Rabelo, senhor Wesley Araújo Ferreira, senhor Valmir Pereira da Silva e o senhor Renato Oliveira Barbosa. Foi aprovada a reconvocação do Representante Legal da Construtora Braga e Murad Ltda e do senhor Caio Murilo Machado para comparecerem na reunião seguinte, a saber, no dia 24.04.2024.

Também em 24.04.2024, procedeu-se a sexta reunião ordinária da CPI para oitiva das testemunhas cujo rol foi aprovado na reunião do dia 03.04.2024. Com as cautelas devidas, inclusive com a informação às testemunhas do dever de dizerem a verdade sobre os fatos que lhes fossem perguntados, sob as penas da Lei, notadamente o art. 343 do Código Penal Brasileiro, foram ouvidas as testemunhas Jessé da Silva Carvalho, Murilo Aragão Rabelo, Valmir Pereira da Silva e Wesley Araújo Ferreira.



Foram aprovados os requerimentos 938/2024, 939/2024, 940/2024, 941/2024, 942/2024, 943/2024, 944/2024 e 945/2024, de autoria do Vereador Denis Dantas que pretendeu a solicitação de documentos diversos ao Chefe do Poder Executivo. Foi designada a reunião seguinte para o dia 02.05.2024. Foi expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando os documentos mencionados nos requerimentos acima citados.

Em 02.05.2024, procedeu-se a sétima reunião ordinária da CPI que aprovou os requerimentos 860/2024, 956/2024, 957/2024, 958/2024, 959/2024 e 960/2024, todos de autoria do Vereador Denis Dantas, que solicitou cópias de procedimentos licitatórios diversos ao Chefe do Poder Executivo. Para tanto, novo ofício foi encaminhado ao Prefeito Municipal requisitando os documentos.

Em 08.05.2024, procedeu-se a oitava reunião ordinária da CPI que limitou-se a ouvir a testemunha Renato Barbosa de Oliveira e aprovação do requerimento 965/2024, de autoria do Vereador Paulinho dos Transportes que solicitou documentos diversos ao Chefe do Poder Executivo. Ofício requisitando os documentos foi encaminhado ao Prefeito Municipal. Não foi designada a data para a reunião seguinte.

Em 06.06.2024, procedeu-se a nona reunião ordinária da CPI com a aprovação dos requerimentos 1013/2024, 1014/2024, 1015/2024, 1016/2024, 1017/2024, 1018/2024, 1019/2024, 1020/2024, 1021/2024, 1022/2024, 1023/2024, 1024/2024, 1025/2024, 1026/2024, todos de autoria do Vereador Denis Dantas que pretendeu a oitava das testemunhas a saber, Samuel Rabelo, Pedro Henrique Melo Rabelo, Umarques da Silva Couto, Cauã de Carvalho Ribeiro, e Emerson Rosa da Silva, Representantes da Construtora GWF Paracatu, Maxssuel Francisco da Silva, Marcelo Braga Murad, Representantes da Construtora Braga Murad, Fábio Costa Mundim, Líliam Braga Clementino, Fernanda Moreira Fernandes, Tiago de Deus, Franciele Gonçalves Carneiro, Anderson Vasconcelos, Igor Araújo Diniz, Aline Rodrigues André e Marcos Rogério Miranda. Designou-se o dia 12.06.2024 para as oitavas. Foram recebidos e ouvidos os componentes da empresa contratada para auxiliar os trabalhos da Comissão, a saber, Jaqueline M. Tirotti ME.



Em 12.06.2024, procedeu-se a décima reunião ordinária da CPI para oitiva das testemunhas arroladas na reunião em 06.06.2024. Nenhuma das testemunhas arroladas compareceu, sendo que algumas justificaram as ausências mediante ofício e outras apresentaram atestados médicos. Foram aprovados os requerimentos 1032/2024, 1033/2024, 1034/2024, 1035/2024, 1036/2024 de autoria do Vereador Paulinho dos Transportes solicitando documentos diversos ao Chefe do Poder Executivo e à Caixa Econômica Federal. Também foi apresentado o requerimento 1037/2024, de autoria deste Relator, que solicitou a rescisão do Contrato firmado com a Consultoria contratada para prestar serviços de apoio à CPI, tendo em vista que a contratação foi aprovada em 28.02.2024, há mais de três meses, e só em 06.06.2024, 109 dias após, a Presidência comunicou a contratação da empresa para assessorar os trabalhos desta Comissão. Ademais, foi indeferida a prorrogação do prazo para prosseguimento dos trabalhos desta CPI. Assim, ficou decidido que este Relator receberia eventuais relatórios ou apontamentos da Consultoria até às 18h do dia 12.06.2024, uma vez que não lhe restaria prazo suficiente para elaboração do relatório e leitura em 19.06.2024, data designada para a última reunião da CPI, considerando as milhares de laudas que compõem os autos desta Comissão.

Estes são os contornos fáticos da presente Comissão Parlamentar de inquérito.

Passo, então, a analisar o que foi produzido de elementos probatórios que poderiam levar esta Comissão a indiciar alguém ou apontar algum tipo de prejuízo ao erário.

Como dito acima, foram ouvidas testemunhas. Contudo nenhuma corroborou a narrativa acerca de quaisquer irregularidades nos procedimentos licitatórios, pagamentos, aditivos, execução de obras cujo financiamento foi levado à efeito pelo Município de Paracatu, com prévia autorização desta Casa Legislativa, junto à Caixa Econômica Federal.

Foram requeridas cópias diversas ao Chefe do Poder Executivo referentes aos procedimentos licitatórios do projeto denominado "Paracatu Avançar" e outras obras



Em 12.08.2024, durante a reunião com o Conselho de Administração da CP, foram discutidos os resultados da reunião com o Conselho de Administração da CP, bem como a situação financeira da empresa. Foi decidido que a empresa deve continuar a trabalhar para melhorar a sua situação financeira e operacional. A reunião terminou às 15h30.

Estes são os pontos principais da reunião. O Conselho de Administração da CP decidiu que a empresa deve continuar a trabalhar para melhorar a sua situação financeira e operacional. A reunião terminou às 15h30.

Como é sabido, a empresa tem enfrentado dificuldades financeiras e operacionais. O Conselho de Administração da CP decidiu que a empresa deve continuar a trabalhar para melhorar a sua situação financeira e operacional. A reunião terminou às 15h30.

Para maiores detalhes, consulte o relatório da reunião. O Conselho de Administração da CP decidiu que a empresa deve continuar a trabalhar para melhorar a sua situação financeira e operacional. A reunião terminou às 15h30.

realizadas com recursos próprios do Município. Os autos do processo acumulam milhares de laudas de documentos os mais diversos possíveis, sendo que o Chefe do Poder Executivo, em momento algum se negou a responder aos requerimentos da Comissão. Todos os requerimentos foram respondidos.

Um fato que não passou despercebido deste Relator foi a questão dos chamados bloquetes tão relevado por alguns membros da CPI. Contudo, ainda que o fato tenha sido comprovado, ou seja, a venda daqueles equipamentos públicos, temos, com indiscutível certeza, que não restou prejuízo ao erário, visto que foram devolvidos. Indiciar alguém neste caso seria desprezar o princípio da insignificância, haja vista o valor mínimo que se pretendia alcançar com a alienação daquele material. Ademais, nem o dolo ficou comprovado no caso, posto tratar-se de material já bastante sucateado e de pouca ou nenhuma valia para o Município.

Neste viés, este Relator entende que não existe em toda a instrução produzida, a Justa causa, ou seja, um lastro probatório mínimo que dê suporte a narrativa de irregularidades ou ilegalidades que possam macular os procedimentos levados à efeito pelos gestores do Poder Executivo nas contratações e execuções das obras do Projeto Avançar com recursos próprios do Município ou via financiamento pela Caixa Econômica Federal.

Vale ressaltar que a Comissão Parlamentar de Inquérito ficou várias semanas sem se reunir mesmo tendo em suas mãos uma imensidão de documentos a serem analisados. Isto porque não houve o impulso necessário ante a falta de requerimentos protocolados e a não contratação em tempo hábil da Consultoria requerida por este Relator em 28.02.2024.

Por sua vez, alguns Vereadores se insurgiram contra a não prorrogação do prazo para a continuidade dos trabalhos da CPI, fato ocorrido no plenário da Câmara Municipal em 03.06.2024, inclusive com a exposição em mídias diversas dos nomes dos colegas que não votaram pela aprovação da prorrogação.



Contudo, há de se pensar que o voto é individual, inalienável e intransferível e decorre do entendimento e da concepção de cada parlamentar, cabendo a todos respeitarem as decisões emanadas do exercício legítimo do múnus público dos Vereadores desta casa.

Posto isso, este Relator entende que nenhuma prova foi produzida capaz de levar ao banco dos réus perante a Justiça ou perante a história qualquer pessoa do Poder Executivo, de prestadores de serviços e quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas envolvidas direta ou indiretamente na contratação e/ou execução das obras analisadas por este Relator nas milhares de páginas do processo que sobre esta mesa descansa e que são testemunhas fidedignas do entendimento deste Relator.

Finalmente, faço consignar os meus sinceros agradecimentos aos colegas Vereadores membros desta prestimosa Comissão Parlamentar de Inquérito, aos demais Vereadores deste Parlamento, aos servidores desta casa que não mediram esforços para contribuir a que chegássemos ao término dos trabalhos desta Comissão.

Assim, deverá o presente Relatório ser encaminhado para:

1. Presidência da Câmara Municipal para as providências cabíveis;
2. Ao Prefeito Municipal para conhecimento;

Este é o Relatório que ora submeto à apreciação dos demais membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.

VEREADOR EVANDRO DA USINA
Relator

		CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU	
Despacho			
Aprovado ☒	Rejeitado ()		
O voto do Relator em turno único por:			
votos favoráveis:			
pela conclusão:	04 (QUATRO)		
com restrição:			
em separado:			
votos contrários: 02 (DOIS)			
Sala das Sessões 19 06 / 24			
			
Presidente da Comissão			

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS****OF. CPI 012/2024****Paracatu-Minas Gerais, 20 de Junho de 2024.****Senhora Presidente,**

Nos termos do artigo 99 do Regimento Interno desta Casa, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, para as providências cabíveis, o Relatório Final da CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força da Portaria nº 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, os documentos relacionados ao (s) financiamento (s) realizado (s) pelo Poder Executivo para execução de obras junto à Caixa Econômica Federal, valores gastos até o final da comissão parlamentar de inquérito, todas as obras que encontram-se em andamento e/ou foram entregues, além de contratos aditivos, reequilíbrios e execução dos serviços prestados através do Projeto do Poder Executivo Municipal de Paracatu denominando "Paracatu Avançar" e demais serviços executados nas obras em pauta, ainda que não integrem diretamente o projeto "Paracatu Avançar", e os autos físicos do processo integral da referida Comissão.

Segue abaixo link de acesso ao processo integral da Comissão e oitivas de testemunhas:

LINK 01 :

[https://drive.google.com/drive/folders/1nexqprL0D4TzZZxshDlbXrsRFLTLOcW?usp=drive link](https://drive.google.com/drive/folders/1nexqprL0D4TzZZxshDlbXrsRFLTLOcW?usp=drive_link)

**A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Paracatu
PARACATU-MINAS GERAIS**

Recebido em
20/06/2024
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Obras: Construção da Creche do Paracatuzinho; Construção da Creche do São Domingos; Construção da Ponte Paracatuzinho-Arraial D'Angola; Construção da UBS JK; Construção de Praças; Construção do Abatedouro de Aves; Construção do Pórtico de Entrada do Município; Construção e Reforma da Escola Técnico Agrícola; Drenagem e Terraplanagem do Ginásio Poliesportivo; Reforma da Praça Firmina Santana; Reforma da Quadra da Escola Maria Trindade; Reforma e Ampliação da UBS Alto do Córrego; Reformas de Praças de Paracatu; Restauro da Praça do Rosário; e Construção de Salas Barracões e Garagem da Prefeitura.

LINK 02:

[https://drive.google.com/drive/folders/1zdVPTDAQWFWqQudonKzjlAKzfugs2Lzs?usp=drive link](https://drive.google.com/drive/folders/1zdVPTDAQWFWqQudonKzjlAKzfugs2Lzs?usp=drive_link)

Obras: Construção da Delegacia de Polícia Civil; Construção da Sede do Conselho Tutelar; Construção do Banco de Alimentos; Drenagem, Remoção de Broquetes em diversas ruas de Paracatu; Reforma da Praça do Jôquei; Terraplanagem, Drenagem Pluvial no Distrito Industrial.

Atenciosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

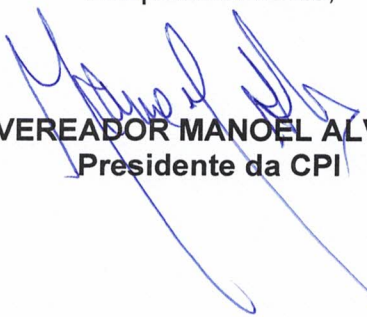
Of. CPI N.º 010/2024

Paracatu – Minas Gerais, 12 de Junho de 2024

Gerência da Caixa Econômica Federal,

Considerando deliberação, da **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI**, constituída por força da Portaria nº 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, com a aprovação dos Requerimentos nº 1032/2024, 1034/2024, 1036/2024, todos de autoria do Vereador Paulinho Transporte, (cópias anexas) solicito que encaminhe a documentação referida para esta Comissão.

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI



244

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

REQUERIMENTO N.º 1032/2024

VERSÃO: Convocação

AUTOR: Vereador Paulinho Transporte

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito, Portaria nº 3.710/2024



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: ☒ Aprovado

12/06/24 () Rejeitado

Presidente

Requeiro ao Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.464/2023, cujos membros foram designados através da Portaria nº 3.710/2024, na forma prevista no artigo 98 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu, que solicite a Caixa Econômica Federal que encaminhe todos os pagamentos autorizados pelo Banco e os Laudos emitidos pela Caixa nos atos de liberação dos recursos à Prefeitura de Paracatu nos autos dos contratos 0607663-89/2022 e 0616082-48/2023 referente ao FINISA, contratos estes relacionados ao objeto da presente comissão.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2024.

VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

REQUERIMENTO N.º 1034/2024

VERSÃO: Convocação

AUTOR: Vereador Paulinho Transporte

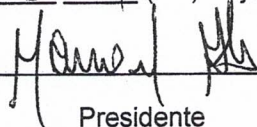
REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito, Portaria nº 3.710/2024



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: ☒ Aprovado

12/06/24 () Rejeitado


Presidente

Requeiro ao Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.464/2023, cujos membros foram designados através da Portaria nº 3.710/2024, na forma prevista no artigo 98 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu, que solicite a Caixa Econômica Federal que encaminhe todas as correspondências, caso houver, encaminhadas a Prefeitura Municipal de Paracatu com advertências, irregularidades, correções e ressalvas referentes aos Contratos 0607663-89/2022 e 0616082-48/2023, bem como as respostas da Prefeitura, referente ao FINISA, contratos estes relacionados ao objeto da presente comissão.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2024.



VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE



246

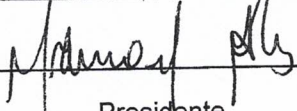
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE

REQUERIMENTO N.º 1036 /2024

VERSÃO: Convocação

AUTOR: Vereador Paulinho Transporte

REQUERIDO: Comissão Parlamentar de Inquérito, Portaria nº 3.710/2024


PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNÚO ÚNICO: ☒ Aprovado
<u>12/06/24</u> () Rejeitado
 _____ Presidente

Requeiro ao Excelentíssimo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.464/2023, cujos membros foram designados através da Portaria nº 3.710/2024, na forma prevista no artigo 98 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu, que solicite a Caixa Econômica Federal que encaminhe todos os documentos encaminhados pela Prefeitura Municipal de Paracatu para formalização dos contratos 0607663-89/2022 e 0616082-48/2023 referente ao FINISA firmados entre o Banco e a Prefeitura de Paracatu, contratos estes relacionados ao objeto da presente comissão.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2024.


VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

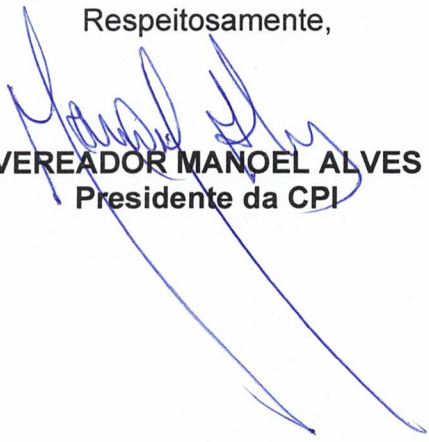
Of. CPI N.º 010/2024

Paracatu – Minas Gerais, 12 de Junho de 2024

Gerência da Caixa Econômica Federal,

Considerando deliberação, da **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI**, constituída por força da Portaria nº 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, com a aprovação dos Requerimentos nº 1032/2024, 1034/2024, 1036/2024, todos de autoria do Vereador Paulinho Transporte, (cópias anexas) solicito que encaminhe a documentação referida para esta Comissão.

Respeitosamente,


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

secgeral@paracatu.mg.leg.br

De: secgeral@paracatu.mg.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 3 de julho de 2024 17:30
Para: 'gigovbr06@caixa.gov.br'; 'fernanda.v.ribeiro@caixa.gov.br';
'flavia.rios@caixa.gov.br'
Assunto: Ofício CPI Nº 010/2024 - Câmara Municipal de Paracatu
Anexos: OFÍCIO CPI 010-2024 - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.pdf

Ilmas. Senhoras

Fernanda Helena Velasco Ribeiro
Assistente Sênior
Gerência Executiva de Governo Brasília/DF

Flavia Dannyele Rios
Coordenadora de Filial
Gerência Executiva de Governo Brasília/DF

Nos termos da deliberação efetivada na Comissão Parlamentar de Inquérito constituída por força da Portaria Nº 3.710 de 21 de fevereiro de 2024, com a aprovação dos requerimentos 1032/2024, 1034/2024 e 1036/2024 encaminho aos cuidados de Vossas Senhorias o Ofício CPI Nº 010/2024 e os devidos requerimentos aprovados em Comissão para encaminhamento da documentação referida pela Comissão.

Gentileza confirmar o recebimento do e-mail.

Atenciosamente

Thiago dos Reis Gomes Venâncio
Secretário Geral
Câmara Municipal de Paracatu

secgeral@paracatu.mg.leg.br

De: postmaster@caixa.onmicrosoft.com
Enviado em: quarta-feira, 3 de julho de 2024 17:33
Para: secgeral@paracatu.mg.leg.br
Assunto: Entregue: Ofício CPI Nº 010/2024 - Câmara Municipal de Paracatu
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00096.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

fernanda.v.ribeiro@caixa.gov.br

Assunto: Ofício CPI Nº 010/2024 - Câmara Municipal de Paracatu

secgeral@paracatu.mg.leg.br

De: postmaster@caixa.onmicrosoft.com
Enviado em: quarta-feira, 3 de julho de 2024 18:58
Para: secgeral@paracatu.mg.leg.br
Assunto: Entregue: Ofício CPI Nº 010/2024 - Câmara Municipal de Paracatu
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00014.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

gigovbr06@caixa.gov.br

Assunto: Ofício CPI Nº 010/2024 - Câmara Municipal de Paracatu

secgeral@paracatu.mg.leg.br

De: postmaster@caixa.onmicrosoft.com
Enviado em: quarta-feira, 3 de julho de 2024 19:00
Para: secgeral@paracatu.mg.leg.br
Assunto: Entregue: Ofício CPI Nº 010/2024 - Câmara Municipal de Paracatu
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00020.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

flavia.rios@caixa.gov.br

Assunto: Ofício CPI Nº 010/2024 - Câmara Municipal de Paracatu

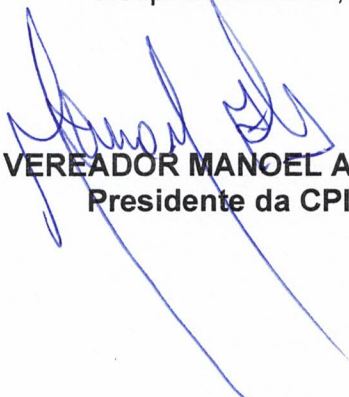
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS****Of. CPI N.º 011/2024****Paracatu – Minas Gerais, 12 de Junho de 2024**

Senhor Prefeito,



Considerando deliberação, da **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI**, constituída por força da Portaria nº 3.710, de 21 de Fevereiro de 2024, com a aprovação dos Requerimentos nº 1033/2024, de autoria do Vereador Paulinho Transporte, (cópia anexa) solicito-lhe que encaminhe no prazo legal o que foi determinado.

Respeitosamente,



VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente da CPI

A Sua Excelência o Senhor
IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Paracatu – Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIII da Resolução Legislativa n.º 543, de 22 de dezembro de 2009 (Regimento Interno), determina o arquivamento do Requerimento n.º 1464/2023, de autoria do Vereador Denis Dantas e outros, que Requer criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 120 dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras, e outros que mencionam realizados pelo Poder Executivo através do projeto denominado "Paracatu Avançar", ante à conclusão de tramitação do referido processo.

Gabinete da Presidência, 11 de julho de 2024.


VEREADORA CLAUDIRÉNE RODRIGUES
Presidente